



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO Nº 134

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022

### SUMÁRIO

|                                                                                    | SEÇÃO I<br>PAG. | SEÇÃO II<br>PAG. | SEÇÃO III<br>PAG. |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Legislativo.....                                                             |                 |                  | 26                |
| Poder Executivo.....                                                               |                 | 13               |                   |
| Vice Governadoria.....                                                             |                 | 13               |                   |
| Casa Civil.....                                                                    |                 | 13               | 27                |
| Secretaria de Estado de Governo.....                                               | 1               | 13               | 27                |
| Secretaria de Estado de Economia.....                                              | 2               | 14               | 27                |
| Secretaria de Estado de Saúde.....                                                 | 3               | 16               | 28                |
| Secretaria de Estado de Educação.....                                              | 4               | 19               | 32                |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública.....                                     | 4               | 19               | 32                |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....                           | 6               | 21               | 34                |
| Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....                               | 6               | 21               | 35                |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....                                   | 8               | 23               | 36                |
| Secretaria de Estado de Proteção da Ordem<br>Urbanística - DF LEGAL.....           | 11              |                  |                   |
| Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....                                |                 |                  | 37                |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e<br>Desenvolvimento Rural..... | 11              | 23               |                   |
| Secretaria de Estado de Cultura e Economia<br>Criativa.....                        | 11              | 24               | 38                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento<br>Econômico.....                          |                 |                  | 42                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....                                |                 | 24               |                   |
| Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....                                         |                 | 25               |                   |
| Secretaria de Estado de Turismo.....                                               |                 | 25               | 42                |
| Secretaria de Estado de Trabalho.....                                              |                 |                  | 42                |
| Defensoria Pública.....                                                            |                 | 25               | 43                |
| Ineditorial.....                                                                   |                 |                  | 45                |

### SEÇÃO I

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

##### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 07 DE JULHO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com fulcro no § 2º, do art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 09/07/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos de sindicância investigativa, instaurada pela Ordem de Serviço nº 48, de 07/07/2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 129, de 12/07/2021, pág. 1, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância (O.S. 99/2018), referente ao Processo nº 00131-00001774/2021-12.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

##### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 12 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e em conformidade com Decreto nº 38.094/2017, consubstanciado

pelo Decreto nº 39.467/2018, bem como o disposto na Lei nº 4.092/2008 c/c Decreto nº 33.868/2012 e no Decreto nº 34.430, considerando que a Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e patrimônio, considerando as diretrizes do Decreto nº 36.619, de 21 de julho de 2015, que instituiu o Programa Pacto pela Vida, o qual objetiva reduzir as taxas de crimes violentos letais intencionais do DF, de crimes contra o patrimônio e também aumentar a sensação de segurança dos moradores do Distrito Federal, melhorando a avaliação dos serviços e a confiança nas organizações de Segurança Pública, considerando a Resolução CONTRAN Nº 958, DE 17/05/2022, resolve:

Art. 1º Todos os estabelecimentos comerciais sediados na região de Ceilândia que comercializam bebidas alcoólicas passarão a obedecer ao seguinte horário de funcionamento:

§ 1º Domingo, segunda-feira, terça-feira e quarta-feira até meia-noite.

§ 2º Quinta-feira, sexta-feira e sábado até às 2h (duas horas).

Art. 2º É vedado o uso de fonte móvel de emissão sonora em áreas estrita ou predominantemente residenciais ou de hospitais, bibliotecas e escolas, bem como o uso de buzinas, sinais de alarme e outros equipamentos similares, em conformidade com o Art. 8 da Lei nº 4.092/2008.

Parágrafo único: Deverão ser observados os limites de emissão de poluição sonora bem como da sua redução à partir das 22h (vinte e duas horas), de acordo com o tipo de área e referências dB(A) estipuladas nos Anexos I, II e III da Lei nº 4.092/2008.

Art. 3º Os ambientes internos de quaisquer estabelecimentos, no caso de atividades potencialmente poluidoras, dentre elas, música ao vivo, devem receber tratamento acústico nas instalações físicas locais para que possam atender aos limites estabelecidos na Lei nº 4.092/2008 e no Decreto nº 33.868/2012.

Parágrafo único. É vedada a utilização de alto-falantes que direcionem o som exclusivamente para o ambiente externo.

Art. 4º Conforme determina a Lei nº 4.257/2008, fica proibida a venda de bebidas alcoólicas em quiosques, trailers, similares e ambulantes, que estejam localizados nas proximidades de escolas, hospitais e repartições públicas.

Art. 5º Aos quiosques, trailers, similares e ambulantes ficam proibidos a utilização de som mecânico ou música ao vivo, sendo permitida a utilização de televisores, sem amplificação de som.

Art. 6º Fica proibida a utilização, em veículos de qualquer espécie, de equipamento que produza som audível pelo lado externo, independentemente do volume ou frequência, que perturbe o sossego público, conforme determina o Art. 1º da Resolução CONTRAN Nº 958, DE 17/05/2022.

Parágrafo Primeiro. Excetua-se do disposto no artigo 6º desta Ordem de Serviço os ruídos produzidos por:

I - buzinas, alarmes, sinalizadores de marcha-à-ré, sirenes, pelo motor e demais componentes obrigatórios do próprio veículo;

II - veículos prestadores de serviço com emissão sonora de publicidade, divulgação, entretenimento e comunicação, desde que estejam portando autorização emitida pelo órgão ou entidade local competente, e

III - veículos de competição e os de entretenimento público, somente nos locais de competição ou de apresentação devidamente estabelecidos e permitidos pelas autoridades competentes.

Parágrafo Segundo. Recomenda-se aos estabelecimentos a fixação de aviso de proibição de som automotivo no local, como forma de orientação educativa das diretrizes estabelecidas na Resolução CONTRAN Nº 958, DE 17/05/2022.

Art. 7º A não obediência aos horários e determinações descritas na presente Ordem de Serviço sujeitará o infrator às penalidades previstas em Lei.

Art. 8º Administração Regional deverá noticiar o Instituto Brasília Ambiental - IBRAM e a Subsecretaria da Ordem Pública e Social - SOPS, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para fiscalizar o cumprimento da Lei e do estabelecido nessa Ordem de Serviço, visando garantir a preservação do sossego e da Ordem Pública dos moradores desta Região Administrativa.

Art. 9º Os contribuintes que já possuem Licença de Funcionamento para as atividades comerciais tratadas nesta publicação no qual os horários nela estipulados extrapolem os horários descritos nesta Ordem de Serviço terão prazo de 90 (noventa) dias para solicitar junto ao sistema RLE@digital a adequação dos mesmos.

Art. 10. Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277, DE 15 DE JULHO DE 2022

Prorroga o prazo da Tomada de Contas Especial.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 da publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, considerando o disposto na Instrução Normativa TCDF nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada no processo nº 00040-00029536/2021-09, por meio da Ordem de Serviço nº 278, de 18 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2021, página 30, com a finalidade de apurar os fatos narrados no processo originário de nº 00040-00014929/2021-18.

Art. 2º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada no processo nº 00040-00004340/2022-84, por meio da Ordem de Serviço nº 32, de 1º de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 24, de 03 de fevereiro de 2022, página 24, com a finalidade de apurar os fatos narrados no processo originário de nº 00040-00001679/2022-29.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO  
GERÊNCIA DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS**

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 36/2022

Processo SEI nº 00040-00014454/2022-32

ICMS. DÚVIDA. NATUREZA MERAMENTE PROCEDIMENTAL.  
INADMISSIBILIDADE.

I – RELATÓRIO

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Estado do Paraná - PR, apresentou Consulta abrangendo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS, disciplinado no território distrital por meio da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, regulamentada pelo Decreto distrital nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 – RICMS.

2. A Consultante apenas se restringiu a apresentar alguns questionamentos, abaixo transcritos, *ipsis litteris*:

Sobre o ICMS na Venda para não contribuinte no DF (lei 190/2022) o estado está cobrando o ICMS Não Contribuinte? Quando a empresa faz a Nota de Venda para o DF e entregar a mercadoria em outro estado (a empresa participa de licitações, onde a nota é faturada para o DF "ORGAO PUBLICO", porém as mercadorias são entregues em diversos estados), vai ser exigido o recolhimento do ICMS DIFAL NC para o DF? A lei 190/2022 menciona que o ICMS DIFAL NC será devido para o estado em que a mercadoria de fato for enviada. Qual a posição do Estado sobre essa situação?

3. Após o regular saneamento processual, nos termos do art. 75 do Decreto distrital nº 32.269/2011, realizado pela Coordenação de Atendimento ao Contribuinte e pelo Centro de Gestão de Malha e Programação Fiscal, os autos foram conclusos para despacho dessa Gerência de Esclarecimento de Normas – GEESC, no que tange ao exame do mérito da Consulta (Documento SEI 85594374).

## II - ANÁLISE

4. Inicialmente, registra-se que a análise da matéria consultada está plenamente vinculada à legislação tributária.

5. É cediço que é facultado ao sujeito passivo — contribuinte ou responsável —, formular Consulta em caso de dúvida objetiva sobre interpretação e aplicação da legislação tributária do DF relativa à determinada situação fática, nos termos do art. 73 do Decreto distrital nº 33.269/2011, que regulamenta o Processo Administrativo Fiscal – RPAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, disciplinado na Lei nº 4.567/2011.

6. A dúvida, objeto do processo de consulta formal, consiste na ausência de convicção entre duas ou mais interpretações e/ou aplicações da legislação tributária do Distrito Federal, no tocante a uma determinada situação de fato, sendo de todo oportuno lembrar que tal dúvida não pode ser confundida, em nenhum momento, com questionamentos de natureza meramente procedimental.

7. Após a formulação da consulta, cabe à autoridade fiscal se pronunciar no sentido de declarar ou a inadmissibilidade da consulta ou a sua ineficácia (consulta ineficaz) ou a sua eficácia (consulta eficaz), nos termos dos artigos 55 a 63 da Lei nº 4.567/2011, que dispõe sobre o Processo Administrativo Fiscal, regulamentado pelo Decreto distrital nº 33.269/2011 – RPAF.

8. Conforme previsão legal, não será admitida consulta em desacordo com a regra prevista no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74, ambos do Decreto nº 33.269/2011. Confira.

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 74. A consulta será apresentada em uma das repartições fiscais de atendimento ao contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, e conterà:

(...)

IV – descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução;

(...)

Art. 76. Não será admitida consulta:

I – em desacordo com o disposto no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74;

9. No presente caso, a Consultante, à luz da legislação tributária, não apresentou dúvida objetiva, materializada pela ausência de convicção entre duas ou mais interpretações e/ou aplicações da legislação tributária do Distrito Federal. Por seu turno, os questionamentos realizados ostentaram natureza meramente procedimental, não indicando normas da legislação tributária distrital conflitantes entre si ou geradoras de dúvidas interpretativas.

10. Posto isso, em que pese a boa vontade de atender a solicitação apontada na Consulta, há de se dizer que refoge à competência desse órgão consultivo tratar da análise de questões de natureza meramente procedimental, envolvendo competência previamente atribuída a outro setor organizacional da Subsecretaria da Secretaria Executiva de Fazenda do Distrito Federal.

11. Neste sentido, recomenda-se à Consultante acessar a página eletrônica desta Subsecretaria de Receita (<https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>), dirigindo-se para a aba “Perguntas Frequentes”, onde poderá inteirar-se sobre o tópico de seu interesse. Não sendo suficientes as orientações lá disponibilizadas, a Consultante deverá acessar, no endereço acima especificado, a aba “Atendimento Virtual” (<https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home>).

12. Alcançado o ambiente de “Atendimento Virtual”, deverá a Consultante, em seguida, acessar a aba “Pessoa Jurídica” (<https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Cadastrar?codAssunto=Daí> em diante, deverá a Consultante escolher o assunto, no caso em tela, “ICMS – Pessoa Jurídica”, e selecionar o “Tipo de Atendimento”. Em virtude do tipo de atendimento demandado pela Consultante, deve ela selecionar o atendimento “Obter Outras Informações de ICMS – PJ”.

13. Bem, a Consultante chegou ao ambiente eletrônico onde questões procedimentais podem ser tratadas diretamente pelo setor competente da matéria. Assim sendo, preencha as informações solicitadas e faça a sua consulta.

**DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

14. Vale registrar, ainda, que esta Gerência de Esclarecimento de Normas - GEESC se debruçou sobre a repercussão jurídica da edição da lei Complementar Federal nº 190/2022 no território distrital por meio da Solução de Consulta nº 12/2022 — publicada no DODF nº 120, de 29/06/2022, páginas 8 e 9 —, da Declaração de Ineficácia de Consulta nº 25/2022 — publicada no DODF nº 111, de 14/06/2022, página 7 —, e da Declaração de Ineficácia de Consulta nº 20/2022 — publicada no DODF nº 84, de 06/05/2022, páginas 14 e 15. As supracitadas respostas ofertadas pela GEESC podem cooperar, ocasionalmente, para o esclarecimento da Consulente em relação à uma determinada situação fática.

III – RESPOSTA

15. Ante as considerações acima apontadas, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos artigos 70, 80 e 82 do mesmo diploma normativo.

À consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 14 de julho de 2022  
GUALBERTO DE SOUSA B. GOMES  
Assessor técnico

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 15 de julho de 2022  
ZENOBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO  
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea “a” do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº. 1, de 10 de janeiro de 2020 (Diário Oficial do Distrito Federal nº. 8, de 11 de janeiro de 2020, pp. 5 e 6).

Brasília/DF, 15 de julho de 2022  
SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO  
Coordenação de Tributação  
Coordenador

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA

#### I - DATA, HORA E LOCAL.

Em 1º de junho de 2022, às 09 horas e 10 minutos, realizou-se a Quinquagésima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF. II – COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Juliana Neves Braga Tolentino, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; e Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Leonardo Araújo Emerick, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal; Jéssica da Silva Brito, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF; e Ledamar Sousa Resende, Diretora da Diretoria de Previdência do Iprev/DF. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Ana Paula Machado Neves; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Geórgia Daphne Sobreira Gomes; Rogério Oliveira Anderson; Elza Aparecida dos Reis Almeida. Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários: Rogério da Costa Silva. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Leonardo Araújo Emerick, Jéssica da Silva Brito, Ana Carolina Reis Magalhães, Ledamar Sousa Resende e Rogério da Costa Silva, participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. REGISTROS: Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev/DF: Jefferson Nepomuceno Dutra, Diretor de Investimentos; Lucas Fernandes de Azevedo, Chefe da Unidade de Gestão dos Ativos não Financeiros da Diretoria de Investimentos; Ramon Estevão Cordeiro Lima, Assessor Especial da Diretoria de Investimentos; Lucyano Estevão Botelho Silva Segundo, Coordenador de Gestão dos Ativos não Financeiros da Diretoria de Investimentos; Paulo Ricardo Andrade Moita, Diretor de Administração e Finanças; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora Jurídica; Sylvia Neves Alves, Diretora de Governança, Projetos e Compliance (Interina); Veridiana Barboza Ribas, Coordenadora de Gestão por Resultados da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance; Rogério Correia da Silva, Administrador da Unidade de Controladoria. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD/Iprev/DF. V - ORDEM DO DIA: 1) Leitura da Ata e do Extrato da Ata da 58ª Reunião Ordinária; 2) Relatório bimestral de Monitoramento de Execução Orçamentária (data-base: janeiro/fevereiro; março/abril) - Processo SEI-GDF nº 00413-00002776/2022-81; 3) Certificação Pró-Gestão Nível II; 4) Relatório Trimestral de Investimentos dos Ativos Financeiros e Não-Financeiros (data-base: janeiro a março/2022) - Processo SEI-GDF nº 00413-00002348/2022-58; 5) Informes Gerais. VI – DELIBERAÇÃO: conforme detalhadamente descrito na Ata desta

reunião, ocorreram as seguintes deliberações: Apresentação do Relatório bimestral de Monitoramento de Execução Orçamentária (data-base: janeiro/fevereiro; março/abril), Certificação Pró-Gestão Nível II e Relatório Trimestral de Investimentos dos Ativos Financeiros e Não-Financeiros (data-base: janeiro a março/2022) - Processo SEI-GDF nº 00413-00002348/2022-58, as matérias destinam-se ao conhecimento e acompanhamento. A Diretora Jurídica, Raquel Galvão informou sobre a nova Certificação Profissional específica para os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS para os Servidores, os Dirigentes da Unidade Gestora, os Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, o Responsável pela Gestão dos Recursos e Membros do Comitê de Investimento e Análise de Risco. Informou aos Conselheiros que obtida a Certificação CPA-10 ou CPA-20, até 31 de março de 2022, ela será válida pelo período de 3 anos, a partir da data de vigência e aos novos membros dos Órgãos Deliberativos e membros com mandato em curso, será estipulado um prazo para realização do curso e realização da prova, a ser informado a posteriori. ENCERRAMENTO: O presidente encerrou a sessão às 12 horas e 04 minutos, e Eu, Luzia dos Santos Ribeiro Chaves, lavrei a ata que foi lida e aprovada para ser inserida no Processo SEI/DF Nº 00413-00000036/2022-18, e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. NEY FERRAZ JÚNIOR, Presidente.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 53, de 15 de junho de 2022, publicada no DODF nº 113, de 20 de junho de 2022, página 34, ONDE SE LÊ: "...matrícula 81.164-2...", LEIA-SE: "...matrícula 281.164-2..."

Na Portaria nº 23, de 15 de julho de 2022, publicada no DODF nº 133, de 18 de julho de 2022, página 38, ONDE SE LÊ: "...II – Termo de Credenciamento nº 0288/2021 – Registro SIGGo nº 45564...", LEIA-SE: "...II – Termo de Credenciamento nº 0402/2021 – Registro SIGGo nº 45564..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 1.273, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 (\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Executiva de Contrato - Traumatologia e Ortopedia, a qual tem como finalidade a verificação do cumprimento de todas as cláusulas, etapas e especificações relacionadas à formalização de contratos por meio da Ata de Registro de Preços para aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, contemplados na Tabela SUS do Ministério da Saúde, celebrada entre a Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal e as empresas vencedoras dos processos de aquisição, para dar seguimento à demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da rede SES/DF.

Comissão Executiva: grupo de servidores designados para a fiscalização e acompanhamento de contratos, devido à sua natureza e/ou complexidade ou por exigência legal.

Art. 2º A Comissão em pauta terá as seguintes competências e atribuições:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos de Órteses, Próteses e Materiais Especiais da Ortopedia e Traumatologia;

II - conhecer todas as características diretamente envolvidas na prestação dos serviços executados, presentes no edital e no respectivo contrato, bem como a legislação que rege a matéria;

III - verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais se desenvolvem de acordo com a respectiva ordem de serviço, contrato ou instrumento equivalente;

IV - comunicar à Unidade Gestora as ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado e as alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto;

V - atestar as notas fiscais ou faturas, com base nos registros de acompanhamento e fiscalização mensais, indicando as falhas porventura ocorridas;

VI - discriminar, por meio de memória de cálculos detalhada, descontos ou glosas de valores a serem aplicados nas respectivas notas fiscais ou faturas, em virtude da não execução dos serviços ou falhas identificadas;

VII - prestar toda e qualquer informação a respeito da execução contratual;

VIII - manifestar à Unidade Gestora informações necessárias aos procedimentos de alterações dos contratos em geral, de reequilíbrio econômico-financeiro, de repactuação, de reajuste, de renegociação, de acréscimo ou supressão quantitativa do objeto ou de prorrogação;

IX - informar à Unidade Gestora a especificação de fontes de financiamento adequadas às despesas;

X - apresentar relatório analítico e notas fiscais atestadas à Unidade Gestora, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da informação sobre o faturamento do serviço ou a entrega do bem, ou sempre que solicitado, utilizando o relatório circunstanciado dos inspetores técnicos, se houver, para seu subsídio;

XI - apresentar manifestação à Unidade Gestora, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação, sobre a necessidade de prorrogação da vigência dos contratos ou existência de novo processo licitatório;

XII - solicitar à Unidade Gestora gestão sobre as providências que ultrapassem a sua competência, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias;

XIII - realizar o Parecer Técnico do material recebido na Farmácia Central, conforme o Termo de Referência, verificando o material, Nota Fiscal, Carta de Comprometimento de Troca, AFE, Alvará Sanitário e Registro da Anvisa vigente;

XIV - realizar o Parecer Técnico do recebimento na Farmácia Central de instrumentais, caixas básicas, equipamentos e orientador técnico, em conformidade com as orientações estabelecidas no Manual de Boas Práticas em Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) – Ministério da Saúde;

XV - dar ciência à contratante sobre ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado e sobre alterações necessárias ao projeto com implicação nos custos;

XVI - informar e solicitar providências à contratada no caso de falha na execução do contrato.

Art. 3º A Comissão Executiva de Contrato - Traumatologia e Ortopedia será composta por:

I - RTD(s) da Ortopedia e Traumatologia;

II - Médico Ortopedista Especialista em Ombro e Cotovelo;

III - Médico Ortopedista Especialista em Mão;

IV - Médico Ortopedista Especialista em Quadril;

V - Médico Ortopedista Especialista em Joelho;

VI - Médico Ortopedista Especialista em Pé e Tornozelo;

VII - Médico Ortopedista Especialista em Coluna;

VIII - Médico Ortopedista Especialista em Tumor Ósseo;

IX - Médico Ortopedista Especialista em Alongamento e Reconstrução Óssea.

Art. 4º A Comissão Executiva de Contrato - Traumatologia e Ortopedia será coordenada da seguinte forma:

I - Presidente: RTD da Ortopedia e Traumatologia;

II - Secretário-executivo: RTD Colaborador da Ortopedia e Traumatologia.

§ 1º O Presidente será substituído pelo Secretário Executivo, em suas ausências e afastamentos legais.

§ 2º O Secretário-executivo será substituído pelo segundo RTD Colaborador da Ortopedia e Traumatologia, em suas ausências e afastamentos legais.

Art. 5º A Comissão Executiva de Contrato - Traumatologia e Ortopedia será de caráter permanente.

Art. 6º Os Pareceres Técnicos deverão ser realizados e assinados por dois membros da Comissão.

Art. 7º Os pareceristas terão liberação de carga horária, conforme Portaria nº 126, de 1º de março de 2019.

Art. 8º Os membros serão designados e destituídos mediante Ordem de Serviço da Gerência de Instrução e Formalização de Contratos e Convênios - GINFFC/DFACC/SUAG/SES, nos termos do inciso VII, art. 191, Anexo Único, Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 243, de 29 de novembro de 2021, página 21.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 15 de julho de 2022

TORNAR SEM EFEITO a Retificação na Portaria nº 455, de 07 de julho de 2022, publicadas no DODF nº 128, de 11 de julho de 2022, p. 2, no Art. 1º, ato que prorrogou Tomada de Contas Especial, ONDE SE LÊ: “...00060-00302029/2022-23...”, LEIA-SE: “...00060-00266394/2019-61...”. Publicada no DODF nº 132, de 15 de julho de 2022.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 388, de 07 de junho de 2022, publicadas no DODF nº 112, de 15 de junho de 2022, p. 6, no Art. 6º, ato que instaurou a Tomada de Contas Especial no Processo nº 00060-00268893/2022-99, ONDE SE LÊ: “...Código(s) SES: 25946, 25947, 25991, 23316, 26002...”, LEIA-SE: “...Código SES: 29816...”.

Na Portaria nº 445, de 07 de julho de 2022, publicadas no DODF nº 128, de 11 de julho de 2022, p. 2, no Art. 1º, ato que prorrogou Tomada de Contas Especial, ONDE SE LÊ: “...00060-00302029/2022-23...”, LEIA-SE: “...00060-00266394/2019-61...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 710, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º do Decreto nº 43.240, de 25 de abril de 2022, alterado pela Errata de 18 de maio de 2022, DODF nº 92, página 12; a Portaria nº 380, de 25 de abril de 2022, e considerando o

disposto no artigo 2º do Decreto nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 42.332, de 23 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do processo de Tomada de Contas Especial nº 0471-000094/2012 por 180 (cento e oitenta dias), a contar de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 711, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º do Decreto nº 43.240, de 25 de abril de 2022, alterado pela Errata de 18 de maio de 2022, DODF nº 92, página 12; a Portaria nº 380, de 25 de abril de 2022, e considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 42.332, de 23 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos processos de Tomada de Contas Especial nos 480.000.522/2015; 470.000.039/2014; 080.006.412/2013; 462.000.622/2017; 462.000.423/2014; 080.011.149/2009; 470.000.016/2014; 080.002.587/201; 0460-000192/2011; 0465-000337/2014; 00080-00200468/2018-41; 0471-000219/2016; 00080-00029071/2017-52; 0480-000171/2014; 00080-00204691/2019-49; 0080-034878/2008; 00080-00030512/2021-45; 080.007.014/2012; 470.000.201/2012; 080.009.627/2013; 080.003.012/2012; 0080-000685/2013; 080.006.154/2013; 462.000.278/2012; 460.000.100/2017; 080.010.484/2014; 466.000.214/2015; 460.000.511/2009; 080.004.165/2016 e 466.000.223/2011, por 180 (cento e oitenta dias), a contar de 27 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 712, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º do Decreto nº 43.240, de 25 de abril de 2022, alterado pela Errata de 18 de maio de 2022, DODF nº 92, página 12; a Portaria nº 380, de 25 de abril de 2022, e considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 42.332, de 23 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos processos de Tomada de Contas Especial nos 080.002.089/2007; 0080-002923/2012; 0460-000080/2014; 0080-005467/2011; 0462-000502/2017; 00080-00236892/2019-13; 00080-00028403/2017-81; 00080-00103693/2018-31; 00080-00180022/2018-93; 00080-00122098/2019-85; 080.024.008/2008; 010.001.007/2005; 080.002.002/2012; 080.002.089/2007; 00080-00122697/2019-07; 0480-000655/2011 e 0468-000241/2017, por 180 (cento e oitenta dias), a contar 15 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 713, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º do Decreto nº 43.240, de 25 de abril de 2022, alterado pela Errata de 18 de maio de 2022, DODF nº 92, página 12; a Portaria nº 380, de 25 de abril de 2022, e considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 42.332, de 23 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos processos de Tomada de Contas Especial nos 0080-010478/2014; 0469-000227/2015; 0431-000290/2017; 0462-000506/2012; 0462-000335/2013; 0469-000265/2013; 0460-000296/2013; 0465-000355/2014; 0470-000456/2014; 0462-000600/2014; 00080-00111700/2018-78; 00080-00121766/2019-57; 00080-00124914/2020-29; 00080-00089930/2020-68; 0080-000945/2015 e 0380-003292/2008, por 180 (cento e oitenta dias), a contar 23 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

|                                                                                                                                                                                   |                   |                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------|
| DATA: 07/06/2022                                                                                                                                                                  | HORÁRIO: 15h00min | LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA                                      |
| Ato normativo: Lei Distrital nº 6.430/2019, criou o Conselho Distrital de Segurança Pública. Decreto nº 42.895, de 03 de janeiro de 2022, aprovou o Regimento Interno do Condisp. |                   |                                                              |
| MEMBROS PRESENTES                                                                                                                                                                 |                   | ÓRGÃO                                                        |
| 1. JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA<br>Presidente do Condisp                                                                                                                           |                   | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP/DF |

|                                                              |                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 2. MILTON RODRIGUES NEVES<br>(VICE-PRESIDENTE)               | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP/DF                         |
| 3. THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA<br>(SECRETÁRIO-EXECUTIVO) | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP/DF                         |
| 4. NILSON ALVES ARAÚJO<br>(SUPLENTE)                         | POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF                                           |
| 5. VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO<br>(TITULAR)                | POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF                                             |
| 6. ELCIO ALVES BARBOSA<br>(SUPLENTE)                         | CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF                               |
| 7. MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA<br>(TITULAR)                  | DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF                             |
| 8. CRISTIANO LOPES DA CUNHA<br>(TITULAR)                     | CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - CACI/DF                                             |
| 9. JOÃO QUIRINO VAN LANGENDONCK<br>(TITULAR)                 | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO DF – PF/DF                           |
| 10. BRUNO CARVALHO CURCINO GONTIJO<br>(TITULAR)              | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL - PRF/DF |
| 11. JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS<br>(SUPLENTE)                    | CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF                                        |
| 12. LEILA CURY<br>(TITULAR)                                  | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - TJDF                         |
| 13. REINALDO ROSSANO ALVES<br>(TITULAR)                      | DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - DPDF                          |
| 14. ANDREW FERNANDES FARIAS<br>(SUPLENTE)                    | ORDEN DOS ADVOGADOS SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - OAB/DF                           |
| 15. MARCO ANTÔNIO FARAH DE MESQUITA<br>(TITULAR)             | SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO DF                                             |
| 16. JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR<br>(SUPLENTE)                | ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DO CBMDF                                                     |
| 17. DIVINO RUFINO DE ARAÚJO<br>(TITULAR)                     | ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA PMDF                                                      |
| 18. HÉLIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO<br>(SUPLENTE)                    | CAIXA BENEFICENTE DA PMDF                                                            |

| PARTICIPANTES/CONVIDADOS           | ÓRGÃO                                          |
|------------------------------------|------------------------------------------------|
| LUCIANO MAXIMIANO DA ROSA          | SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL DO DF |
| ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES | CHEFE DA SSP/GAB/ASCOL                         |

1. Abertura.

1.1. Conforme convocação e providências adotadas no processo SEI nº 00050-00005044/2022-63, o Presidente do Condisp, Dr. Júlio Danilo de Souza Ferreira, deu boas-vindas a todos e conduziu os trabalhos.

1.2. O Presidente passou a palavra ao Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados (SSP/GAB/ASCOL), Arthur Henrique Assunção Magalhães, que realizou a chamada nominal, pela qual constatou-se a presença de quórum mínimo para a abertura dos trabalhos, conforme lista de presentes lançada na abertura desta Ata.

2. Definição do horário de início e término das reuniões do Condisp.

2.1. O Presidente propôs aos membros a definição do horário para as reuniões do Condisp, iniciando-se às 15h e término às 17h, com duração de duas horas, sendo possível a extensão do período estipulado em até no máximo 15 minutos. Esclareceu que os temas não enfrentados na reunião serão automaticamente prorrogados para a reunião ordinária seguinte.

2.2. Submetida à aprovação pelos conselheiros, a definição do horário para as reuniões do Condisp foi aprovada por unanimidade.

3. Posse do novo Conselheiro designado.

3.1. O Presidente empossou o novo Conselheiro designado, Cel Elcio Alves Barbosa, Suplente, representante do CBMDF, conforme Portaria SSP/DF nº 81, de 06 de maio de 2022.

3.2. O Presidente destacou que na próxima reunião ordinária prevista para o dia 02/08/2022, conforme aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Condisp para o corrente ano, deverá tomar posse o novo Secretário Executivo de Gestão Integrada, o Senhor Douglas Morgan Fullin Saldanha, para atuação perante o Condisp na condição de suplente, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/DF, em substituição ao membro anteriormente designado.

4. Apresentação de proposta de identidade visual para o Condisp.

4.1. Thiago Frederico, Secretário Executivo do Condisp, cumprimentou a todos e apresentou em tela a proposta de identidade visual para o Condisp (87178739), elaborada pela Assessoria de Comunicação Social (SSP/GAB/ASCOM).

4.2. Uma vez projetada, deu início à explanação dos aspectos conceituais e simbólicos da identidade visual, ressaltando que a finalidade da apresentação é colher as impressões e as sugestões dos Conselheiros. O Secretário Executivo abriu a palavra aos conselheiros para manifestação.

4.3. O Cel. Luciano Maximiano, ouvinte, representante da SUDEC/SSP, questionou sobre a necessidade de incluir as nove cadeiras.

4.4. O Presidente esclareceu que o número de cadeiras constantes na proposta diz respeito à participação dos órgãos e entidades da Administração Pública, das entidades de caráter associativo ou sindical das forças de segurança pública e da sociedade civil, conforme estabelecido no Decreto nº 42.895, de 03 de janeiro de 2022, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Distrital de Segurança Pública.

4.5. Submetida à deliberação pelos Conselheiros, a proposta de identidade visual foi aprovada por unanimidade.

5. Apreciação dos encaminhamentos decorrentes da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal - CTPPPC.

5.1. O Presidente abriu a palavra para a Conselheira Maria Cristina, Coordenadora da Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal – CTPPPC, responsável pelo encaminhamento das sugestões de pauta.

5.2. Reinaldo Rossano, Conselheiro representante da Defensoria Pública do DF, informou que a conselheira não estava presente e justificou sua ausência.

5.3. O Presidente, como encaminhamento, solicitou à Secretaria Executiva do Condisp que fosse demandado à CTPPPC para que seja indicado Coordenador, Subcoordenador e Relator, ficando o último mencionado responsável pela lavratura das atas da Câmara Técnica a partir da próxima reunião.

5.4. Considerando a ausência da Coordenadora da CTPPPC, o Presidente passou a palavra para o Secretário Executivo de Segurança Pública, Dr. Milton Rodrigues Neves, representante da SSP/DF na Câmara Técnica, para elucidar os demais conselheiros acerca dos trabalhos realizados na 1ª Reunião Ordinária da CTPPPC.

5.5. O Dr. Milton Rodrigues, Conselheiro Titular da SSP/DF no Condisp, cumprimentou a todos e contextualizou os acontecimentos da reunião da CTPPPC. Informou que na ocasião não foi deliberado acerca da escolha de Coordenador Substituto e do Relator, mencionando que acumulou essa função durante a reunião, momento em que iniciou a apresentação das deliberações da CTPPPC encaminhadas à Presidência do Condisp.

5.5.1. Avaliação sobre a possibilidade de solicitar a atualização da página oficial da SSP/DF, tornando-a mais intuitiva e transparente.

5.5.1.1. Submetida à aprovação pelos Conselheiros, a proposta de atualização da página oficial da SSP/DF foi aprovada por unanimidade.

5.5.2. Autorização para que a temática "catadores de material reciclável e reutilizável no DF" seja pautada para a CTPPPC como tema relacionado com as Políticas de Prevenção Criminal.

5.5.2.1. Submetida à aprovação pelos conselheiros, a proposta foi aprovada por unanimidade.

5.5.3. Convide aos membros do MPDFT e da DPDFT para auxiliar nos trabalhos a respeito do tema "catadores de material reciclável e reutilizável no DF".

5.5.3.1. O Presidente abriu a palavra aos representantes do MPDFT e DPDFT para manifestação acerca da possibilidade de auxílio nos trabalhos realizados pela CTPPPC atinentes ao tema em voga.

5.5.3.2. Reinaldo Rossano, Conselheiro Titular da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), esclareceu que o convite ao membro da DPDF para auxiliar nos trabalhos a respeito do tema em destaque perante a CTPPPC, diz respeito ao defensor público responsável pela elaboração do relatório acerca da temática "catadores de material reciclável e reutilizável no DF", desenvolvido no âmbito da Defensoria Pública do DF.

5.5.3.3. O Presidente agradeceu os esclarecimentos e constatou a ausência de representantes do MPDFT. Na sequência submeteu à deliberação dos Conselheiros a expedição de convite aos membros do MPDFT e DPDF, o que foi aprovado por unanimidade.

5.5.4. Convide aos membros de órgãos que fazem parte do Condisp para atuarem no âmbito da CTPPPC: PMDF, CBMDF e PCDF.

5.5.4.1. Considerando a participação de representantes dos órgãos da PMDF, CBMDF e PCDF no Condisp, o Presidente abriu a palavra aos Conselheiros representantes das aludidas instituições de segurança pública para manifestação acerca da possibilidade de participação junto à CTPPPC.

5.5.4.2. O Presidente passou a palavra ao Dr. Milton Rodrigues, conforme solicitação do representante da SSP/DF.

5.5.4.3. Milton Rodrigues reforçou a importância de representação dos órgãos da PMDF, CBMDF e PCDF no âmbito da CTPPPC e solicitou a participação dos representantes dos referidos órgãos perante a Câmara Técnica.

5.5.4.4. Vicente Paranaíba, Conselheiro Titular da PCDF, afirmou não ter empecilhos para a atuação de representante do órgão junto à CTPPPC. Solicitou esclarecimentos acerca da possibilidade de indicar representante da PCDF que não atue perante o Condisp.

5.5.4.5. O Presidente informou que, conforme a Resolução Condisp nº 01, de 08 de fevereiro de 2022, que criou a Câmara Técnica para Políticas de Prevenção Criminal, são integrantes da CTPPPC os conselheiros titular ou suplente do Condisp, porém, dada a especificidade do tema afirmou ser possível a participação de representante técnico com conhecimentos relacionados aos temas enfrentados na Câmara Técnica.

5.5.4.6. Por fim, Vicente Paranaíba agradeceu a explicação e afirmou que a PCDF encontra-se à disposição, colocando-se apto a comparecer nas futuras reuniões da CTPPPC, bem como sua suplente.

5.5.4.7. Nilson Araújo, Conselheiro Suplente da PMDF, afirmou que o órgão de segurança pública não possui objeções quanto à participação na CTPPPC, reforçando a possibilidade de participação de representante técnico com conhecimentos afetos aos temas discutidos na Câmara Técnica.

5.5.4.8. Elcio Alves, Conselheiro Suplente do CBMDF, colocou a corporação militar à disposição. Perguntou acerca da possibilidade de indicar representante do Corpo de Bombeiros Militar do DF que não atue perante o Condisp.

5.5.4.9. Como explanado anteriormente, o Presidente reafirmou acerca da possibilidade de participação de representante técnico com conhecimentos específicos relacionados aos temas debatidos na CTPPPC, que poderá se posicionar em nome do conselheiro titular ou suplente.

5.5.4.10. Considerando a consulta realizada durante a reunião aos membros representantes dos órgãos de segurança pública mencionados, registrou-se a expedição verbal de convites aos órgãos da PMDF, CBMDF e PCDF para atuação junto à CTPPPC, os quais foram aceitos pelos conselheiros, que afirmaram que se farão representar e participarão das discussões no âmbito da CTPPPC.

5.5.5. Convite aos seguintes órgãos e entidades que não possuem assento no Condisp e que possuem pertinência temática com a matéria do item 2.2, caso acolhida.

a. Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF;

b. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF; e

c. Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DFLEGAL.

5.5.5.1. O Presidente sinalizou a pertinência do convite, visto que a SEJUS/DF, SEDES/DF e DFLEGAL possuem relação direta com a temática "catadores de material reciclável e reutilizável no DF".

5.5.5.2. Submetida à aprovação pelos conselheiros, o convite à SEJUS/DF, SEDES/DF e DFLEGAL foi aprovada por unanimidade.

5.5.6. Assuntos gerais.

5.5.6.1. O Presidente convidou todos os Conselheiros(as) para participarem da edição Cidade de Segurança Pública, a ser realizada nos dias 08 a 11 de junho de 2022, na região administrativa do Recanto das Emas.

5.5.6.2. O Presidente abriu a palavra aos conselheiros para manifestações ou sugestões de pauta para debate, considerando o tempo à disposição até o término da reunião.

5.5.6.3. Milton Rodrigues atentou aos membros da PMDF, CBMDF e PCDF sobre a data estipulada para a próxima reunião da Câmara Técnica para Políticas de Prevenção Criminal – CTPPPC, à qual será realizada no dia 30/06/2022, às 15h, na Sala de Gestão Estratégica do Centro Integrado de Operações de Brasília – CIOB.

5.5.6.4. O Secretário Executivo do Condisp relembrou a todos os Conselheiros(as) que a próxima reunião do Condisp ocorrerá no dia 02/08/2022, às 15h, por videoconferência, salientando que as propostas de pauta deverão ser encaminhadas à Secretaria-Executiva do Condisp através do correio eletrônico [condisp@ssp.df.gov.br](mailto:condisp@ssp.df.gov.br) até o dia 10/07/2022. Por fim, colocou a Secretaria-Executiva à disposição para esclarecimentos e informou que em momento oportuno será comunicado aos Conselheiros acerca da disponibilização desta ata para assinatura.

5.5.6.5. Utilizando o sistema de mensagens da plataforma utilizada para a realização da reunião por videoconferência, o Conselheiro Luciano Maximiano comunicou que no site eletrônico da SSP/DF não há informações acerca da vinculação do Condisp à estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública do DF.

5.5.6.6. O Presidente esclareceu que o Conselho faz parte da estrutura organizacional da SSP/DF, com previsão na Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNPDS) e institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), bem como a Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, que criou o Conselho Distrital de Segurança Pública. Destacou que os conselhos estaduais e distritais de segurança pública são condicionantes para que os Estados e o Distrito Federal possam perceber os recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública. Com relação à publicação dessa informação no site eletrônico da SSP/DF, informou que será incluído na atualização do portal oficial, conforme deliberado do item. 5.5.1.1. Desta ata.

5.5.6.7. Por fim, o Presidente destacou que em reunião recente realizada no Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, com a participação de representantes de todas as Secretarias de Segurança Pública do Brasil, houve manifestação da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP demonstrando o interesse em participar da próxima ou futura reunião ordinária do Condisp. Informou que será encaminhado convite à Senasp para participação, como convidada, e acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Conselho Distrital de Segurança Pública.

6. Deliberações.

6.1. Definição do horário de início e término para as reuniões do Condisp: início às 15h e término às 17h, com a possibilidade de extensão do período estabelecido em até 15 minutos, conforme item 2.

6.2. Aprovação da proposta de identidade visual para o Condisp, conforme item 4.5.

6.3. Em atenção ao deliberado no item 5, desta ata, Apreciação dos encaminhamentos sugeridos decorrentes da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal - CTPPPC, o Presidente solicitou que fossem realizados os seguintes encaminhamentos:

6.3.1. Demandar à Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal para que indique Subcoordenador e Relator, ficando à Coordenação da CTPPPC responsável pelos atos de convocação, aprovação de pauta de reunião, lavratura da ata e demais atribuições da Câmara Técnica elencadas na Resolução Condisp nº 01, de 08 de fevereiro de 2022.

6.3.2. Atualização do portal oficial da SSP/DF, conforme deliberado no item. 5.5.1. desta ata.

6.3.3. Inserção da temática "catadores de material reciclável e reutilizável no DF" no âmbito dos temas afetos à Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal - CTPPPC, conforme deliberado no item 5.5.2. desta ata.

6.3.4. Expedição de convites ao MPDFT e DPDF, consoante ao deliberado no item 5.5.3., desta ata.

6.3.5. Registro da expedição verbal de convites aos órgãos de segurança pública PMDF, CBMDF e PCDF, os quais foram aceitos por seus respectivos representantes membros do Condisp, condizente ao deliberado no item 5.5.4. desta ata.

6.3.6. Expedição de convites à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF e Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DFLEGAL, conforme deliberado no item 5.5.5., desta ata.

6.3.7. Envio de convite à Senasp para participação, como convidada, e acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Conselho Distrital de Segurança Pública, conforme item 5.5.6.7.

6.3.8. Encerramento.

6.3.8.1. O Presidente agradeceu pela apresentação, debates e pela participação de todos, destacando aos Conselheiros(as) que o envio de sugestões de pauta para a próxima reunião do Condisp, que ocorrerá no dia 02/08/2022, deverá ser feito até o dia 10/07/2022, visando a organização dos temas e apresentações. JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública; MILTON RODRIGUES NEVES, Vice-Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública; THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, Secretário Executivo do Conselho Distrital de Segurança Pública; NILSON ALVES ARAÚJO, Polícia Militar do Distrito Federal; VICENTE PARANAÍBA COSTA NETO, Polícia Civil do Distrito Federal; ELCIO ALVES BARBOSA, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA, Departamento de Trânsito Do Distrito Federal; CRISTIANO LOPES DA CUNHA, Casa Civil do Distrito Federal; JOÃO QUIRINO VAN LANGENDONCK FLORINO, Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal; BRUNO CARVALHO CURCINO GONTIJO, Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal; JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, Câmara Legislativa do Distrito Federal; LEILA CURY, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; REINALDO ROSSANO ALVES, Defensoria Pública do Distrito Federal; ANDREW FERNANDES FARIAS, Ordem Dos Advogados Seccional Do Distrito Federal; MARCO ANTÔNIO FARAH DE MESQUITA, Sindicato dos Delegados de Polícia do Distrito Federal; JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR, Associação dos Oficiais do CBMDF; DIVINO RUFINO DE ARAÚJO, Associação dos Oficiais da PMDF; HÉLIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Caixa Beneficente da PMDF.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de julho de 2022

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando nº 42/2022 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 006/2021- SEAPE.

I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 23 de julho de 2022, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 06/2021 - SEAPE (SEI/GDF sigiloso nº 04026-00050347/2021-81 e SEI/GDF restrito nº 04026-00050179/2021-23), instaurado por meio da Portaria nº 393, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 220, de 25 de novembro de 2021. II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### PORTARIA Nº 80, DE 05 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017,

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 182, de 03 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 227, de 07 de dezembro de 2021 que cassou o direito à exploração da autorização de táxi nº 1586 de titularidade do Sr. GERALDO CIRILO PEGO;

CONSIDERANDO que o titular cumpriu os requisitos exigidos pela Portaria nº 19, de 02 de junho de 2016, a qual definiu o procedimento para a realização do recadastramento das autorizações de táxi, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a cassação dos direitos referentes à autorização de táxi nº 1534, publicada por meio da Portaria SEMOB nº 06, de 07 de fevereiro de 2022, no DODF nº 27, de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA

PRIMEIRA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, por videoconferência, com início às quinze horas do dia treze do mês de julho de dois mil e vinte e dois, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Verônica Aparecida da Costa, Amanda Sanches Lima e Bruno Galeano Mourão, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012648/2018-31; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012650/2018-18; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012652/2018-07; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015284/2018-41; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017090/2018-80; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014532/2018-36; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011040/2018-99; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015264/2018-70; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011282/2018-82; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016288/2018-46; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014513/2018-18; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012799/2018-99; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011750/2018-19; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011453/2018-73; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004732/2018-81; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010441/2018-21; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010447/2018-07; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010703/2018-58; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015837/2018-65; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015838/2018-18; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015839/2018-54. Após análise, foi dado provimento ao recurso constante do processo AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010324/2018-68, anulando-se o auto de infração 092775/ADA. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia vinte e sete do mês de julho de dois mil e vinte e dois: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010565/2018-15, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010564/2018-62, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010556/2018-16, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002738/2018-13, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002534/2018-82, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005060/2018-21, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005190/2018-63, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005187/2018-40, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005634/2018-61, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006756/2018-74, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005207/2018-82, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010932/2018-72, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010702/2018-11, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001691/2018-71, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001726/2018-71, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001802/2018-49, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002482/2018-44, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002365/2018-81, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002483/2018-99, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002770/2018-07, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002747/2018-12, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001791/2018-05, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002745/2018-15. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho; Membros: Bruno Galeano Mourão, Amanda Sanches Lima, Verônica Aparecida da Costa.

ATA

SEGUNDA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, por videoconferência, com início às quinze horas do dia treze do mês de julho de dois mil e vinte e dois, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Julia Borges Jeveaux, Bruno Galeano Mourão e Eduardo Rocha de Souza, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos

discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais foi negado provimento: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006576/2018-92; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006827/2018-39; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012608/2018-99; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001781/2018-61; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010325/2018-11; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015840/2018-89; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015841/2018-23; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015843/2018-12; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002535/2018-27; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004526/2018-71; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004551/2018-54; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004552/2018-07; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004553/2018-43; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011281/2018-38; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014515/2018-07; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00013430/2018-01; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014573/2018-22; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014571/2018-33; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014892/2018-38; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015278/2018-93; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016687/2018-15; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017133/2018-27; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011191/2018-47. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia vinte e sete do mês de julho de dois mil e vinte e dois: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010701/2018-69, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010700/2018-14, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010568/2018-41, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014424/2018-63, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014041/2018-95, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014028/2018-36, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014029/2018-81, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014038/2018-71, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014039/2018-16, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002731/2018-00, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00000394/2018-16, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002489/2018-66, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002493/2018-24, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012667/2018-67, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012673/2018-14, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00000821/2018-58, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001421/2018-60, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001320/2018-99, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001319/2018-64, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001670/2018-55, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006307/2018-26, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006308/2018-71, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006448/2018-49. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho; Membros: Bruno Galeano Mourão, Julia Borges Jeveaux, Eduardo Rocha de Souza.

ATA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a décima terceira sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quinze horas do dia treze do mês de julho de dois mil e vinte e dois, por videoconferência, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com o membro titular Bruno Galeano Mourão e os membros suplentes Alixandre Abel Alvarenga e Diógenes Moreira Justino. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012660/2018-45; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005356/2018-41; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005358/2018-31; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005188/2018-94; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015281/2018-15; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015279/2018-38; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006281/2018-16; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006273/2018-70; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006272/2018-25; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006250/2018-65; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006130/2018-68; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-0000248/2018-82; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00000234/2018-69; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006525/2018-61; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00007070/2018-09; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004831/2018-62; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004837/2018-30; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004838/2018-84; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001194/2018-72; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002536/2018-71; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004473/2018-98; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004522/2018-92; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015567/2018-92. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia vinte e sete do mês de julho de dois mil e vinte e dois: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014040/2018-41, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010934/2018-61, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010933/2018-17, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005360/2018-18, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005061/2018-75, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004772/2018-22, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004118/2018-19,

AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004114/2018-31, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004113/2018-96, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00000809/2018-43, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00000808/2018-07, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00000806/2018-18, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00000759/2018-02, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00000510/2018-99, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00000584/2018-25, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00000606/2018-57, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004795/2018-37, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004376/2018-03, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00013605/2018-72, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001303/2018-51, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015120/2018-13, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012274/2018-53, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012280/2018-19, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012281/2018-55. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente, MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO; Membros: Bruno Galeano Mourão; Diógenes Moreira Justino; Alixandre Abel Alvarenga.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 62, DE 18 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo 0417-001852/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 63, DE 18 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo 00417-00034725/2018-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 64, DE 18 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo 0400-00010391/2019-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 65, DE 18 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo 00400-00017681/2019-88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 66, DE 18 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo 00400-00029565/2019-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 67, DE 18 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo 00400-00054140/2019-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 68, DE 18 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo 00400-00008755/2020-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 69, DE 18 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo 00400-00012990/2019-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 70, DE 18 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo 00400-00054302/2020-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA DA SILVA SANTOS

## PORTARIA Nº 71, DE 18 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo 00400-00011071/2020-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA DA SILVA SANTOS

**CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS**

## RESOLUÇÃO Nº 09, DE 15 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 47 e art. 48, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, considerando as competências do colegiado constantes do art. 12, do Decreto Distrital nº 32.108, de 25 de agosto de 2010, bem como, o disposto na RDC nº 29/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, na Resolução nº 08, de 13 de julho de 2022, e considerando a decisão do colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) na ocasião da 2ª Plenária Virtual do CONEN-DF, que acolheu o Parecer Técnico nº 69/2022 - SEJUS/CONEN emitido pelo Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº 12, de 13 de maio de 2022, publicada no DODF nº 91, pág. 44, do dia 17/05/2022, conforme Processo SEI nº 00400-00031423/2022-18, resolve:

Art. 1º Conceder à pessoa física do Sr. LUCAS CARDOSO QUEIRÓS – CPF: 014.\*\*\*.\*\*\*-75, o registro definitivo no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, nº 01/2022, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 3 (três) anos, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

## RESOLUÇÃO Nº 10, DE 15 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 47 e art. 48, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, considerando as competências do colegiado constantes do art. 12, do Decreto Distrital nº 32.108, de 25 de agosto de 2010, bem como, o disposto na RDC nº 29/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, na Resolução nº 08, de 13 de julho de 2022, e considerando a decisão do colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) na ocasião da 2ª Plenária Virtual do CONEN-DF, que acolheu o Parecer Técnico nº 69/2022 - SEJUS/CONEN emitido pelo Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº 12, de 13 de maio de 2022, publicada no DODF nº 91, pág. 44, do dia 17/05/2022, conforme Processo SEI nº 00400-00031122/2022-86, resolve:

Art. 1º Conceder à pessoa física do Sr. MAYCO HENRIQUE FONSECA – CPF: 030.\*\*\*.8\*\*\*-12, o registro definitivo no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, nº 02/2022, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 3 (três) anos, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

**CONSELHO DOS DIREITOS****DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

## ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e três minutos, a Presidente abre os trabalhos da 62ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAFDCA, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Denise Rodrigues Parreira, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e presidente do CAFDCA; Grazielle Lima da C. Nogueira, como representante do Gabinete do Governador; Valdemar Martins da Silva e João Donadon, como representantes da Casa de Ismael – Lar da Criança; Eduardo Chaves da Silva e Susana Cecília Lavarello Mintegui, como representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF (infância e adolescência) e Francisco Rodrigues Corrêa, como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal – SINTIBREF/DF. Demais participantes:

Luiza Arcângela de A. Carneiro e Aylton Tavares - UNGEF; Josimar Almeida de Sousa – Secretário Executivo do CDCA/DF; Marina Maria Ventura Peixoto e Débora Caroline Jardim da Costa – DIPROJ/SECDCA. Item 1. Processo SEI nº 00400-00053222/2020-00. Instituição: Lar Educandário Nossa Senhora de Mont Serrat. Projeto: Jovens Vencedores (Edital nº 01/2020). Adequação do Plano de Trabalho conforme solicitação do CAF. Conforme deliberado na 59ª Reunião Ordinária, a instituição fora notificada para adequar o Cronograma de Execução do Projeto ao novo prazo de execução da obra. Assim, o Conselho toma conhecimento do Ofício nº 36/2022 enviado pela a instituição onde solicita ao CAFDCA/DF a prorrogação da vigência do projeto por 6 (seis) meses, totalizando 18 (dezoito) meses de execução, devido ao atraso ocasionado pela empresa que executaria a obra, que inviabilizou o início das atividades do projeto. O Conselho toma conhecimento, também, do Parecer Técnico nº 651/2022 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ o qual informa que a instituição realizou as correções de ordem técnica solicitadas. Quanto ao item 3.1 do referido parecer, o qual informa da alteração realizada pela instituição no período de execução do projeto de 12 para 18 meses, o Conselho delibera por aprovar a prorrogação solicitada. Quanto aos itens 3.2 e 3.3 do referido parecer, os quais informam sobre a alteração no Cronograma de Desembolso e no Cronograma de Execução, o Conselho delibera por notificar a instituição para remanejar os valores previstos nas Parcelas 3 e 4 para as Parcelas 5 e 6, para que os valores pagos nas duas primeiras parcelas sejam utilizados dentro do período de 90 dias em obediência ao Decreto nº 19.730/1998. Após as alterações, o Plano de Trabalho passará por nova análise e deliberação. Item 2. Processo SEI nº: 00400-00053152/2020-81. Instituição: ANDE Brasil. Projeto: Espaço Crescer (Edital nº 01/2020. Pedido de remanejamento no Plano de Trabalho. O Conselho toma conhecimento do Ofício nº 42/2022 enviado pela instituição, no qual solicita alterações em seu projeto visando a substituição da contratação de um assistente social por um fonoaudiólogo e de um equitador por um motorista, sem alteração de valores. Toma conhecimento, também, do Parecer Técnico nº 651/2022 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ. Quanto ao item 1.1 do referido Parecer, o qual informa que a instituição realizou alteração na seção 6 – Recursos humanos, onde substituiu o profissional de Assistência Social por um Fonoaudiólogo, justificando que a instituição possui em seu quadro um profissional de Assistência Social que atenderá ao projeto, o Conselho delibera que deverá constar na seção Recursos Humanos do Plano de Trabalho o profissional Assistente Social, com a informação de que se trata de profissional do quadro da instituição, uma vez que a retirada do Assistente Social descumpra a exigência do item 16.2 do Edital de Chamamento Público Nº 01/2020. Quanto ao item 1.2 do referido parecer, o qual informa a substituição do profissional Equitador por um Motorista, o Conselho delibera por aprovar tal alteração. Item 3. Processo SEI nº 00400-00052625/2020-23. Instituição: Instituto do Carinho. Projeto: Criança do Futuro (Edital nº 01/2020). Pedido de remanejamento no Plano de Trabalho. O Conselho toma conhecimento do Ofício nº 105/2022 enviado pela instituição, onde solicita alterações na Planilha Orçamentária visando a substituição de alguns itens componentes da obra e seus respectivos códigos SINAPI, sem alteração do Plano de Trabalho e do valor total aprovado. Toma conhecimento, também, do Parecer Técnico nº 662/2022 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ. Quanto ao item 2.1 do referido parecer, o qual informa sobre a alteração de diversos itens de obra na Planilha Orçamentária, o Conselho delibera por aprovar tais alterações. O Conselho delibera por aprovar a nova Planilha Orçamentária, mantendo-se o Plano de Trabalho inalterado conforme já aprovado. Item 4. Processo SEI nº 00400-00053290/2020-61. Instituição: Rede Solidária Juntos Faremos Mais. Projeto: De Mãos Dadas (Edital nº 01/2020). Pedido de remanejamento no Plano de Trabalho. O Conselho toma conhecimento do Ofício nº 47/2022 enviado pela instituição onde solicita alterações em seu projeto e remanejamentos de valores de alguns itens, sem alteração no valor total aprovado, com o objetivo de seguir adequadamente o cronograma de execução do Plano de Trabalho. Toma conhecimento, também, do Parecer Técnico nº 665/2022 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ o qual informa que a instituição realizou as correções de ordem técnica solicitadas. A conselheira Denise pede vista do processo para elaboração de parecer sobre as alterações no tocante aos profissionais aprendizes, que será apresentado em próxima reunião ordinária. Item 5. Processo SEI nº 00400-00053079/2020-48. Instituição: Instituto Doando Vida Por Rafa e Clara - IDV. Projeto: Cantinhos Encantados (Edital nº 01/2020). Pedido de remanejamento no Plano de Trabalho. O Conselho toma conhecimento do Ofício nº 010/2022 enviado pela instituição, no qual solicita alterações em seu projeto visando o remanejamento de recursos economizados na aquisição do veículo para a aquisição de mais uniformes e o pagamento de seguro do carro, sem alteração no valor total já previsto. Toma conhecimento, também, do Parecer Técnico nº 658/2022 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ. Quanto ao item 1.1.1 do referido parecer, o qual informa sobre a alteração no texto da descrição da proposta para detalhar as crianças atendidas pelo projeto, o Conselho delibera por aprovar tal alteração. Quanto aos itens 1.1.2 e 1.1.3, os quais informam sobre alterações nas metas e metodologia para constar o pagamento do seguro do carro, retirada da aquisição de figurinos, retirada de menção aos dias de aquisição de frutas, retirada da menção de contratação de profissionais facilitadores de dança e alteração no texto da Meta 08 para especificar as crianças atendidas pelo projeto, o Conselho delibera por aprovar tais alterações. Quanto ao item 1.1.4 do referido parecer, o qual informa alteração no texto do público-alvo para detalhar as crianças atendidas pelo projeto, o Conselho delibera por aprovar tal alteração. Quanto ao item 1.2 do referido parecer, o qual informa sobre alterações na planilha orçamentária para constar o pagamento do seguro veicular a aquisição de mais uniformes de balé, o Conselho delibera por aprovar tais alterações. Por fim, o Conselho delibera por aprovar o novo Plano de Trabalho. Item 6. Processo SEI nº 0417-002308/2016. Instituição: Assistência Social Casa Azul. Projeto: Construindo Sonhos (Edital nº 02/2016). Pedido de

alteração no Plano de Trabalho e suplementação de recursos. O Conselho toma conhecimento do Ofício nº 123/2022 enviado pela instituição, no qual solicita a suplementação de recursos no valor de R\$ 394.752,23 para viabilizar a consecução da obra, com a justificativa do recente aumento nos preços do setor de construção civil. Toma conhecimento, também, do Parecer Técnico nº 659/2022 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ o qual informa que a instituição realizou as correções de ordem técnica solicitadas. O Conselho delibera por negar o pedido de suplementação, uma vez que se trata de projeto de captação com mesmo objeto do projeto "Construindo Sonhos: Etapa III", que possui Certificado de Autorização para Captação de Recursos vigente, conforme Resolução Ordinária nº 105/2021-CDCA/DF. Item 7. Processo SEI nº 00400-00027737/2020-46. Instituição: Assistência Social Casa Azul. Projeto: Fortalecimento das Organizações não Governamentais de Brasília em tempos de Coronavírus (Edital nº 18/2018). Pedido de remanejamento no Plano de Trabalho com utilização de rendimentos bancários e prorrogação da execução por mais 60 dias. O Conselho toma conhecimento do Ofício nº 93/2022 enviado pela instituição, no qual solicita alteração no Plano de Trabalho, com o remanejamento de recursos da aquisição de chips de internet e utilização dos rendimentos bancários para a aquisição de mais cestas básicas. Toma conhecimento, também, do Parecer Técnico nº 548/2022 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ o qual informa que a instituição realizou as correções de ordem técnica solicitadas. Quanto ao item 2.1 do referido parecer, o qual informa a alteração do período de execução do projeto de 6 para 9 meses, considerando a prorrogação já concedida de ofício e a prorrogação solicitada pela OSC, o Conselho delibera por aprovar tal alteração. Quanto ao item 2.2 o qual informa sobre inclusão de texto à Metodologia, o Conselho delibera por aprovar tal alteração. Quanto aos itens 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 do referido parecer, os quais informam sobre alterações de valores de diversos itens do Plano de Aplicação, inclusão do valor obtido com os rendimentos, inclusão de observação ao Cronograma de Desembolso, assim como alteração no término das atividades, o Conselho delibera por aprovar tais alterações. Por fim, o Conselho delibera por aprovar o novo Plano de Trabalho e a prorrogação do projeto por mais 60 dias. Item 8. Processo SEI nº 00417-00038290/2018-91. Instituição: Obras Assistenciais Padre Natele Battezzì - OAPNB. Projeto: Crer & Ser (Edital nº 05/2018). Pedido de alteração da data de início do projeto e utilização de rendimentos bancários. O Conselho toma conhecimento do Ofício nº 48/2022 - OAPNB enviado pela instituição, no qual solicita alteração no Plano de Trabalho, com a utilização do saldo de rendimentos de aplicação bancária para suplementar o valor das camisetas a serem adquiridas. Toma conhecimento, também, do Parecer Técnico nº 646/2022 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ o qual informa que a instituição realizou as correções de ordem técnica solicitadas. Quanto aos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 do referido parecer, os quais informam sobre alterações no Plano de Aplicação, no subtotal de custeio, no valor total da subvenção social, no Resumo do Plano de Aplicação e inclusão de observação ao Cronograma de Desembolso, o Conselho delibera por aprovar tais alterações. O Conselho delibera por aprovar o novo plano de trabalho. Item 9. Processo SEI nº 00400-00013871/2019-26 Instituição: Associação Beneficente Cristã Mãos Solidárias. Projeto: Família Feliz (Edital nº 18/2018). Aprovação do Plano de Trabalho definitivo e liberação dos recursos captados. Conforme deliberado na 60ª Reunião Ordinária, a instituição fora notificada para apresentar documento emitido por órgão público que comprove o regular funcionamento da instituição. O Conselho toma conhecimento do Certificado de Licenciamento apresentado pela instituição. Assim, o Conselho delibera pela aprovação do Plano de Trabalho e pela liberação dos recursos, devendo o processo ser encaminhado à Plenária para referendo. Item 9. Processo SEI nº 00400-00029408/2022-00. Projeto Governamental - SEJUS/SUBSIS. Projeto: Implementação de Sistema de Monitoramento por Câmeras - CFTV nas Unidades Socioeducativas do DF. Aprovação do Plano de Trabalho e da descentralização dos recursos para o projeto. O Conselho toma conhecimento do projeto apresentado pela Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, cujo objeto é implementar o sistema de videomonitoramento por câmeras nas unidades de internação provisória, estrita e de atendimento inicial da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal e em veículos destinados à escolta de socioeducandos. O projeto se insere no Programa de Atenção ao Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa - SEJUS, aprovado pela Resolução de Registro nº 116 de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 17 de 26/01/2021, com o custo total de R\$ 5.675.101,45 (cinco milhões seiscentos e setenta e cinco mil cento e um reais e quarenta e cinco centavos). O projeto teve seu mérito aprovado pela Comissão de Políticas Públicas do CDCA em sua 1ª Reunião Extraordinária. O Conselho toma conhecimento, também, do Parecer Técnico nº 666/2022 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ, o qual informa que todas as alterações de ordem técnica solicitadas foram realizadas. Assim, o Conselho delibera por aprovar o Plano de Trabalho e a descentralização dos recursos, e pelo encaminhamento do projeto à Plenária para referendo. Item 11. Processo SEI nº 00400-00043696/2021-16. Instituição: Assistência Social Casa Azul. Projeto: Construindo Sonhos: Etapa III (Captação - Resolução Normativa nº 96/2021). Pedido de alteração do valor do certificado de captação. O Conselho toma conhecimento do Ofício nº 132/2022 enviado pela instituição, no qual solicita alteração do valor do Certificado de Autorização para Captação de Recursos de R\$ 1.204.296,30 para R\$ 7.297.163,79, encaminhando nova Proposta Simplificada e Planilha Orçamentária. O Conselho delibera por aprovar a alteração no valor do Certificado e encaminhar o processo à Plenária para referendo. Item 12. Processo SEI nº 00417-00007824/2017-57. Instituição: Instituto de Advocacia Social - INAS. Projeto: Advocacia Pro Bono (Edital nº 02/2016). Apresentação de parecer acerca do pedido de ressarcimento de recursos à OSC. A Conselheira Grazielle informa que o parecer será apresentado em próxima reunião ordinária. Item 13. Processo SEI nº 00400-00052907/2020-21. Instituição: Projeto Nova Vida - PRONovi. Projeto: Projeto

Vida e Cidadania (Edital nº 01/2020). Deliberação acerca da continuidade dos pagamentos, tendo em vista o ressarcimento do valor do veículo seminovo. O Conselho toma conhecimento do Despacho - SEJUS/UNGEF/COORFDCA/DIPREST o qual informa o envio por parte da instituição de comprovante de ressarcimento no valor de R\$ 64.042,00 (sessenta e quatro mil quarenta e dois reais) à conta bancária do projeto, referente à aquisição irregular de veículo seminovo, e também quanto a existência da parcela vencida no dia 30/05/2022, em decorrência da dificuldade por parte da instituição em comprovar tal restituição. Assim, uma vez que a instituição comprovou o ressarcimento do valor, o Conselho delibera pela continuidade dos repasses da parceria. Item 14. Processo SEI nº 00417-00007825/2017-00. Instituição: Caritas Brasileira. Projeto: Raio de Luz Manifestação de Vida (Edital nº 02/2016). Aprovação de Plano de Trabalho corrigido. O Conselho toma conhecimento do Ofício nº 60/2022 - SEJUS/COORSEMA/DIMA/GEAMAPP no qual a gestora da parceria solicita correções no projeto relacionadas ao período de execução. Assim, através do Ofício nº 033/2022 a instituição encaminhou novo Plano de Trabalho com as alterações solicitadas. O Conselho toma conhecimento, também, do Parecer Técnico nº 657/2022 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ o qual informa que todas as alterações de ordem técnica solicitadas foram realizadas. Quanto aos itens 2.1 a 2.10 do referido parecer, os quais informam sobre alterações no período de execução do projeto, no total de atendimentos, alteração nos textos do objeto e objetivos, alteração na Metodologia, alteração nos Recursos Humanos, no Plano de Aplicação, inclusão de observação ao Cronograma de Desembolso, inclusão de quadros demonstrativos da sobra de recursos e alteração no Cronograma de Execução, o Conselho delibera por aprovar tais alterações. Assim, o Conselho delibera pela aprovação do novo Plano de Trabalho. Item 15. Processo SEI nº 00400-00038490/2022-55. PLOA 2023. Definição dos percentuais de aplicação dos recursos entre as ações orçamentárias já existentes no Plano Plurianual - PPA 2020-2023. O Conselho toma conhecimento do Despacho - SEJUS/UNGEF/COORFDCA/DIEX o qual solicita a definição dos percentuais de aplicação dos recursos do FDCA/DF para a PLOA 2023, e encaminha planilha com sugestão de distribuição. O Conselho delibera que a definição dos percentuais será discutida virtualmente e encaminhada para aprovação na 7ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do CDCA/DF, ad referendum da Plenária. Item 16. Processo SEI nº 00400-00037720/2022-69. Instituição: Reprovação da prestação de contas PJFEIS do Centro Comunitário São Lucas - CECOSAL dos exercícios 2017 e 2018. Para conhecimento e deliberação. O Conselho toma conhecimento dos Ofícios nº 109 e 113/2022 - 2ª PJFEIS e seus anexos, os quais informam quanto à reprovação da Prestação de Contas do Centro Comunitário São Lucas - CECOSAL, em relação aos exercícios de 2017 e 2018. O Conselho ressalta que a instituição atualmente não possui parcerias vigentes junto ao FDCA/DF. Item 17. Processo SEI nº 00400-00039588/2022-20. Resposta UNGEF acerca de processos pendentes de autorização de repasse pela SUAG. Informe para conhecimento. O Conselho toma conhecimento do Memorando nº 18/2022 - SEJUS/UNGEF/COORFDCA o qual, em resposta a consulta realizada pelo Conselho, informa que, até a data de 27/06/2022, não há registro de processos pendentes de autorização de pagamento por parte da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SUAG/SEJUS. A Unidade, em reunião, esclarece ainda que existem três projetos com atraso no pagamento de parcelas devido a não apresentação de documentação por parte das próprias instituições. Item 18. Processo SEI nº 00400-00008792/2021-18. Informação mensal sobre a execução do FDCA/DF. O Conselho toma conhecimento da Planilha de Execução Total FDCA e representações em gráficos referentes à execução do FDCA/DF atualizados até o dia 11/07/2022, os quais foram apresentados em reunião. Item 19. Informe sobre aprovações de prestação de contas. O Conselho toma conhecimento da aprovação das prestações de contas dos seguintes projetos: 0417-001099/2014, Instituição Associação Benéfica Cristã Promotora Do Desenvolvimento Integral - ABC PRODEIN, "A Música Estruturando Vidas" (Termo Simplificado de Convênio nº 14/2015); 0417-000531/2015, Instituição Instituto Dom Orione, "Orioninho" (Termo Simplificado de Convênio nº 34/2016); 0417-000253/2017, Instituição Casas De Educação - Colégio Sagrado Coração De Maria, "Nas Rodas Da Solidariedade" (Termo de Fomento nº 01/2019); 0400-000539/2010, Instituição Obras Sociais Do Centro Espirita Fraternidade Jeronimo Candinho, "Capacitando Com Produções Audiovisuais" (Termo Simplificado de Convênio nº 25/2016); 0417-002225/2016, Instituição Ação Social Recomeçar - REC, "Cidadão Do Futuro" (Termo de Colaboração nº 10/2017); 00417-00038115/2018-02, Instituição Casa De Ismael - Lar Da Criança, "Sportcria" (Termo de Fomento nº 15/2019); 0417-000370/2017, Instituição Associação Ludocriarte, "Ação Em Rede" (Termo de Colaboração nº 47/2018); 00417-00006173/2017-88, Instituição Obras Sociais Do Centro Espirita Fraternidade Jerônimo Candinho, "Educando Para A Vida" (Termo de Fomento nº 33/2019); 0417-000725/2015, Instituição Instituto Inclusão De Desenvolvimento E Promoção Social - IIDPS, "Ação Pela Vida" (Termo Simplificado de Convênio nº 32/2016); e 0417-001079/2014, Instituição Projeto Integral De Vida, "Projeto De Apoio As Atividades Desportivas E De Incentivo A Leitura Pró-Vida" (Termo Simplificado de Convênio nº 21/2015); e aprovação com ressalvas da prestação de contas dos seguintes projetos: 0417-000213/2017, Instituição Sociedade Civil Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho, "Nossa Casa Melhor" (Termo de Colaboração nº 23/2017); 00417-00038272/2018-18, Instituição Grupo Espírita Abrigo da Esperança - GEAE, "Dança É Cidadania" (Termo de Fomento (MROSC) nº 16/2019); 0417-000373/2017, Instituição Ação Social Comunitária - AFMA, "Nos Caminhos De Villa Lobos" (Termo de Colaboração nº 34/2018); 0417-000267/2017, Instituição Vila Do Pequeno Jesus, "Construindo Oportunidades" (Termo de Colaboração nº 27/2018); e 0417-000286/2017, Instituição Viver Associação Dos Voluntários Pró-Vida Estruturada, "Viver Brincando"

(Termo de Colaboração nº 29/2018). Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às dezoito horas e trinta e dois minutos, e eu, Débora Caroline Jardim da Costa, lavrei a presente ata, que vai assinada pela presidente do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. Denise Rodrigues Parreira.

## INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DIRETORIA JURÍDICA

### DECISÃO CAUTELAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015-00012571/2022-32

No fundamentos exarados, e complementados nos termos da NOTA TÉCNICA Nº 24/2022/CGCTSA/DPDC/SENACON/MJ, que também adoto como razão de decidir, e da demonstração de conduta lesiva aos consumidores, com fulcro nos artigos 56 do CDC, 18 do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, e no parágrafo 4º do artigo 8º da Portaria nº 34, de 30 de maio de 2020, - IDC/PROCON-DF, e ante a necessidade imperiosa da implementação de medidas voltadas à proteção dos consumidores em face dos serviços de telemarketing para oferta de produtos ou serviços, sem a prévia autorização por parte destes, aplico MEDIDA CAUTELAR em face das empresas VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO TELEFONICO LTDA (CNPJ 07.989.360/0007-00), TELLUS INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA (CNPJ 24.935.454/0001-12), CORE SERVICOS DE CALL CENTER E RECUPERACAO DE CREDITOS EIRELI (CNPJ 22.724.780/0001-55), ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKEETING E INFORMATICA S/A (CNPJ 08.174.089/0001-14), BS - CAIXA CALL CENTER (CNPJ 03.655.231/0006-36), RECALL TELEMARKEETING PARA EMPRESAS (CNPJ 17.553.703/0001-40), CALL CONTACT CENTER (CNPJ 17.109.405/0001-65), TELCO DO BRASIL CALL CENTER (CNPJ 03.855.323/0001-55), AUDAC SERVICOS ESPECIALIZADOS DE COBRANCAS E ATENDIMENTO LTDA (CNPJ 47.679.824/0001-01), STREAMTEL SERVICOS DE TELEMARKEETING LTDA (CNPJ 08.693.440/0001-83), EXPLORE CALL CENTER LTDA (CNPJ 11.181.293/0001-77), CERRADO CALL CENTER (CNPJ 31.340.481/0001-08), para determinar a suspensão dos serviços do telemarketing ativo abusivo, consubstanciando naquele que visa o contato com o cliente para oferta de produtos ou serviços sem o prévio consentimento do consumidor, que somente poderá ser abordado por telefone se expressamente tiver manifestado interesse neste sentido, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), pelo descumprimento, excluídas as demais formas de abordagem via telemarketing, tais como os serviços de telemarketing receptivo/passivo, bem como aqueles que versem sobre cobranças ou doações. Determino, ainda, que a referida cautelar seja publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, a fim de dar publicidade à medida, e que sejam as empresas notificadas quanto ao teor desta decisão e do cabimento de recurso administrativo, sem efeito suspensivo, no prazo de 10 dias, contados da intimação. Cumpra-se.

PAULO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA  
Diretor Jurídico - IDC/PROCON-DF

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 57, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 16 de setembro de 2020, e em observância aos Autos do Processo 04017.00020224/2021-24, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a contar de 09 de Julho de 2022, o prazo concedido pela Portaria 60, de 29 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 190, de 07 de outubro de 2021, que instituiu a Comissão de Trabalho para promover a aquisição de equipamentos de monitoramento eletrônico (Circuito Fechado de Televisão-CFTV).  
Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AIRTON LIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### CONSELHO DE REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Às nove horas (09h00min) do dia quatorze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (14/07/2022), por meio de videoconferência pelo link: [meet.google.com/oa-mezr-scy](https://meet.google.com/oa-mezr-scy), considerando os cuidados necessários em relação à pandemia pela COVID-19 e a

recomendação de evitar a realização de reuniões presenciais a fim de reduzir a possibilidade de contágio da doença, reuniu-se o Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, instituído pela Lei Distrital nº 5.346, de 20 de maio de 2014, com Regimento Interno estabelecido pelo Decreto Distrital nº 35.775, de 3 de setembro de 2014, conforme a seguinte pauta: I) abertura dos trabalhos pelo Presidente do COREG; II) verificação de quórum; III) ordem do dia. Às nove horas e vinte e dois minutos (09h22min) o Conselheiro suplente da SEAGRI, substituto regimental do Presidente do COREG, MARCELO PEREIRA TASSINARI, declara aberta a 6ª Reunião Ordinária do ano de 2022. Verifica-se que o quórum foi atingido com a presença dos Conselheiros MARCELO PEREIRA TASSINARI pela SEAGRI, que presidirá esta reunião, RAMON BEZERRA GOMES pela SEGOV, MARCOS DE LARA MAIA pela EMATER-DF e ALEXANDRE CENCI pela FAPE-DF e acompanhada pela Secretária Executiva CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO. A Conselheira FABIANA DI LUCIA está gozando de férias regulamentares junto à TERRACAP, tendo sua ausência justificada. As Conselheiras MÔNICA REGINA PERES pelo CRDRS e CARLIENE DOS SANTOS OLIVEIRA pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais não compareceram. O Presidente da sessão, agradecendo a presença de todos, passou a palavra ao Conselheiro ALEXANDRE CENCI que relatou o processo administrativo nº 0070-002772/2012 - José Cabral de Araújo Neto, apresentando parecer favorável à aprovação, opinando pela autorização para a emissão da Certificação de Legitimidade de Ocupação em nome do interessado, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. Após, o Conselheiro RAMON BEZERRA GOMES relatou o processo administrativo nº 0070-001002/2012 - Daniel Jose Lopes, apresentando parecer favorável à aprovação, opinando pela autorização para a emissão da Certificação de Legitimidade de Ocupação em nome do interessado, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. Na sequência, o Conselheiro MARCOS DE LARA MAIA relatou o processo administrativo nº 0070-001113/2010 - Daniela Freitas de Souza, apresentando parecer favorável à aprovação, opinando pela autorização para a emissão da Certificação de Legitimidade de Ocupação em nome da interessada, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. O Presidente da sessão MARCELO PEREIRA TASSINARI relatou o processo administrativo nº 0070-001211/2013 - Adelson Antunes Rodrigues, apresentando parecer favorável à aprovação, opinando pela autorização para a emissão da Certificação de Legitimidade de Ocupação em nome do interessado, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. O Presidente da sessão MARCELO PEREIRA TASSINARI, avocou a relatoria do processo distribuído ao CRDRS, 0070-000820/2011 - Wilton José de Oliveira, opinando pela baixa em diligência para envio ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Brasília Ambiental, tendo em vista que a atividade a ser desenvolvida é a de preservação ambiental, não atingindo o Grau de Utilização da Terra - GUT de 40%, em observância ao art. 4º do Decreto nº 43.154, de 29 de março de 2022, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. O Presidente da sessão MARCELO PEREIRA TASSINARI, também avocou a relatoria do processo distribuído ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, 0070-001268/2010 - Marieta Silva Gomes, opinando pela autorização para a emissão da Certificação de Legitimidade de Ocupação em nome da interessada, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da sessão encerrou a reunião às dez horas e vinte e três minutos (10h23min) e determinou a lavratura da presente ata, que vai assinada por mim, Caroline Rodrigues Azevedo, Secretária-Executiva do COREG e por todos os Conselheiros presentes. Brasília, 14 de julho de 2022.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 148, DE 15 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria nº 77, de 28 de abril de 2022, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, cumprimento da jornada de trabalho, controle de frequência de seus servidores, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º O Anexo II da Portaria nº 77, de 28 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

### ANEXO II

#### HORÁRIO DE TRABALHO – MÚSICOS DA OSTNCS

| Horário        | Segunda-feira                 | Terça-feira                   | Quarta-feira | Quinta-feira                  | Sexta-feira                   | Sábado | Domingo |
|----------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------|-------------------------------|-------------------------------|--------|---------|
| 07:45 às 09:00 | Aquecimento Individual (1:15) | Aquecimento Individual (1:15) | Folga        | Aquecimento Individual (1:15) | Aquecimento Individual (1:15) |        |         |
| 09:00 às 13:00 | Ensaio Presencial (4h)        | Ensaio Presencial (4h)        | Folga        | Ensaio Presencial (4h)        | Ensaio Presencial (4h)        |        |         |

|                        |                        |                       |                                |                                |                                |                               |                               |
|------------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 14:00 às 18:00         | Ensaio Presencial (4h) | Descanso              | (**) Estudos Domiciliares (4h) | (**) Estudos Domiciliares (4h) | (**) Estudos Domiciliares (4h) |                               |                               |
| 19:00 às 22:00         |                        | Concerto Semanal (3h) |                                |                                |                                | (*) Concertos extraordinários | (*) Concertos extraordinários |
| TOTAL DE HORAS DIÁRIAS | 9:15                   | 8:15                  | 4 h                            | 9:15                           | 9:15                           |                               |                               |

## OBSERVAÇÕES:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (*) Os concertos extraordinários podem ocorrer em dias e horários flexíveis de acordo com a programação da temporada. Caso haja ensaios ou concertos extraordinários, a carga horária será compensada às quartas-feiras, em horários de ensaios ou com dispensa de repertório. |
| (**) Os Estudos Domiciliares têm horários flexíveis de acordo com a peculiaridade de cada instrumento, totalizando 12 (doze) horas semanais.                                                                                                                                   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

## PORTARIA Nº 151, DE 18 DE JULHO DE 2022

Estabelece normas e procedimentos gerais e específicos que orientarão o funcionamento dos museus e espaços culturais da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e operações decorrentes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e,

Considerando a necessidade de se observar as recomendações dispostas no Anexo Único do Decreto nº 43.054, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19 (Sars-Cov-2), e o Decreto nº 43.072, de 10 de março de 2022, que extingue a obrigatoriedade do uso de máscaras, no âmbito do Distrito Federal, em razão da pandemia de Covid-19, causada pelo novo coronavírus;

Considerando as obrigações e responsabilidades constitucionais decorrentes da Gestão Pública para com servidores, terceirizados e público em geral, e a obrigação de sempre buscar a minimização dos riscos;

Considerando que a informação é uma das principais estratégias, e a prevenção é um elemento importante para garantir a segurança em saúde a servidores, terceirizados e público em geral;

Considerando que informação e prevenção precisam estar claramente definidas em normativos protocolizados e procedimentos operacionais de curso geral e adequados a cada local, resolve:

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos gerais e específicos que orientarão todas as ações referentes ao funcionamento dos museus e espaços culturais da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC e operações decorrentes.

Art. 2º As normas e procedimento gerais e específicos tem sua adoção obrigatória, na forma de protocolo e orientações operacionais gerais e específicas, a servidores, terceirizados e visitantes que frequentem os museus e espaços culturais.

Art. 3º Os museus e espaços culturais da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal funcionarão nos dias e horários descritos no Anexo I da Portaria nº 77, de 28 de abril de 2022.

Art. 4º Os horários de funcionamento dos museus e espaços culturais, assim como todas as regras gerais de admissão de visitantes deverão ser amplamente divulgados nas mídias da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nas comunicações e divulgações dos museus e espaços culturais da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, e na porta de entrada dos museus e espaços culturais.

Parágrafo único. Deverão ainda ser afixadas nas salas dos museus e espaços culturais as seguintes informações:

I - proibição de alimentação na área do salão expositivo; e

II - aviso de interdição dos bebedouros.

Art. 5º As edificações pertencentes a museus e espaços culturais que estejam em período de reforma permanecerão fechadas.

Art. 6º Está permitida a abertura dos parques ecológicos dos museus e equipamentos culturais, de acordo com os protocolos e medidas de segurança gerais estabelecidos no art. 2º do Decreto nº 43.054, de 03 de março de 2022.

Art. 7º Está permitida a realização de feiras livres e permanentes, de acordo com os protocolos e as medidas de segurança específicos previstos no item K, do Anexo Único do Decreto nº 43.054, de 2022.

Art. 8º As atividades coletivas de cinema, circo e teatro realizadas em museus e espaços culturais, de acordo com os protocolos e as medidas de segurança específicos previstos no item E, do Anexo Único do Decreto nº 43.054, de 2022.

Art. 9º O acesso de visitantes aos salões expositivos dos museus e espaços culturais observará os protocolos e as medidas de segurança específicos previstos no item H, do Anexo Único do Decreto nº 43.054, de 2022.

Parágrafo único. A entrada e permanência nos salões expositivos dos museus e espaços culturais obedecerá o seguinte:

I - haverá apenas um único local de entrada e saída para visitantes dos salões expositivos; e

II - ao entrar, o visitante deve ser estimulado a usar o álcool gel que deverá estar disponível no dispensário de pedal à entrada.

Art. 10. No caso de shows, festivais e afins em áreas dos museus e equipamentos culturais da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, serão observados os protocolos e as medidas de segurança específicos previstos no item L, do Anexo Único do Decreto nº 43.054, de 2022.

Art. 11. Ao servidor que estiver nos salões expositivos irá competir:

I - orientar os visitantes a não formar grupos próximos uns dos outros; e

II - adotar princípios de razoabilidade quanto a grupos da mesma família.

Art. 12. Os responsáveis por atividades organizadas por terceiros e realizadas em museus e espaços culturais da culturais da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal deverão:

I - incluir Termo de Responsabilidade aos protocolos sanitários vigentes na solicitação de uso do espaço; e

II - garantir o cumprimento das regras e protocolos sanitários de prevenção e enfrentamento à Covid-19.

Art. 13. Em todos os casos que envolvam restrições a visitantes dos salões expositivos e demais salas com acesso ao público, a atitude de terceirizados e servidores sempre será de advertência em tom moderado, comunicando à área administrava a ocorrência para que se tome a devida providência.

Art. 14. Os museus e espaços culturais da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal devem obedecer às seguintes regras de higienização e distanciamento:

I - os sanitários deverão ser higienizados regularmente durante o horário de funcionamento público;

II - as áreas passíveis de contato devem ser higienizadas regularmente durante o horário de funcionamento público;

III - as superfícies das áreas administrativas e seu piso deverão ser higienizados uma vez ao dia, antes do início do expediente;

IV - a higienização de segurança em saúde do acervo dos museus da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal seguirá as regras específicas publicadas pelo Conselho Internacional de Museus - ICOM e pelo Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM;

V - haverá clara sinalização no solo dos museus da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal orientando os usuários a manter o distanciamento mínimo do acervo e das demais superfícies onde não seja permitido o toque;

VI - quando possível, devem ser mantidas abertas as janelas e as portas, de maneira a garantir maior circulação de ar;

VII - sapatilhas, máscaras, luvas e outros objetos assemelhados devem ser descartados em locais perfeitamente identificados e assinalados para o público, terceirizados e servidores, quando for o caso; e

VIII - diariamente, ao fim do expediente, as embalagens contendo objetos descartados devem ser lacradas e dispensadas em local apropriado para a coleta de lixo, atendendo ao disposto da Resolução RDC nº 56, de 06 de agosto de 2008, capítulo IV, seção II, subseção II, artigos 13, 14 e 15, referentes ao acondicionamento de resíduos sólidos do Grupo A.

Art. 15. Os servidores e terceirizados devem obedecer às seguintes regras referentes à utilização de Equipamento de Proteção Individual - EPI:

I - os servidores receberão máscaras para serem usadas em dias alternados;

II - se e quando for necessário o uso de luvas descartáveis, os servidores da escala deverão informar ao gestor do museu e/ou equipamento cultural;

III - o descarte dos EPIs segue o mesmo procedimento previsto no inciso VIII do art. 14 desta Portaria; e

IV - os terceirizados encarregados de limpeza deverão obrigatoriamente usar luvas.

§ 1º Está terminantemente proibido o depósito de máscaras, luvas e outros EPIs usados sobre superfícies, gavetas de uso comum e outros.

§ 2º Caberá ao gestor de contrato dos museus e espaços culturais, em colaboração com o gestor do espaço, a fiscalização do correto procedimento dos terceirizados naquilo que está previsto nesta Portaria.

Art. 16. Os gestores de museus e espaços culturais da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal que utilizem aparelhos de ar condicionado devem garantir que o serviço de manutenção e limpeza de filtros seja realizado de forma sistemática e sem solução de continuidade.

Art. 17. A validade da presente Portaria condiciona-se à inexistência de fatos impeditivos ao funcionamento dos museus, tais como novos decretos determinando seu fechamento, bem como decisões judiciais no mesmo sentido.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 03, de 05 de janeiro de 2022;

II - a Portaria nº 16, de 26 de janeiro de 2022; e

III - a Portaria nº 24, de 07 de fevereiro de 2022.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 86, caput, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, e no art. 2º, caput, do Anexo Único do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, resolve:

DESIGNAR ao mandato, relativo ao triênio 2022/2025, os seguintes Conselheiros efetivos do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, representantes dos contribuintes:

MARTA DA SILVEIRA, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO;

LUCIANA FERREIRA BRAGA, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA; e

SOLANGE SOARES LEITE DE MENEZES, representante da Federação Interestadual das Empresas de Transporte de Cargas - FENATAC;

DESIGNAR ao mandato, relativo ao triênio 2022/2025, os seguintes Conselheiros suplentes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, representantes dos contribuintes:

GABRIELA LIMA E SILVA, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO;

GETÚLIO HUMBERTO BARBOSA DE SÁ, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA; e

GABRIELA LUSTOSA RODRIGUES, representante da Federação Interestadual das Empresas de Transporte de Cargas - FENATAC;

RENATO COUTO MENDONÇA, representante do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal - SINEPE; e

SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE.

IBANEIS ROCHA

## VICE GOVERNADORIA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 18/2015 e considerando a Portaria nº 29/2004, o Decreto nº 25.511/2005, assim como o disposto nos artigos 41 e 43 do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar ALEX MINDURI CAPUZZO, matrícula nº 1.694.936-6, para atuar como executor, e ANDRÉ SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 1.708.678-7, para atuar como suplente do CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 04/2022 - GVG, firmado com a empresa DANIEL TAVARES DE GOES - ME, CNPJ nº 13.680.603/0001-23, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (Notebook), consoante específica o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (86248299). Processo SEI nº 00014-00000189/2022-12.

Art. 2º O executor titular ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar faturas, de acordo com o disposto no inciso II e nos §§ 3º e 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, da Ordem de Serviço nº 8, de 02 de junho de 2022, bem como nos §§ 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA

## CASA CIVIL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 15 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NORMA LINDSAY SOARES VELOSO, matrícula nº 175.462-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas da Casa Civil do

Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARINA FERREIRA DA GUARDA, matrícula nº 1.706.652-2, Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 11/07/2022 a 09/08/2022, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

ABÍLIO AUGUSTO MAIA PINTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 05 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, combinado com os termos dos artigos 2º e 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

CONCEDER Promoção Funcional aos servidores abaixo relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência: 158.314-X/LARISSA QUEIROZ NOLETO, Ana. Planej. Gest. Urb. 1ª V, 58.00, 40.00, 98.00, ESP. I, a contar de 01.07.2022; 158.896-6/ERIVALDO ALVES DE OLIVEIRA, (\*) Ana. Pol. Públ. Gest. Gov. 1ª V, 00.00, 40.00, 40.00, ESP. I, a contar de 01.07.2022; 174.522-0/CICERO CARVALHO NERY FILHO, (\*) Ana. Pol. Públ. Gest. Gov. 2ª V, 00.00, 40.00, 40.00, 1ª I, a contar de 01.07.2022.

(\*) Servidores que não atingiram a pontuação exigida.

RONALDO DA COSTA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 15 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI nº 00134-00001279/2022-00, resolve:

DESIGNAR GILBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 91.579-3, Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Sobradinho, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ABÍLIO CASTRO FILHO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 12 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar - PIP com a finalidade de apurar os fatos de cunho disciplinar referente ao Processo 04011-00000933/2022-33, nos termos da Instrução Normativa nº 4 de 13 de julho de 2012 da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a servidora LADJENY SOUSA DE AQUINO, matrícula 174.734-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental para realizar as devidas apurações;

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, conforme § 1º do art. 1º da Instrução Normativa nº 4, de 13 de julho de 2012.

Art. 4º A servidora designada nesta Ordem de Serviço fica autorizada a se ausentar de seu setor de lotação para execução de análises processuais, reuniões, diligências e demais atos necessários, no período de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h, porém de forma a não prejudicar o atendimento à população.

Art. 5º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração desse PIP poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no Art. 11, II, da lei nº 8.429/1992.

Art. 6º Ao final da investigação preliminar a servidora investigada deverá apresentar ao Administrador Regional Relatório Conclusivo recomendando arquivamento, abertura de Sindicância ou abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, conforme caput do Art. 3º da Instrução Normativa nº 4 de 13 de julho de 2012.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO 56, DE 14 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no que dispõe o Decreto nº 39.002, de 24 de Abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da

Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 00307-00000592/2021-76, resolve:

DESIGNAR ELISANGELA VERAS ABRANTES, matrícula 1.704.023-X, ocupante do cargo de Coordenadora de Administração Geral, para substituir o(a) Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico, nos termos do §1º do Art. 44, da LC nº 840/2011, a partir de 14/07/2022.

DISPENSAR ANA CAROLINA MARINHO PEREIRA, matrícula 1.703.802-2, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria Técnica, para substituir a Coordenadora de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico nos termos do §1º do Art. 44, da LC nº 840/2011.

JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 15 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 05/2018, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, Processo SEI nº 00410-00015470/2017-10, a saber: I. LEONARDO SANTOS PRUDENCIO, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 249020-X e MONICA SOARES DOMINGUES, Técnica Socioeducativa, matrícula nº 248931-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL -SEJUS;

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Decreto nº 43.516, de 1º de julho de 2022; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 576, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 06 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00025264/2022-41, resolve:

DESIGNAR CHARLISSON NOGUEIRA SILVA, matrícula nº 127.100-8, para substituir EMY TAKADA, matrícula nº 44.228-3, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração de Geral, da Secretaria Executiva da Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 11 de julho de 2022 a 20 de julho de 2022, por motivo de férias regulamentares da titular.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 06 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00045267/2021-10, resolve:

DESIGNAR DANIEL DOS SANTOS VEIGA, matrícula 280.462-X, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Formulação de Normas, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUIZ FERNANDO SERAFIM, matrícula 46.335-3, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Implementação de Normas do CONFAZ, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR OS EFEITOS, da Ordem de Serviço 309, de 09 de julho de 2021, publicado no DODF nº 130, de 13 de julho de 2021, página 31, a qual designou a servidora MICHELLE DA SILVA PEREIRA, matrícula 92.308-7, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MATEUS TORRES CAMPOS, matrícula 280.446-8, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 08 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00025810/2022-43, resolve:

DESIGNAR RODRIGO VENÂNCIO DE ALMEIDA, matrícula 0126516, para substituir RODOLFO FRANCELINO ALVES, matrícula 220.683-8, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Segurança do Trabalho, da Coordenação de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 273, DE 15 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00026818/2022-27, resolve:

DESIGNAR RAFAEL RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 0279403-9, para substituir EDUARDO RIVELINO DA COSTA CARVALHO, matrícula nº 34.860-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 25/07/2022 a 13/08/2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 15 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00026274/2022-01, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, dos servidores THIAGO GOMES VALLE NERY, matrícula nº 271.925-8, Auditor de Controle Interno, e IVANILDA SOUSA PEREIRA DE MESQUITA, matrícula nº 25.810-5, Coordenadora de Orientação Controle e Análise Contábil da Administração Direta, a fim de integrarem equipe que participará da visita técnica a ser realizada na cidade de Porto Alegre - RS, no período de 13 a 15 de julho de 2022, nas instalações da Prefeitura Municipal, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso I, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 18 de julho de 2022

PROCESSO: 00050-00007234/2022-15. INTERESSADA: GYMENE LIRA GARIERI. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora GYMENE LIRA GARIERI, Polícia Penal, matrícula nº 1.682.420-2, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessora, da Assessoria Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 11, caput, da Lei nº 3.669, de 13/10/2005, arts. 152, I, "a", e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, 2018 e nos arts. 2º e 4º do Decreto nº 41.318, de 08/10/2020. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 18 de julho de 2022

PROCESSO: 00401-00012082/2022-45. INTERESSADA: DOLORES DE MORAIS BARROS GENU. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora DOLORES DE MORAIS BARROS GENU, matrícula nº 217.935-0, Técnica Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2024. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e nos arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 18 de julho de 2022

PROCESSO: 04001-00000527/2022-16. INTERESSADA: JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.881-5, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenadora, da Coordenação de Governança e Compliance, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 18 de julho de 2022

PROCESSO: 04001-00000530/2022-21. INTERESSADO: CLÁUDIO ARAÚJO DE AMORIM LOPES. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor CLÁUDIO ARAÚJO DE AMORIM LOPES, matrícula nº 23.137-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-08, de Gerente Financeiro, da Unidade Financeira, da Diretoria Financeira, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 273, DE 15 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo nº 00040-00022283/2022-15, resolve: AVERBAR, o tempo de serviço e de contribuição do servidor FRANCISCO LOPES CORTE, matrícula nº 39.927-2, cargo efetivo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo: 1.295 (um mil duzentos e noventa e cinco) dias líquidos, contados para aposentadoria, relativos aos períodos de 10/09/1980 a 22/06/1981, trabalhos para Construções e Comércio Camargo Correa S/A; de 02/01/1988 a 30/11/1988, trabalhos para Brasília Snooker Center Ltda.; e de 14/03/1989 a 19/01/1991, trabalhos para o Supermercado Panelão Hortigranjeiros Ltda.; conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; 902 (novecentos e dois) dias líquidos, contados para todos os fins, relativos ao período de 04/09/1984 a 22/02/1987, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal; 336 (trezentos e trinta e seis) dias líquidos, contados para adicionais e aposentadoria, relativos à conversão do tempo especial insalubre

trabalhados, fator 1.4, sobre os períodos de 04/09/1984 a 31/10/1986 e 01/01/1987 a 22/02/1987, em conformidade com a Certidão de Tempo de Serviço Insalubre Prestado ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal; e 417 (quatrocentos e dezessete) dias líquidos, contados para adicionais e aposentadoria, relativos ao período de 11/09/1992 a 01/11/1993, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 15 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora ALDINEIDE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.620-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 12 de julho de 2022. Processo SEI-GDF nº 00040-00026212/2022-91.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 15 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo 00040-00026455/2022-20, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 3º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a ABENIL AIRES CAVALCANTE, matrícula nº 35.119-9, 6º quinquênio, período 30/06/2017 a 28/06/2022; DJALMA BARBOSA GONÇALVES, matrícula nº 37.244-7, 7º quinquênio, período 01/07/2017 a 29/06/2022; YELVA MARIA BRAGA RIBEIRO, matrícula nº 110.199-4, 4º quinquênio, período 27/06/2017 a 25/06/2022; FLAVIO RIBEIRO E FONSECA, matrícula nº 110.200-1, 4º quinquênio, período 27/06/2017 a 25/06/2022; DEA DE VASCONCELOS MONTEIRO, matrícula nº 110.210-9, 4º quinquênio, período 30/06/2017 a 28/06/2022; KARINE DOS SANTOS MARQUES DA SILVA, matrícula nº 163.302-3, 3º quinquênio, período 12/05/2017 a 09/06/2022; MIRIAM DE ALCANTARA KRUEGER, matrícula nº 163.335-X, 3º quinquênio, período 12/05/2017 a 15/06/2022; ALEXANDRE TEIXEIRA GRIPP, matrícula nº 271.300-4, 1º quinquênio, período 22/05/2017 a 02/06/2022.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 15 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 3º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, e considerando o contido nos Pareceres nºs 1.685/2012 e 1.738/2012 - PROPE/PGDF, resolve: CONCEDER Indenização de Transporte, nos termos do Parágrafo único do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, conforme alterações introduzidas pelo Decreto nº 21.435, de 14 de agosto de 2000 e o de nº 26.077, de 03 de agosto de 2005, combinado com o artigo 106, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores FERNANDA GOMES DE SANTANA RIOS, matrícula nº 1.430.683-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, GEZINEIA ROSA DA SILVA, matrícula nº 270.272-X, Auxiliar de Enfermagem (Requisitada), JOCELIO DUTRA MOTA, matrícula nº 270.270-3, Auxiliar de Enfermagem (Requisitado), JOYCE DE FATIMA RIBEIRO CHAVES, matrícula nº 1.430.684-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e VIVIANE DE PAULA ROSA MARQUES, matrícula nº 1.430.707-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, todos lotados na Gerência de Segurança do Trabalho - COPSS/SUBSAUDE/SEQUALI/SEEC, em virtude da utilização habitual de veículos particulares para a realização de atividades externas a serviço do Governo do Distrito Federal. Processo SEI nº 00040-00032047/2020-45.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 15 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo nº 0040-014138/1998, resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 12 de janeiro de 1999, publicada no DODF nº 10, de 14/01/1999, pág. 68, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora HÚRSULA LIMA DE MENDONÇA TELES, matrícula nº 92.331-1, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...averba: 3.389 dias, conforme certidão expedida pela FEDF, no período de 28/03/89 a 07/07/98, contados para efeito de adicional e aposentadoria...". LEIA-SE: "...averba: 3.390 dias, conforme certidão expedida pela FEDF, no período de 28/03/1989 a 08/07/1998, contados para efeito de adicional e aposentadoria...".

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

## COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 219, DE 18 DE JULHO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor FRANCISCO GLADESTONE MATIAS MORENO FILHO, matrícula nº 280.455-7, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 15 de julho de 2022. Processo SEI nº 00040-00018790/2022-54.

ADNILTON ALVES DA CRUZ

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 33, DE 15 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora SYLVIA NEVES ALVES, matrícula nº 276.726-0, Chefe da Assessoria Especial da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, referente ao exercício de 2021, marcadas inicialmente para 11 a 20/07/2022. Os dias remanescentes serão usufruídos no período de 1º a 30/12/2022.

NEY FERRAZ JUNIOR

PORTARIA Nº 34, DE 15 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 7º, inciso IX, do Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 – Regimento Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo SEI-GDF nº 00413-00000489/2019-31.

Art. 2º Designar MÁRCIO EDUARDO DE MOURA AQUINO, Chefe da Controladoria, do quadro de pessoal da Presidência, matrícula funcional nº 281.398-X; VERIDIANA BARBOZA RIBAS, Coordenadora de Gestão por Resultados, do quadro de pessoal da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, matrícula funcional nº 271.116-8; e RAFAEL GUEDES FERREIRA DA SILVA, Coordenador de Compensação Previdenciária, matrícula nº 172.426-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados à Sindicância.

Art. 3º Designar RAMON ESTEVÃO CORDEIRO LIMA, Assessor Especial de Estratégia de Investimentos, matrícula 273.315-3, para atuar como membro suplente nos casos de vacância ou afastamentos legais de qualquer dos membros titulares.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 25, de 21 de junho de 2022.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 88, DE 18 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 64, de 31 de maio de 2022, publicada no DODF nº 102, de 1º de junho de 2022, o ato que concedeu aposentadoria especial, ao servidor MANUEL LUIZ ROLO DE SOUZA, matrícula 130.600-6, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal: “nos termos do artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação das Emendas Constitucionais nº 41, de 19/12/2003 e nº 47, de 05/07/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e artigo 57 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011”, e INCLUIR: “nos termos do artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação das Emendas Constitucionais nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e nº 47, de 05 de julho de 2005, artigo 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e artigo 3º, caput, e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, caput, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00383460/2021-81.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA  
A SAÚDE DOS SERVIDORES

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 56, de 29 de junho de 2022, publicada no DODF nº 121, de 30 de junho de 2022, página 31, ONDE SE LÊ: “...LARISSA MAYANA RODRIGUES...”, LEIA-SE: “...LARISSA MAYARA RODRIGUES BARREIRA...”.

Na Portaria nº 26, de 15 de julho de 2022, publicada no DODF nº 133, de 18 de julho de 2022, página 38, ONDE SE LÊ: “...ÉERICA SOUZA MALAQUIAS...”, LEIA-SE: “...ERIKA SOUZA MALAQUIAS...”.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 134, DE 15 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a Portaria nº 25, de 17 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 15, de 21 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor a Câmara Técnica de Nefrologia - CTN:

I - A Referência Técnica Distrital em Nefrologia da SES/SRSSO/HRT/GACL/UNEFRO - LIZANDRA CAROLINE BARBOSA CARVALHO, Matrícula 167.729-8

I - 01 (um) representante da GESINT/DSINT/CATES, EMANUELLE FERREIRA PEREIRA LUSTOSA, matrícula 188727-0, lotada na Gerência de Serviços de Internação - GESINT.

II - A Referência Técnica Assistencial de Nefrologia de cada hospital da Rede/SES, a saber: - HRT: SÁVIO ANANIAS AGRESTA, médico nefrologista, Matr. 1.673.197-2, Referência Técnica Assistencial.

- HRS: EDUARDO LUIZ PEREIRA COSA, médico nefrologista, Matr. 165243-5, Referência Técnica Assistencial

- HRG: LUIS EDUARDO REFATTI ESPADIM Matr. 138046-X, Médico Nefrologista, Referência Técnica Assistencial

- HRAN: FÁBIO HUMBERTO RIBEIRO PAES FERRAZ, matrícula SES-DF 152.682-0, Médico Nefrologista, Referência Técnica Assistencial

- HUB: FLÁVIA LARA BARCELOS, Médica nefrologista, Referência Técnica Assistencial

- HBDF: CRISTHIANE PINHEIRO TEIXEIRA GICO, médica nefrologista, Matr. IGES DF 00009421, Referência Técnica Assistencial,

III - A Chefia de Enfermagem da Unidade de Nefrologia de cada hospital da Rede SES/DF:

- HRT: ILDA BRAZ DE SOUSA AGUIAR, enfermeira, matrícula: 1.681.953-5, Supervisora de Enfermagem.

- HRSM: GLAUCIA VANESSA DOS SANTOS, enfermeira, chefe do serviço de Enfermagem Nefrologia HRSM, matrícula SES: 14353792 e matrícula IGESDF: 4090

- HRS: MÁRCIA JACINTA ROLIM MARQUES Matr. 180490-1, Supervisora de Enfermagem, Suplente: Enf. Mirian Elizabeth Carvalho Sousa. Matr. 01840231

- HBDF: GREICIMARA TOMAZ RAMOS DOS SANTOS, Matrícula: 2701, Chefe do Serviço de Enfermagem da Unidade de Nefrologia do HBDF

- HRG: DENISE RAMOS RANGEL BOLZAN Matr. 1680390-6, Chefia de Enfermagem da Unidade de Nefrologia da SES/SRSSU/HRG/GACL/UNEFRO

- HUB: CAMILA MONIQUE BEZERRA XIMENES, Enfermeira, Chefia da Unidade do Serviço Urinário

- HBDF: DEBORAH KAMILA FLORENCIO RANGEL, Enfermeira, Matr. 00008943, Chefia de Enfermagem da Unidade de Nefrologia HBDF

IV - 01 (um) representante da Central de Regulação Interestadual e de Alta Complexidade, MARIA HELENA BARROS COUTINHO, enfermeira, matrícula: 0179909-6.

Art. 2º A CTN será presidida pela Referência Técnica da Nefrologia LIZANDRA CAROLINE BARBOSA, lotada na SES/SRSSO/HRT/GACL/UNEFRO, e Secretário Executivo EMANUELLE FERREIRA PEREIRA LUSTOSA, matrícula 188727-0, lotada na Gerência de Serviços de Internação - GESINT.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 135, DE 15 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar CLARISSE LISBOA DE AQUINO ROCHA, matrícula 1688413-2 para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Infectologia Colaboradora, com carga horária de 10 horas semanais por 180 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a Ordem de Serviço nº 128, de 07 de julho de 2022, publicada no DODF nº 127, em 08 de julho de 2022, ato que constituiu o Grupo de Trabalho do Novo Contrato a ser estabelecido com o HUB/UnB/EBSERH, com a finalidade de elaborar o Plano Operativo e a Minuta do Projeto Básico para nova contratualização do HUB/UnB/EBSERH, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora RAFAELA MELO SILVA MONTEIRO, matrícula: 16866592, como membro titular da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS.

Art. 2º Designar a servidora CAROLINA PRADERA RESENDE, matrícula: 1967584, para atuar como membro titular da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS.

Art. 3º O referido GT passará a ser coordenado da seguinte forma:

I) Presidência: Titular: CAROLINE NEIVA MENDES, matrícula: 01652885 - Suplente: RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES, matrícula: 16885058, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde - CATES.

II) Secretário-Executivo: Titular: CAROLINA PRADERA RESENDE, matrícula: 1967584 - Suplente: CAROLINA DE ARAÚJO SCHWARTZ, matrícula: 17049946, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS.

Art. 4º Os demais membros designados permanecem inalterados.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 15 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ELIZIARIO CESAR DE VASCONCELOS LEITÃO, matrícula 0134866-3, no cargo de ODONTÓLOGO, Classe/Padrão CD-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 03/07/2022, conforme processo 00060-00524976/2019-78.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 15 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 11/07/2022, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a EDMILSON DE SOUSA E SILVA, matrícula 0135265-2, Analista de Gestão e Assistência Pública à Saúde, com lotação no HRAN/SRSC/SES, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo nº 00060-00267994/2021-61.

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 16/04/2022, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a GEIZIELA DE LEON BUENO, matrícula 0134808-6, Enfermeira, com lotação no HRAN/SRSC/SES, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo nº 00060-00415192/2021-74.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Coordenação de Voluntariado, da Portaria nº 789, de 09 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 152, de 12 de agosto de 2021 pág. 30.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Coordenação de Voluntariado do Hospital Regional da Asa Norte, sob a presidência de BIANCA FERREIRA DE LACERDA, matrícula 150953-5, e as seguintes coordenadoras: MICHELE OLIVEIRA CAPANEMA, matrícula 1435263-X (titular) e LUCIENE RODRIGUES DA SILVA 199571-5 (suplente).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 15 DE JULHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea “j” da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER O ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado 25 anos de serviço em condições especiais prejudiciais à saúde ou integridade física, em área insalubre, e optado por permanecer em atividade ao servidor TERTIANA PEREIRA BARBOSA, matrícula 0135068-4, SRSNO, com fundamento no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir de 28/07/2020. Processo 00060-00470355/2019-67.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 379, DE 13 DE JULHO DE 2022 (\*)

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12. Considerando Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, que redefina o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino e que atribui como requisito a constituição e funcionamento permanente de Comissão de Proteção Radiológica; Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 611, de 09 de março de 2022, que tem por objetivo estabelecer os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamentar o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas, resolve:

Art. 1º Renomear a Comissão de Proteção Radiológica, que passa a chamar Comitê de Gerenciamento de Riscos em Radiologia Diagnóstica ou Intervencionista do Hospital Regional de Taguatinga, conforme previsto na RDC nº 330 - ANVISA, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º Atualizar o Artigo 6º da Ordem de Serviço nº 02, de 23 de março de 2016, publicada no DODF nº 71, de 14 de abril de 2016, página 28, que constituiu a Comissão de Proteção Radiológica da Diretoria Regional do Hospital de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste e sua composição;

Art. 3º Designar os servidores relacionados para compor o Comitê de Gerenciamento de Riscos em Radiologia Diagnóstica ou Intervencionista do Hospital Regional de Taguatinga: 1. Responsável Técnico do Núcleo de Radiologia e Imagenologia: TITULAR: BRUNO LUIS BARBOSA CHERULLI, matrícula 1459929, Médico Radiologista; SUPLENTE: VAUMY JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 1536869, Médico Radiologista. 2. Supervisor(a) de Proteção Radiológica do Núcleo de Radiologia: TITULAR: DIEGO DE ALMEIDA CAIRES, matrícula 16808622, Técnico em Radiologia; SUPLENTE: SAMUEL ALVES MARTINS, matrícula 14387417, Técnico em Radiologia. 3. Responsável Técnico do Centro Cirúrgico: TITULAR: LUIZ HENRIQUE CORREA DA COSTA SARMANHO, matrícula 16772776, Médico Ortopedia e Traumatologia; SUPLENTE: FERNANDO BORGES DOS SANTOS, matrícula 16765362, Médico Ortopedia e Traumatologia. 4. Supervisor(a) de Proteção Radiológica do Centro Cirúrgico: TITULAR: VICTOR HUGO MEDEIROS DA CUNHA, matrícula 16751418, Enfermeiro; SUPLENTE: LETHICIA SIQUEIRA DE ARAUJO LIMA, matrícula 16850203, Enfermeira. 5. Responsável Técnico da Unidade de Odontologia: TITULAR: WAGNER GOMES REIS, matrícula 1346202, Odontólogo; SUPLENTE: NATALIA MARRECO WEIGERT, matrícula 16864336, Odontóloga. 6. Supervisor(a) de Proteção Radiológica da Unidade de Odontologia: TITULAR: MARCO AURELIO BORGES BARBOSA, matrícula 1410350, Odontólogo; SUPLENTE: ELISABETE LOPES FEIJÃO, matrícula 16862570, Odontóloga. Art. 4º O Comitê será coordenado por MONICA TOLENTINO FELIX, matrícula 1473069, Fisioterapeuta, Gerente da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico/GAMAD.

Art. 5º O Comitê deverá elaborar e/ou manter atualizado o Regimento Interno, aprovado em ata.

Art. 6º Caberá ao Comitê registrar todas as reuniões ordinárias e extraordinárias em atas, assinadas por todos os presentes, e, além de arquivar os registros, encaminhar cópia ao Núcleo de Ensino e Pesquisa da Região de Saúde Sudoeste.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se normativa anterior, no que diferir do presente e no que for de competência desta Superintendência Sudoeste.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 132, de 15 de julho de 2022, página 44.

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 381, DE 15 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11-12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 05, de 07/01/2022, publicada no DODF nº 7, de 11/01/2022, página 13, ato que designou o servidor NAUM PEREIRA AGUIAR, matrícula 198.524-8, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Recepção de Emergência, símbolo CPC-01, SIGRH 55004215, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar ANA MARIA DA CONCEICAO, matrícula 134.983-X, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Recepção de Emergência, símbolo CPC-01, SIGRH 55004215, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00275603/2020-00.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 382, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11-12, resolve:

AUTORIZAR Dispensa de Ponto dos servidores: FLAVIENE ALVES DO PRADO ROMANI, matrícula 01650114, Médica Endocrinologista, lotação SRSSO/HRT/GACL/UENDO, para participar do 35º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, com ônus limitado, no período entre 02 a 08 de setembro de 2022, a realizar-se em São Paulo-SP, processo SEI 00060-00320947/2022-34; MARIANI CARLA PRUDENTE BATISTA, matrícula 01906305, Médica Endocrinologista, lotação SRSSO/HRT/GACL/UENDO, para participar do 35º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, com ônus limitado, no período entre 02 a 08 de setembro de 2022, a realizar-se em São Paulo-SP, processo SEI 00060-00323206/2022-13; SHEILA BORGES, matrícula 01428225, Nutricionista, lotação SRSSO/HRT/GACL/UNEFRO, para participar do XXXI Congresso Brasileiro de Nefrologia, com ônus limitado, no período entre 20 a 25 de setembro de 2022, a realizar-se em Florianópolis-SC, processo SEI 00060-00325098/2022-13; JOSE ANTONIO GUERRA CHUNGA, matrícula 16765621, Médico Nefrologista, lotação SRSSO/HRT/GACL/UNEFRO, para participar do XXXI Congresso Brasileiro de Nefrologia, com ônus limitado, no período entre 20 a 25 de setembro de 2022, a realizar-se em Florianópolis-SC, processo SEI 00060-00295065/2022-23; RONALDO PEIXOTO SANTA RITA, matrícula 01658174, Médico Patologista Clínico, lotação SRSSO/HRT/GAMAD/NUPAC, para participar do 8º Congresso Brasileiro da Perícia Médica Federal, com ônus limitado, no período entre 17 a 22 de outubro de 2022, a realizar-se em Foz do Iguaçu-PR, processo SEI 00060-00317323/2022-30; KELANE SOARES DE CARVALHO, matrícula 16580869, Técnica em Enfermagem, lotação SRSSO/HRT/GIR/NMCP, para participar do II Congresso da Sociedade Brasileira para a Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente - SOBRASP, com ônus limitado, no período entre 15 a 17 de setembro de 2022, na modalidade on-line, processo SEI 00060-00337612/2022-55.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 383, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11-12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 4º da Ordem de Serviço nº 356, de 13/07/2020, publicada no DODF nº 131, de 14/07/2020, página 44, ato que designou a servidora ALEXANDRA GUEDES FUKUCHI CORADO, matrícula 1.658.239-X, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para substituir o (a), Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, símbolo CPC-05, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Designar JULIANA RODRIGUES ALVES, matrícula 1.673.092-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, símbolo CPC-05, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00336665/2022-59.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

## ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: CLAUDIA ANDREA GAMA

DE ARAUJO BOTTINO, matrícula 144676-2, Médica Ginec. E Obstetrícia, 3º quinquênio 10/02/2013 a 11/02/2018, 284.000249/2008; ARETUZA DA SILVA FIGUEREDO, matrícula 1680030-3, Assistente GAPS Téc. THD, 1º quinquênio 05/06/2017 a 04/06/2022, 00060-00324190/2022-58; WANDERLEY CATHARINO CAMINHA, matrícula 129405-9, Técnico em Enfermagem, 7º quinquênio 28/06/2017 a 26/06/2022, 061.046190/1996; NATHALIA CRISTINA SILVA DE LIMA, matrícula 1680092-3, Analista Gest. Ass. Pub. Saúde, 1º quinquênio 26/05/2017 a 24/05/2022, 00060-00290210/2022-80; LETHYCIA M. ILDEFONSO DE OLIVEIRA, matrícula 16798570, Assistente GAPS THD, 1º quinquênio 01/06/2017 a 30/05/2022, 00060-00302366/2022-11; ELTON DE SOUZA MOREIRA, matrícula 1433890-4, Analista Gest. Ass. Púb. Saúde, 2º quinquênio 16/06/2016 a 15/06/2021; RODRIGO DE SOUZA GUERRA, matrícula 142766-0, Técnico em Radiologia, 4º quinquênio 25/05/2017 a 23/05/2022, 277.000832/2007; MARIA GORETTE MARQUES DA ROCHA, matrícula 136665-3, AOSD – Patologia Clínica, 5º quinquênio 08/06/2017 a 06/06/2022, 277.000640/2002; GEILMA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1680090-7, Assistente GAPS THD, 1º quinquênio 05/06/2017 a 03/06/2022, 00060-00302288/2022-54; JULIANA MENDES CARNEIRO REZENDE, matrícula 1680258-6, Assistente GAPS THD, 1º quinquênio 05/06/2017 a 10/06/2022, 00060-00302125/2022-71; JULIANA ALVES BACELAR, matrícula 1679991-7, Assistente GAPS THD, 1º quinquênio 06/06/2017 a 04/06/2022, 00060-00301953/2022-92; PAULA LARISSA TEIXEIRA DE ALMEIDA DINIZ, matrícula 1680233-0, Assistente GAPS THD, 1º quinquênio 02/06/2017 a 07/06/2022, 00060-00317714/2022-54; LUANA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 1679992-5, Assistente GAPS THD, 1º quinquênio 05/06/2017 a 12/06/2022, 00060-00312440/2022-15;

LUCIANO GOMES ALMEIDA

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

## INSTRUÇÃO Nº 213, DE 15 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00063-00003974/2022-61, resolve:

DESIGNAR ANA BEATRIZ MARCELA FERREIRA LIMA, matrícula nº 1698322-X, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir a Chefe da Gerência de Coleta de Sangue de Doadores, símbolo CPC-06, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar do dia 14/06/2022, em todos os afastamentos legais.

OSNEI OKUMOTO

## INSTRUÇÃO Nº 214, DE 15 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00063-00001563/2022-31, resolve:

DESIGNAR LARA LISBOA FARIAS, matrícula nº 1704232-1, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir a Chefe da Gerência de Captação, Registro e Orientação de Doadores, símbolo CPC-06, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar do dia 14/07/2022, em todos os afastamentos legais.

OSNEI OKUMOTO

## INSTRUÇÃO Nº 215, DE 15 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00063-00003847/2022-61, resolve:

DESIGNAR NÁTALY BIJOS GOUVEIA, matrícula nº 1694418-6, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir o chefe da Gerência de Administração de Pessoas, símbolo CPC-06, da Fundação Hemocentro de Brasília, no período de 19/07/2022 a 28/07/2022, por motivo de afastamento legal do titular e da substituta, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

OSNEI OKUMOTO

## INSTRUÇÃO Nº 216, DE 15 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00063-00004005/2022-27, resolve:

DESIGNAR RICARDO LUCIO SOUZA TRAJANA, matrícula nº 1401933-7, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir o chefe da Diretoria de Gestão de Pessoas, símbolo CPE-07, da Fundação Hemocentro de Brasília, no período de 13/06/2022 a 15/06/2022, por motivo de afastamento legal do titular e da substituta, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

OSNEI OKUMOTO

## INSTRUÇÃO Nº 217, DE 18 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS, matrícula 1697319-4, como Gestor do Contrato Nº 026/2022 - DCC/UNIAF/FHB, FLÁVIA ALVES MARTINS, matrícula 1697843-9, como Gestora Substituta, NATHALIA DE VARGAS HAAR, matrícula 1402198-6 como Fiscal Técnica e THAINÁ DE MELO LESSA AMORIM, matrícula 1401869-1, como Fiscal Técnica Substituta, objeto do processo nº 00063-00004018/2022-04.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 709, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º do Decreto nº 43.240, de 25 de abril de 2022, alterado pela Errata de 18 de maio de 2022, DODF nº 92, página 12; a Portaria nº 380, de 25 de abril de 2022, e considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 42.332, de 23 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Redistribuir a Tomada de Contas Especial relacionada ao Processo 0460-000192/2011.

Art. 2º Designar o servidor NEILSON MOURA DA SILVA, matrícula 212.599-4, para, no prazo estabelecido no ato da instauração do processo, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano causado ao Erário do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 216, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Dispensar DYMAS JUNIOR DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 239.160-0, da Comissão Gestora do Termo de Fomento nº 02/2021, firmado entre a SEEDF e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE - IDECACE, objeto do processo SEI nº 00080-00206950/2021-91.

Art. 2º Designar a servidora ÂNGELA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 36.060-0, lotada no Ensino Médio em Tempo Integral, para compor a Comissão Gestora do Termo de Fomento nº 02/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 217, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128, do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar RENÍ DE PAULA FERNANDES, matrícula 248.496-X, (Presidente); ALBERTO MOHAMAD, matrícula 251525-3 (membro); BRUNO RODRIGUES DUARTE, matrícula 217894-X (membro); GABRIEL NOBREGA GOMES DANTAS, matrícula 248585-0 (Membro); e GABRIEL JOSÉ TORRES DE MELO, matrícula 213706-2 (Membro), para comporem a Comissão Permanente de Licitação que atuará exclusivamente para promover os procedimentos licitatórios no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, referentes a contratação de obras e serviços de engenharia nas modalidades das Lei nº 8.666/93, e da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Na ausência do Presidente, os trabalhos pertinentes a esta Ordem de Serviço, será conduzido pelo servidor ALBERTO MOHAMAD.

Art. 3º A Comissão estará diretamente subordinada à Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 355, de 27 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 242, de 28 de dezembro de 2021, página 73.

MAURICIO PAZ MARTINS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 218, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 189, de 10 de julho de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar RENÍ DE PAULA FERNANDES, matrícula 248.496-X, DIEGO FERNANDEZ GOMES, matrícula 239.879-6 e ALBERTO MOHAMAD, matrícula 251525-3, para atuarem nos processos de competência da Diretoria de Deflagração das Licitações - DILIC/ULIC/SUAG/SEE-DF, como pregoeiros nas conduções dos trabalhos

pertinentes às licitações na modalidade Pregão, Cotação Eletrônica no âmbito desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Os pregoeiros atuarão como equipe de apoio alternativamente.

Art. 3º A equipe de apoio dos referidos pregoeiros será composta pelos servidores: GABRIEL NOBREGA GOMES DANTAS matrícula 248585-0, GABRIEL JOSÉ TORRES DE MELO, matrícula 213706-2, BRIZA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 200.951-X e ANNA CLÁUDIA LOBO SILVA E SOUZA, matrícula 25.865-2.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 342 de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 234, de 16 de dezembro de 2021, página 37.

MAURICIO PAZ MARTINS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CASA MILITAR

PORTARIA Nº 92, DE 15 DE JULHO DE 2022

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOBM/Intd. ALBÉRICO SÁVIO PEIXOTO DE QUEIROZ, Matr. GDF 1.708.563-2, Assessor Militar, Símbolo GMSI-4, da Ouvidoria, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM LEONARDO LACERDA MALVA, Matr. GDF 1.690.422-2, Chefe, Símbolo GMSI-4, da Ouvidoria, da Casa Militar do Distrito Federal, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 21/07/2022 a 22/07/2022 e 25/07/2022 a 29/07/2022, por motivo de afastamento legal do Titular. Processo SEI nº 00428-00001709/2022-71.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 15 de julho de 2022

Processo nº 00053-00093257/2022-50. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIROS MILITARES.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento, em missão eventual no exterior, dos militares: Cel. QOBM/Comb. MOISÉS SILVA DIAS - matr. 1399958, Ten.Cel. QOBM/Comb. ANDRÉ BARBOSA SÁ TELES - matr. 1400181, Maj. QOBM/Comb. MARCELO MORAES GODOY - matr. 1743181, 2º Ten. QOBM/Méd. MARCUS BARROS MELO - matr. 3217813, SubTen. QBMG-1 LUCIANO BENEVIDES DE SOUSA - matr. 1403730, 2º Sgt. QBMG-01 KALINE COUTO DA SILVA - matr. 1405893 e 2º Sgt. QBMG-01 PHILIPPE EDWIN WESTERLUND FAÇANHA - matr. 1910798, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, para coordenar a participação das equipes do CBMDF nos Jogos Mundiais de Policiais e Bombeiros (World Police and Fire Game 2022), no período de 19 de julho a 01 de agosto de 2022, com destino à cidade de Rotterdam/Holanda, com ônus para o CBMDF e, preservados à percepção de suas remunerações mensais, em moeda nacional, nos termos da Lei nº 10.486, de 4 de junho de 2002, aos moldes do que se encontra regulamentado no Decreto GDF nº 25.507, de 14 de janeiro de 2005, e segundo a Informação Técnica n.º 156/2022 - CM/AJL (91185859), bem como sua cota de aprovação (91189726);

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 15 de julho de 2022

Processo SEI 00053-00126961/2022-04. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIROS MILITARES.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior do SubTen. QBMG-1 MICHEL AQUINO DE SOUZA - matr. 1406092 e do 1º Sgt QBMG-1 GILBERTO MARQUES DA SILVA - matr. 1415933, no período de 20 a 22 de julho de 2022, com destino a cidade do Porto, em Portugal, para participarem do 7º Encontro Internacional da Casa das Ciências- Clima e Sustentabilidade (VII EICS CS) e apresentar projeto de ensino de Ciências desenvolvido no Colégio Militar Dom Pedro II, na Universidade do Porto, uma vez que os conhecimentos a serem adquiridos são de interesse da Corporação, sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, à exceção de sua remuneração mensal, em moeda

nacional, consoante o disposto no art. 11, inciso V, e no art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como o que preconiza o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo consta na Informação Técnica nº 158/2022 - CM/AJL (91194503), bem como sua cota de aprovação (91196489);

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE  
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 15 de julho de 2022

Processo SEI/GDF nº 00054-00087087/2022-46. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: MOBILIZAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a mobilização do 2º SGT QPPMC MOISÉS DA SILVA SANTOS, mat. 73.918/9; 2º SGT QPPMC LUIZ INÁCIO DA TRINDADE, mat. 73.857/3; e CB QPPMC RUAN MACHADO LEITE, mat. 732.310/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para atuar junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, até 15 de janeiro de 2023, termo final da vigência do Convênio de Cooperação Federativa nº 24/2017 - Celebrado entre a União e o Distrito Federal, e com fundamento do disposto no art. 2º, seus incisos, bem como parágrafo 2º do art. 3º; e ainda no parágrafo 9º do art. 5º, todos da Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o órgão cessionário, e de acordo com o constante no OFÍCIO Nº 5855/2022/GAB-SENASP/SENASP/MJ (89733968), OFÍCIO Nº 830/2022 - PMDF/GCG/SAD/CH (90800374), na Informação Técnica nº 155/2022 - CM/AJL (91184457) e sua cota de aprovação (91186690).

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo a Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE  
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 15 de Julho de 2022

Processo SEI/GDF: 00053-00129666/2022-00. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE BOMBEIROS MILITARES PARA O EXTERIOR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior do 2º Ten. QOBM/Intd. JONE REGIS DE OLIVEIRA, matr. 1403178, 1º Sgt. QBMG-1 EDSON BATISTA DE ALMEIDA, matr. 1403899, 2º Sgt. QBMG-1 LEANDRO DA MOTTA ALVES, matr. 1406105, e 3º Sgt. QBMG-1 TAYANE CYNTHIA PEREIRA GALDINO, a contar de 10 de julho de 2022 a 23 de julho de 2022, com destino a San Salvador em El Salvador, para participarem de Cooperação Técnica, onde atuarão como instrutores no âmbito do projeto Capacitação Técnica para o Fortalecimento Institucional do Corpo de Bombeiros de El Salvador, sem ônus para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e Governo do Distrito Federal, relativos ao pagamento de diárias e custos de transporte, com fundamento nos incisos V do art. 11, e IV do art. 12, ambos da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e segundo consta da Informação Técnica nº 157/2022 - CM/AJL (91189903) e sua cota de aprovação - Despacho - CM/AJL (91192876).

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE  
CEL QOPM

**POLÍCIA CIVIL**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, incisos II, alínea "a", e IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER aposentadoria a AGNALDO SOARES RODRIGUES, matrícula nº 40.262-1, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00018457/2022-51.

CONCEDER aposentadoria a ANA LÚCIA PATROCÍNIO DE SÁ, matrícula nº 57.854-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, §3º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00017968/2022-56.

CONCEDER aposentadoria a ANTONIO CARLOS MARTINS DA SILVA, matrícula nº 76.274-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 3º, § 1º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00018059/2022-35.

CONCEDER aposentadoria a MARIO GIL CHAVES GUIMARÃES, matrícula nº 57.449-X, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00017346/2022-28.

CONCEDER aposentadoria a RENATO NEVES PEREIRA FILHO, matrícula nº 46.874-6, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 3º, § 1º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00018069/2022-71.

CONCEDER aposentadoria a ROBERTO APARECIDO KUBOTA TAKADA, matrícula nº 57.528-3, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00018473/2022-44.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 428, DE 15 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO HENRIQUE CATTINI BRAGA, Agente de Trânsito, matrícula 251.049-9, para substituir ANTHONY LEONARDO MOREIRA GRILLO, Agente de Trânsito, matrícula 250.677-7, chefe, símbolo CPC-04, do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana - SERPOL METROPOLITANA, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana - COPOL METROPOLITANA, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 20 a 26/06/2022, por motivo de licença médica do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00054180/2022-46.

Art. 2º Designar THAIS RODRIGUES LOPES DE ALBUQUERQUE, Agente de Trânsito, matrícula 250.840-0, para substituir ANTHONY LEONARDO MOREIRA GRILLO, Agente de Trânsito, matrícula 250.677-7, chefe, símbolo CPC-04, do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana - SERPOL METROPOLITANA, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana - COPOL METROPOLITANA, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 21 a 25/07/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00054180/2022-46.

Art. 3º Designar GUSTAVO HENRIQUE CATTINI BRAGA, Agente de Trânsito, matrícula 251.049-9, para substituir ANTHONY LEONARDO MOREIRA GRILLO, Agente de Trânsito, matrícula 250.677-7, Chefe, Símbolo CPC-04, do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana - SERPOL METROPOLITANA, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana - COPOL METROPOLITANA, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 26 a 30/07/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00054180/2022-46.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 429, DE 15 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR CAROLINA COSTA SANTOS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 196.167-5, para substituir MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.760-6, Corregedor, Símbolo CPE-06, da Corregedoria, do DETRAN/DF, nos dias 18 e 19/07/2022, por motivo de abono de ponto anual, e no período de 20 a 29/07/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00001218/2022-88.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 430, DE 15 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR CLAUDIO DE SOUZA MARTINS, Agente de Trânsito, matrícula 250.659-9, para substituir CARLOS CEZAR CALENZO MENDES, Agente de Trânsito, matrícula 250.832-X, Chefe, Símbolo CPC-04, do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste - SERPOL LESTE, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste - COPOL LESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 13/07 a 22/07/2022,

por motivo de o titular substituir o Coordenador da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste - COPOL LESTE do DETRAN/DF no mesmo período, nos termos do processo SEI: 00055-00012612/2022-41.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 15 DE JULHO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento provisório do cargo efetivo ocupado dos servidores: HUGO LEONARDO BORBA KÜCKELHAUS, matrícula 1.682.452-0, Policial Penal; GUSTAVO LOURENÇO RODRIGUES, matrícula 1.682.620-5, Policial Penal; CAMILA DE ANDRADE CAMILO, matrícula 1.686.107-8, Policial Penal; RODRIGO MENDES DE MORAIS, matrícula 1.666.022-6, Policial Penal, mediante dispensa de ponto, no período de 07/08/2022 a 12/08/2022, com ônus total para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participar do evento 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado em Foz do Iguaçu - PR. Processo SEI 04026-00028671/2022-01.

ELTON FONTELE DE LIMA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar os servidores EDIVAN ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula 197.761-X e MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula 187.549-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00554, emitida em favor da empresa INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00021259/2022-52, que tem por objeto a aquisição de 3.600 Condicionadores para o cabelo, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art.2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar os servidores MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula 187.549-3 e EDIVAN ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 197.761-X, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00550, emitida em favor da empresa SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI, Processo SEI-GDF nº 04026-00020247/2022-19, que tem por objeto a aquisição de 102.000 Cremes dentais, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art.2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar os servidores HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, matrícula 178.552-4 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00555, emitida em favor da empresa GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00027021/2022-31, que tem por objeto a aquisição de 30 Disjuntores unipolar - item 22, 20 Disjuntores unipolar - item 24 e 368 Lâmpadas de Led, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art.2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 79, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Altera a composição do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - CGTI/SEMOB e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, incisos II, VII, VIII, XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, em face do disposto no Decreto nº 37.354, de 20 de maio de 2016, e, ainda, ao visto de proporcionar maior efetividade ao uso dos recursos de Tecnologia da Informação TI no âmbito da Secretaria, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º, da Portaria nº 115, de 04 de agosto de 2021 (67698067) que trata da composição do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - CGTI/SEMOB, órgão colegiado de decisão sobre políticas de investimentos e prioridades relacionadas à Tecnologia da Informação - TI, no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, que contará com a seguinte redação.

Art. 2º O CGTI/SEMOB contará com a seguinte composição:

I - Assessoria Administrativa (ASSAD), AMANDA SANCHES LIMA, Matrícula 278.578-1;

II - Assessoria de Comunicação (ASCOM), FLÁVIA MARTINS AMARAL, Matrícula 275.052-X;

III - Subsecretaria de Administração Geral (SUAG), WALLACE MOREIRA BASTOS, Matrícula nº 275.870-9;

IV - Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades (SUACOG), STEPHANIE INGRID AMARAL SOARES, Matrícula: 275.546-7;

V - Subsecretaria de Parcerias e Concessões (SUPAR), BRUNA PINHEIRO DE MELO, Matrícula: 276.1599;

VI - Subsecretaria de Serviços (SUBSER), VALMIR FERREIRA GOMES, Matrícula: 277.739-8;

VII - Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle (SUFISA), RICARDO LEITE DE ASSIS, Matrícula: 36.608-0;

VIII - Subsecretaria de Operações (SUOP), MARCIO ANTONIO RICARDO DE JESUS, Matrícula: 272.539-8;

IX - Subsecretaria de Terminais (SUTER), RONIVALDO BENTO COSTA, Matrícula 264.230-1;

X - Subsecretaria de Tecnologia da Informação (SUTINF), OSMAR QUIRINO DA SILVA, Matrícula: 279.558-2.

§ 1º A Presidência do CGTI/SEMOB será exercida pelo Subsecretário de Tecnologia da Informação (SUTINF), OSMAR QUIRINO DA SILVA, Matrícula: 279.558-2.

Art. 3º Compete ao CGTI/SEMOB:

I - Propor políticas, normas e diretrizes à Subsecretaria de Tecnologia da Informação (SUTINF), com a finalidade de assegurar que as ações ligadas à TI estejam alinhadas com a missão institucional da Secretaria e com o estabelecido pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal (CGTIC), criado pelo Decreto nº 37.354, de 20 de maio de 2016;

II - Estabelecer prioridades na execução de projetos de TI, considerando as diretrizes estratégicas da Secretaria e as limitações de natureza orçamentária, financeira e patrimonial;

III - Aprovar estratégias de acompanhamento, avaliação e fiscalização dos investimentos em tecnologia da informação e de mecanismos para a implementação de prioridades em demandas globais de informática;

IV - Propor metas, aprovar cronogramas e fiscalizar o seu cumprimento para assegurar o seu alcance, prazos e orçamentos estabelecidos para os projetos de TI;

V - Acompanhar periodicamente as normas, políticas e regulamentos estabelecidos pelo CGTIC;

VI - Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), a ser submetido à aprovação final do Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, nos termos do art. 3º do Decreto n.º 37.354/2016;

VII - Aprovar a Política de Segurança da Informação e o Modelo de Gestão de TI, que deverão guardar consonância com as diretrizes, normas e regulamentações estabelecidos pelo CGTIC;

VIII - Aprovar planos de capacitação de servidores e colaboradores na área de Tecnologia da Informação;

IX - Aprovar parcerias com órgãos e entes públicos e privados relativas à troca de dados e compartilhamento de soluções de TI;

X - Conhecer e deliberar sobre recomendações dos órgãos de controle interno e externo relativas à aquisição de bens, contratação e execução de serviços de TI; e

XI - Elaborar seu Regimento Interno de forma a definir os procedimentos para o seu funcionamento, submetendo à aprovação do Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 4º As reuniões presenciais serão convocadas pelo Presidente e deverão ter quórum mínimo de 50% de seus integrantes.

Art. 5º As deliberações serão tomadas por consenso e, havendo divergência, será procedida votação, a critério da Presidência, com decisão por maioria simples.

§ 1º Todas as deliberações serão homologadas pelo Secretário.

§ 2º Nos casos de votação, havendo empate, a decisão será submetida à deliberação do Secretário.

§ 3º Poderão participar das reuniões, na qualidade de ouvintes/colaboradores, representantes de qualquer unidade organizacional da Secretaria.

§ 4º Poderão ser convidados a participar das reuniões do CGTI/SEMOB, a critério do Presidente, representantes de órgãos ou entidades públicas e privadas, bem como consultores técnicos, inclusive servidores públicos em exercício na SUTINF.

§ 5º A participação no CGTI/SEMOB não ensejará remuneração.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 115, de 04 de agosto de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 13 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, e o disposto nos artigos 217 e 221 da Lei Complementar nº 840, de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 00113-00000372/2022-91, resolve:

Art. 1º Autorizar o sobrestamento dos autos até o dia 25 de julho de 2022, tendo em vista que o servidor CYRINO FLAVIO FERREIRA SILVA, matrícula 182148-2, presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, se encontra de férias até a data mencionada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 15 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ADAUTO JOSÉ DUARTE JUNIOR, matrícula nº 224.361-X, ESTEVÃO GONÇALO TIMO, matrícula nº 221.484-9 e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula nº 93.554-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material, constante do processo nº 00113-00002477/2022-85 – NE nº 01193/2022, conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 15 de julho de 2022

PROCESSO SEI: 00113-00008728/2022-35 Interessado: DER/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Art. 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e no Decreto nº 39.573, de 26/12/2018 e usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, o deslocamento da servidora do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, a GISANDRA FARIA DE PAULA, matrícula nº 182.079-6, no XX COBRAMSEG - Congresso Brasileiro de Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica, que será realizado nos dias 23 a 26 de agosto de 2022, na cidade de Campinas-SP, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

FAUZI NACFUR JUNIOR

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) CÁTIA CILENE NERY OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 0094120-4, para substituir o(a) servidor(a) ARLÂNIO DUARTE LIMA, matrícula 188685-1, no cargo de Ouvidor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE 06, no período de 14/08/2022 a 18/08/2022 por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 13 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria Conjunta nº 1, de 27 de janeiro de 2020, que instituiu Equipe de Transição para o desenvolvimento de ações e cronogramas de trabalho para efetivar a transferência à TCB da gestão e operação do Serviço de Transporte Escolar - STCE do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF - Substituto e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 105, inciso I e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Conjunta nº 1, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º O art. 2º da Portaria Conjunta nº 1, de 27 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Equipe de Transição é composta pelos seguintes servidores:

I – Como representantes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal:

a) NIVALDO VIEIRA FÉLIX - matrícula: 46.349-3;

b) HUGO PIRES SOUSA - matrícula: 239.693-9;

c) RODRIGO REGIS MARQUES - matrícula: 215.535-4;

d) JULIANA SANTOS SIQUEIRA VILELA RIBEIRO - matrícula: 225.379-8;

e) JORDANA DE OLIVEIRA NEVES - matrícula: 239.724-2; e

f) RENATA NUNES CAETANO LIMA - matrícula: 221.065-7.

II – Como representantes da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal:

a) MEIRE SANTANA DE CARVALHO, matrícula: 0264142-9;

b) ADRIANO OLIVEIRA PINTO BORGES, matrícula: 180.338-7; e

c) JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO, matrícula: 2687054.

III – Como representantes da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB:

a) PEDRO ROBERTO ESTEVES LOPES, matrícula: 60.714-2;

b) LUIZ RUFINO FREITAS FILHO - matrícula: 60.712-6;

c) ANDRÉ GUIMARÃES PEIXOTO, matrícula: 60.670-7;

d) EROTIDES VIEIRA LIMA, matrícula: 49.796-7;

e) SUELLEN FERREIRA MONTEIRO, matrícula: 56.628-4; e

f) DANIELA GOMES DE CARVALHO, matrícula: 60.673-2.

Parágrafo Único: A coordenação da Equipe de Transição será exercida por ANDRÉ GUIMARÃES PEIXOTO, e como suplente, PEDRO ROBERTO ESTEVES LOPES.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta vigorará pelo prazo de 180 dias, podendo ser prorrogada por igual período, até o limite de 36 meses, nos termos do Convênio 01/2020 - SEMOB-DF/SEE-DF/TCB.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Conjunta nº 4 - TCB/SEE-DF/SEMOB-DF, de 03 de agosto de 2020.

JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal – Substituto

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

## COMPANHIA DO METROPOLITANO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 18 de julho de 2022

Processo SEI nº 00391-00004141/2022-22. Interessado: MARINA ALVIM AGRICOLA NARDELLI. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO. O Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, com base nos arts. 1º e 2º, III, da Lei nº 1.370/97, AUTORIZA a cessão da empregada MARINA ALVIM AGRICOLA NARDELLI, matrícula 0002861-4, Técnica em Edificações, ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRÁSILIA AMBIENTAL, para compor a força de trabalho junto à Unidade de Projetos de Engenharia daquele Instituto,

com ônus para o cedente. A vigência da cessão fica condicionada ao período de funcionamento da força tarefa instituída por meio do Decreto nº 38.334, de 14 de julho de 2017, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade cedente, no interesse do serviço público.

Publique-se e encaminhe-se ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL, para as providências pertinentes.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA  
Substituto

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 690, DE 15 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIA LUIZA AMARANTE DOS SANTOS, matrícula nº 02491109, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Secretário Executivo, Símbolo CPE-06, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 11/07/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 691, DE 15 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LÍVIA DE SOUSA MOURA BRITO, matrícula nº 2401770, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGHR nº 02803065, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 01/07/2022 a 10/07/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 692, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00040933/2022-78, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CLAUDIA ASSIS DO CARMO, matrícula nº 0248930-9, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 01/07/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 693, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros designados na Portaria nº 460, de 18 de maio de 2022, publicada no DODF nº 94, de 20 de maio de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores, designados pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal:  
I - JÔNATHAS RAFAEL CAMACHO TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 244.516-6, Assessor Técnico, lotado na Subsecretaria de enfrentamento às Drogas;  
II - ALEXANDRA SANTOS KORTE, matrícula 249.679-8, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, lotada na Subsecretaria de enfrentamento às Drogas;  
III - ANNIE VIEIRA CARVALHO, matrícula 215.867-1, Assessora Técnica, lotada na Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas.

Parágrafo único. O servidor JÔNATHAS RAFAEL CAMACHO TEIXEIRA DOS SANTOS, atuará como Presidente da comissão ora nomeada, e, a servidora ALEXANDRA SANTOS KORTE, atuará como substituta em seus afastamentos e impedimentos legais."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 176, de 17 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 240, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 653, de 06/07/2022, publicada no DODF nº 127, de 08/07/2022, página 46, o ato que designou POLLYANNA FERREIRA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 02496356, para substituir o cargo de Secretário Executivo, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...o cargo de Subsecretário Executivo...", LEIA-SE: "...o cargo de Secretário Executivo...".

## INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 29, DE 06 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL, DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, inciso VII, do Decreto Nº 38.927, de 13 de março de 2018, que aprova o Regimento Interno do IDC/PROCON-DF e da outras providências, RESOLVE SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora GESSIANE CRISTINA BARBOSA DE FARIA, matrícula 239.016-7, referente ao exercício de 2021, marcadas para 29/6/2022 a 8/7/2022, suspensão a contar de 8/7/2022, ficando assegurada a fruição das férias em 11/7/2022.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 34, DE 13 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, do Regimento Interno do PROCON-DF, Decreto nº 38.927, DE 13 de MARÇO DE 2018, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora LUCIENE ALEXANDRE MIRANDA, matrícula 243.629-9, referente ao exercício de 2022, marcada para o período de 08/08/2022 a 17/08/2022, a suspensão é a contar de 08/08/2022, ficando assegurada a fruição de férias em período posterior.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 14 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, e o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, resolve:

CONCEDER auxílio-natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 224.319-9, conforme certidão e Processo SEI-GDF nº 00015-00011532/2022-18.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR, ADAILTON SOARES GUIMARÃES, matrícula 1869264, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir GILSON ALVES DOS SANTOS, matrícula 189045X, Gerente de Sanidade Vegetal, Símbolo CPC-08, no período de 26/02/2022 a 03/06/2022, por motivo de afastamento do titular do cargo, referente a atestado médico.

DESIGNAR LUANA CHANTIN MOREL GATTO, matrícula 14065916, Gerente da Gerencia de Agricultura Familiar, para substituir GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula 16617134, Diretora de Políticas Sociais Rurais, Símbolo CPE-07, no período de 11/07/2022 a 30/07/2022, por motivo de Afastamento do titular do cargo em razão da designação para substituir outra função.

DESIGNAR RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula 16613996, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir LUANA CHANTIN MOREL GATTO, matrícula 14065916, Gerente da Gerencia de Agricultura Familiar, Símbolo CPC-08, no período de 11/07/2022 a 30/07/2022, por motivo de Afastamento do titular do cargo em razão da designação para substituir outra função.

DESIGNAR RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula 16613996, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir LUANA CHANTIN MOREL GATTO, matrícula 14065916, Gerente da Gerencia de Agricultura Familiar, Símbolo CPC-08, no período de 20/06/2022 a 01/07/2022, por motivo de Afastamento da titular do cargo em razão da designação para outra função.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 15 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, matrícula 1.661.347-3 e ADRIANO CUNHA MONTEIRO, matrícula 1.661.258-2, para atuarem respectivamente, como EXECUTOR E SUPLENTE na execução da Nota de Empenho 2022NE00423, emitida no dia 14/07/2022, em favor da empresa MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cujo objeto é a aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) pacotes de café. Conforme consta do Processo SEI-GDF nº 00070-00004694/2022-17.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei nº 8.666/1993, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

ORDEN DE SERVIÇO Nº 157, DE 15 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar CLOTILDE PAIAO CORREIA DE SOUSA, matrícula nº 01754319, do Acompanhamento de Execução Local dos Contratos e Programas de Estágios Supervisionados.

Art. 2º Designar ADINALVA LUIZ DA SILVA, matrícula nº 16581687 e IVONE CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1008439, para atuarem na Unidade de Acompanhamento de Execução Local dos Contratos e Programas de Estágios Supervisionados - UACES, criada pela Ordem de Serviço nº 230, de 19 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2019, p. 27.

EDSON ROHDEN

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 149, DE 15 DE JULHO DE 2022

Constitui a Comissão que definirá os itens que comporão a cápsula do tempo a ser depositada na Pedra Fundamental do Distrito Federal em 07 de setembro de 2022, e tomará outras providências relativamente ao assunto.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir, na forma desta Portaria, a Comissão que definirá os itens que comporão a cápsula do tempo a ser depositada na Pedra Fundamental do Distrito Federal em 07 de setembro de 2022, e tomará outras providências relativamente ao assunto.

Art. 2º Integrarão a Comissão a que se refere esta Portaria os seguintes representantes:

I - Da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal:

a) JOÃO ARTUR DE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula nº 244.324-4, Chefe da Assessoria de Mobilização e Participação Social; e

b) MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES, matrícula nº 243.202-1, Chefe da Assessoria de Articulação de Política Cultural.

II - Da Administração Regional de Planaltina:

a) ANTONIO CELIO RODRIGUES PIMENTEL, matrícula nº 1.689.565-7, Administrador Regional de Planaltina; e

b) EDIVANDO CÂNDIDO BENTO, matrícula nº 242.399-5, Gerente de Cultura.

III - Do Conselho Regional de Ensino de Planaltina: DIONÍSIA FONSECA DE MELO COLLIN, matrícula nº 39.710-5, Assessora.

IV - Do Conselho de Cultura do Distrito Federal: LUIZ FELIPE VITELLI PEIXOTO, CPF nº 14\*.\*\*\*.51-53.

V - Do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal:

a) ROBSON ELEUTÉRIO DA SILVA, CPF nº 18\*.\*\*\*.21-72; e

b) JOSÉ CARLOS CÓRDOVA COUTINHO, CPF nº 00\*.\*\*\*.81-00.

Art. 3º Caberá à Comissão ora constituída, fazer a seleção e curadoria dos objetos que serão guardados na cápsula do tempo que será depositada aos pés da Pedra Fundamental do Distrito Federal, no dia 07 de setembro de 2022.

Art. 4º Caberá também aos membros da Comissão ora designada participarem da seleção pública de 2 (duas) cartas que serão escritas por estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal, da Escola Classe Pedra Fundamental de Planaltina Distrito Federal, e do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois, sob os critérios a serem definidos em regulamento próprio.

Art. 5º A participação na Comissão de que trata esta Portaria não é remunerada, considerando-se de relevante interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

## SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 150, DE 15 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o afastamento com ônus total para o Distrito Federal, concessão de diárias de viagem e emissão de passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF, as servidoras MARIA ANGELA INÁCIO, Matrícula 251425-7; GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, Matrícula 240566-0; e MARIANA XAÊNIA ABREU, Matrícula 245527-7, para participar do "Fórum Nacional de Secretários Estaduais e Dirigentes de Cultura em Santos - SP", no período de 18 a 20.07.2022. As servidoras ao final, deverão comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme Processo SEI nº 00150-00004694/2022-45.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CHEFIA DE GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 73, DE 18 DE JULHO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 3º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, combinadas com o art. 160 da Lei Complementar nº 840/2011, o art. 8º do Decreto nº 23.122/2002 e o art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 39.133/2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, pelo período de 09 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023, do servidor FRANCISCO ÉRICO DE CASTRO VAZ, Técnico em Assistência Social - Agente Social, matrícula 01919350, para participar da competição desportiva "SWIM ALCATRAZES", que ocorrerá na cidade de Ilha Bela - SP, conforme o Processo nº 00431-00020083/2022-51.

ALEXANDRE NATÂ VICENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 78, DE 15 DE JULHO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08 de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ERIKA RAYANNE SILVA BORGES, matrícula: 01792393, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Correição Disciplinar, da Unidade de Correição e Tomada de Contas Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 12/07/2022 a 21/07/2022, por motivo de licença médica, conforme o Processo nº 00431-00022930/2022-12.

Art. 2º Esta indicação não revoga a designação presente na Ordem de Serviço nº 16, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 35, de 18 de fevereiro de 2022, pág. 64.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE NATÂ VICENTE

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 253, DE 15 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso VII, da Portaria nº 25 de 28 de março de 2022, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve:

EXONERAR, a pedido, ALISSON NATAL ALVES DE SOUSA, matrícula 02774089, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social – Técnico Administrativo, terceira classe, padrão III, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 14 de julho de 2022, e conforme processo 00431-00022073/2022-51.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 179, DE 15 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso das atribuições conferidas pelos artigos 4º e 60 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Gestora da Agenda Ambiental da Administração Pública no BRASÍLIA AMBIENTAL, conforme Instrução nº 190, de 25 de setembro de 2013: 1) WEBERT OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 1.430.848-7, Coordenador; 2) FERNANDA SANTOS DE CARVALHO, Matrícula 183.964-0, Membro; 3) ALBINO LUCIANO SIMÕES ANTÔNIO, matrícula n.º 196.278-7, Membro; 4) BÁRBARA GEOVANNA VASQUES XAVIER SILVA, matrícula nº 1700209-5, Membro; 5) CRISTINA ALVES DE FIGUEIREDO COUTO DE CARVALHO, matrícula n.º 187738-0, Membro; 6) CARLOS HENRIQUE DA SILVA MOURA - Matr.1660384-2, Membro; 7) CLEBIANE DOS ANJOS PEREIRA, matrícula n.º 169.352.76, Membro; 8) WALTER WYLLE PEREIRA SASSE JUNIOR, matrícula n.º 1430787-1, Membro; 9) SANDRA MARIA DAMACENA DE CASTRO SANTOS, Matrícula 1693678-7, Membro; 10) MONA ELAIR BERNARDO FERREIRA, matrícula nº 0126772-8, Membro; 11) SANDREANI WALESKA NASCENTE DOS SANTOS, matrícula n.º 34742-6, Membro.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigência na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 64, DE 18 DE JULHO DE 2022

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "Qualifiturismo - Exposição Do Setor Turístico Do DF".

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e a Associação Luta Pela Vida, referente à realização do projeto Qualifiturismo - Exposição Do Setor Turístico Do DF, a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - JOSÉ AILTON FERREIRA LIMA, matrícula: 281245-2;

II - CLEBIA FERNANDES DE FREITAS, matrícula: 280843-9 e

III - MARCELO JOSÉ CAVALLIER ABDON, matrícula: 280910-9.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pelo servidor JOSÉ AILTON FERREIRA LIMA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pela servidora CLEBIA FERNANDES DE FREITAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 15 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013,

e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar PEDRO CHAGAS PESTANA, matrícula nº 275.447-9, RAFAEL OLIVEIRA DE MACEDO, matrícula nº 278.965-5, e CASSIO LINCOLN DOS SANTOS BATISTA, matrícula nº 275.456-8, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplentes dos Contratos de Concessão nº 002/1997, nº 003/1997, nº 004/1997, nº 005/1997, nº 006/1997, nº 007/1997, nº 008/1997, nº 009/1997, nº 010/1997 e nº 001/2008 celebrado respectivamente entre a SECRETARIA DE ESTADO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e as empresas: CORREIO BRAZILIENSE S.A.; RÁDIO E TV BANDEIRANTES; BRASÍLIA SUPER RÁDIO FM; RÁDIO GLOBO CAPITAL LTDA; ANTENA 1 RÁDIO DIFUSÃO LTDA; RÁDIO E TELEVISÃO CAPITAL LTDA; TV STÚDIOS DE BRASÍLIA LTDA - SBT; RÁDIO ANTENA NOVE LTDA; RÁDIO EXCELSIOR S/A - CBN; REDE BRASILIENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA - RBC; cujo objeto é a exploração de serviços de comunicação e radiodifusão por emissoras de rádio e televisão, conforme Processo SEI-GDF nº 00220-00005308/2018-11.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, além de emitir relatórios e Documentos de Arrecadação, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67 da Lei nº 8.666/93, artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e Decreto nº 18.264/1997 e alterações.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 213, DE 11 DE JULHO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

NOMEAR THÂMISA RIBEIRO E SILVA, matrícula nº 34.018-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor(a) Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 226, DE 14 DE JULHO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

NOMEAR ANA PAULA GUIMARÃES PINHEIRO MITUITE, matrícula nº 33.260-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Arquitetura, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 15 DE JULHO DE 2022

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, ao Defensor Público: DIEGO HENRIQUE SILVEIRA DAMASO, matrícula nº 249431-0, pela apresentação do Título de Pós-graduação em DIREITO PROCESSUAL PENAL, no percentual de 15%, a contar de 14 de julho de 2022, Processo 0401.00015633/2022-22.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
SEGUNDA SECRETARIA

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE

O Secretário Executivo da Segunda Secretaria vem dar publicidade ao Relatório do 2º Trimestre de 2022, referente às DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE DA CLDF  
(Art. 22 §2º da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei Distrital nº 3.184/2003);

| JANEIRO a JUNHO de 2022                                            |                                                  |             |                          |                               |                                          |                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESPESAS PAGAS À CONTA DE RESTOS A PAGAR (Exercício 2021)<br>R\$)  |                                                  |             |                          |                               |                                          |                                                                                          |
| (Valores em                                                        |                                                  |             |                          |                               |                                          |                                                                                          |
| CNPJ                                                               | EMPRESA                                          | NE (1)      | VALOR<br>PAGO (2)<br>(A) | VALOR<br>EMPENHADO (3)<br>(B) | VALOR<br>DISPONÍVEL (4)<br>(C) = (B - A) | FINALIDADE                                                                               |
| 00.000.424/0003-18                                                 | DEBRITO PROPAGANDA LTDA                          | 2021NE00145 | R\$ 326.760,00           | R\$ 326.760,00                | R\$ 0,00                                 | Serviços de publicidade institucional da CLDF.                                           |
| 01.688.354/0001-33                                                 | AV COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA                  | 2021NE00146 | R\$ 0,00                 | R\$ 70.000,00                 | R\$ 70.000,00                            | Serviços de publicidade institucional da CLDF.                                           |
| 00.000.424/0003-18                                                 | DEBRITO PROPAGANDA LTDA                          | 2021NE00180 | R\$ 874,00               | R\$ 57.642,18                 | R\$ 56.768,18                            | Serviços de publicidade referentes às ações de comunicação de utilidade pública da CLDF. |
| 01.688.354/0001-33                                                 | AV COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA                  | 2021NE00181 | R\$ 14.577,09            | R\$ 125.538,93                | R\$ 110.961,84                           | Serviços de publicidade referentes às ações de comunicação de utilidade pública da CLDF. |
| 38.036.000/0001-14                                                 | JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI    | 2021NE00434 | R\$ 404.713,53           | R\$ 404.713,53                | R\$ 0,00                                 | Implementação da TV Legislativa da CLDF.                                                 |
| 00.000.424/0003-18                                                 | DEBRITO PROPAGANDA LTDA                          | 2021NE00448 | R\$ 2.223.350,13         | R\$ 2.390.649,39              | R\$ 167.299,26                           | Serviços de publicidade institucional da CLDF.                                           |
| 01.688.354/0001-33                                                 | AV COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA                  | 2021NE00449 | R\$ 950.712,69           | R\$ 1.269.065,82              | R\$ 318.353,13                           | Serviços de publicidade institucional da CLDF.                                           |
| 00.000.424/0003-18                                                 | DEBRITO PROPAGANDA LTDA                          | 2021NE00513 | R\$ 3.414.218,14         | R\$ 3.999.142,00              | R\$ 584.923,86                           | Serviços de publicidade institucional da CLDF.                                           |
| 01.688.354/0001-33                                                 | AV COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA                  | 2021NE00514 | R\$ 3.914.539,96         | R\$ 4.289.091,00              | R\$ 374.551,04                           | Serviços de publicidade institucional da CLDF.                                           |
| 08.220.275/0001-42                                                 | GRAFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA                 | 2021NE00516 | R\$ 187.162,75           | R\$ 187.162,75                | R\$ 0,00                                 | Implementação da TV Legislativa da CLDF.                                                 |
| 05.411.789/0001-97                                                 | SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA                     | 2021NE00550 | R\$ 7.075,00             | R\$ 7.075,00                  | R\$ 0,00                                 | Implementação da TV Legislativa da CLDF.                                                 |
| REFERENTES À COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2021 (Restos a Pagar) (5) |                                                  | SUBTOTAL    | R\$ 11.443.983,29        | R\$ 13.126.840,60             | R\$ 1.682.857,31                         |                                                                                          |
| JANEIRO a JUNHO de 2022                                            |                                                  |             |                          |                               |                                          |                                                                                          |
| DESPESAS PAGAS À CONTA DO ORÇAMENTO DE 2022<br>em R\$)             |                                                  |             |                          |                               |                                          |                                                                                          |
| (Valores                                                           |                                                  |             |                          |                               |                                          |                                                                                          |
| CNPJ ou UG                                                         | EMPRESA                                          | NE (1)      | VALOR<br>PAGO (2)<br>(A) | VALOR<br>EMPENHADO (3)<br>(B) | VALOR<br>DISPONÍVEL (4)<br>(C) = (B - A) | FINALIDADE                                                                               |
| 38.036.000/0001-14                                                 | JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI    | 2022NE00054 | R\$ 1.997.320,39         | R\$ 2.528.281,33              | R\$ 530.960,94                           | Implementação da TV Legislativa da CLDF.                                                 |
| 08.220.275/0001-42                                                 | GRAFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA                 | 2022NE00059 | R\$ 205.369,01           | R\$ 891.926,76                | R\$ 686.557,75                           | Implementação da TV Legislativa da CLDF.                                                 |
| 03.517.258/0001-58                                                 | MAXVIDEO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME           | 2022NE00073 | R\$ 83.333,35            | R\$ 178.333,33                | R\$ 94.999,98                            | Implementação da TV Legislativa da CLDF.                                                 |
| 05.411.789/0001-97                                                 | ShowCase Pro Tecnologia Ltda                     | 2022NE00083 | R\$ 35.375,00            | R\$ 63.675,00                 | R\$ 28.300,00                            | Implementação da TV Legislativa da CLDF.                                                 |
| 00.474.973/0001-62                                                 | ECAD ESC CENTRAL DE ARR E DIST                   | 2022NE00113 | R\$ 64.083,90            | R\$ 85.445,20                 | R\$ 21.361,30                            | Implementação da TV Legislativa da CLDF.                                                 |
| 05.411.789/0001-97                                                 | ShowCase Pro Tecnologia Ltda                     | 2022NE00146 | R\$ 507,20               | R\$ 179.745,60                | R\$ 179.238,40                           | Implementação da TV Legislativa da CLDF.                                                 |
| 00.000.424/0003-18                                                 | DEBRITO PROPAGANDA LTDA                          | 2022NE00150 | R\$ 483.177,00           | R\$ 5.875.000,00              | R\$ 5.391.823,00                         | Serviços de publicidade institucional da CLDF.                                           |
| 01.688.354/0001-33                                                 | AV COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA                  | 2022NE00151 | R\$ 518.997,39           | R\$ 5.885.000,00              | R\$ 5.366.002,61                         | Serviços de publicidade institucional da CLDF.                                           |
| 06.963.327/0001-45                                                 | ASSOC. BRAS. DE TELEVISÕES E RÁDIOS LEGISLATIVAS | 2022NE00385 | R\$ 0,00                 | R\$ 4.500,00                  | R\$ 4.500,00                             | Implementação da TV Legislativa da CLDF.                                                 |
| REFERENTES À COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2022                      |                                                  | SUBTOTAL    | R\$ 3.388.163,24         | R\$ 15.691.907,22             | R\$ 12.303.743,98                        |                                                                                          |
| TOTAL                                                              |                                                  |             | R\$ 14.832.146,53        | R\$ 28.818.747,82             | R\$ 13.986.601,29                        |                                                                                          |

(1) Nota de Empenho Original.

(2) Valores pagos no período.

(3) Valores orçamentários reservados até o momento para cada ação. Para os Restos a Pagar 2021, os valores referem-se ao valor inscrito em Restos a Pagar deduzido de eventuais cancelamentos.

(4) Valores orçamentários ainda disponíveis para o financiamento das ações programadas e não executadas. Em relação à Despesa Autorizada LOA/2022 e alterações o saldo é de R\$ 14.254.092,78.

(5) São valores que foram pagos no exercício de 2022, mas referem-se à competência do exercício de 2021.

GILMAR APARECIDO OLIVEIRA  
Chefe do Setor de Execução Orçamentária

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS  
Secretário-Executivo da Segunda Secretaria

**CASA CIVIL**

EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2020 - CASA CIVIL  
PROCESSO SEI-GDF Nº: 00428-00002765/2018-46. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal, Casa Militar do Distrito Federal, e COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP. OBJETO: Aprovação do novo plano de trabalho (86598699) e Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses à contar de 22/05/2024. DA VIGÊNCIA: A eficácia do presente termo de aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial. DATA DE ASSINATURA: 15/07/2022. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.101, Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9699, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 0100. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO LOPES DA CUNHA, na qualidade de Secretário de Estado Substituto da Casa Civil do Distrito Federal, e EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE - CEL QOPM, na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal. Pela COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, na qualidade de Diretor-Presidente, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretora de Edificações.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 18 DE JULHO DE 2022  
O CHEFE DA UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, em atendimento aos Artigos 119, 121 e 142 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: CONVOCAR ANDRE LUIZ DE SOUZA RIBEIRO, NADJA DA SILVA GOMES, PAULO ROBERTO VITOR DIAS, FREDERICO BASTOS FARIAS, EXPEDITA FIRMIANO ABEL, JOSE ABEL ROCHA NETO, MARIA DO SOCORRO SANTOS DE MELO e MILLENA DE MELO LIRA, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer à Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas - UAGEP desta Casa Civil do Distrito Federal, localizada no anexo do Palácio do Buriti, Praça Municipal, Zona Cívico-Administrativa, 3º andar, Salas 306/308, Brasília/DF, no horário de 09h00 as 17h30, para tratar de assunto de seu interesse, na Diretoria de Registros Financeiros, Telefone (61) 3691-4482/1651.

DIEGO MARTINS GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no art. 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:  
TORNAR PÚBLICO que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto da Tomada de Preço sob o nº 002/2022, autuado no processo nº 00135-00000993/2022-44, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras visando Revitalização de Quadra Poliesportiva com execução de cobertura metálica no DVO, na região administrativa de Planaltina-DF, à licitante JL NETO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 18.045.782/0001-40, no valor de R\$ 440.534,34 (quatrocentos e quarenta mil e quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), para que venha a produzir os seus jurídicos e esperados efeitos.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo: 00148-00000120/2021-39; Contratante: Administração Regional do Riacho Fundo I; Objeto: contratação da Companhia Energética de Brasília – CEB-H, visando realizar a execução da obra de ampliação e melhorias na iluminação pública para a Via Kanegae - Riacho Fundo I, com fulcro fundamentado no inciso VIII do artigo 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 191, da Lei federal nº 14.133, de 1º abril de 2021. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativas constantes nos autos, no valor estimado de R\$ 431.367,39 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília – CEB-H, sob o CNPJ nº 00.070.698/0001-11, denominada contratada. Publique-se. ANA LUCIA PEREIRA DE MELO.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****BANCO DE BRASÍLIA S/A  
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,  
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES****CHAMADA PÚBLICA 001/2022**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público Edital de Chamada Pública 001/2022, que tem por objeto convidar Gestores a apresentarem Proposta de Gestão para o Fundo de Investimento em Participações a ser lançado pelo BRB. Prazos para esclarecimentos/questionamentos e envio das propostas estão descritos no Edital. Ricardo Cunha Marçal – Gerente de Área e.e.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 119/2020**

Contratada: Murilo de Oliveira Machado Engenharia Me. Objeto contrato: Serviços de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Perícias, Serviços de Topografia e Assessoria Judiciária. Objeto aditivo: prorrogação por 12 meses a partir de 13.7.2022. Valor: R\$ 74.193,55. Firmado: 13.7.2022 Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: Murilo de Oliveira Machado. Processo: 597/2020. Bruno Costa Nunes. Gerente de Área e.e.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 176/2020**

Contratada: CAP - Centro de Avaliações e Perícias Ltda. Objeto contrato: Serviços de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Perícias, Serviços de Topografia e Assessoria Judiciária. Objeto aditivo: prorrogação por 12 meses a partir de 19.7.2022. Valor: R\$ 74.193,55. Firmado: 13.7.2022 Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: Marcelo Jara. Processo: 995/2021. Bruno Costa Nunes. Gerente de Área e.e.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 177/2021**

Contratada: Expert Avaliações e Perícias de Engenharia Ltda. Objeto contrato: Serviços de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Perícias, Serviços de Topografia e Assessoria Judiciária. Objeto aditivo: prorrogação por 12 meses a partir de 23.7.2022. Valor: R\$ 74.193,55. Firmado: 13.7.2022 Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: Antonio Horacio Gonçalves. Processo: 998/2021. Bruno Costa Nunes. Gerente de Área e.e.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 179/2021**

Contratada: Olives Engenharia Ltda. Objeto contrato: Serviços de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Perícias, Serviços de Topografia e Assessoria Judiciária. Objeto aditivo: prorrogação por 12 meses a partir de 20.7.2022. Valor: R\$ 74.193,55. Firmado: 13.7.2022 Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: Joab Sales Alves e Vinicius Moraes Arantes de Oliveira. Processo: 992/2021. Bruno Costa Nunes. Gerente de Área e.e.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 108/2020**

Contratada: WG Barboza Construções Ltda - Me. Objeto contrato: Serviços de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Perícias, Serviços de Topografia e Assessoria Judiciária. Objeto aditivo: prorrogação por 12 meses a partir de 13.7.2022. Valor: R\$ 74.193,55. Firmado: 13.7.2022 Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: William Gomes Barboza e Edvaldo Martins de Souza Filho. Processo: 601/2020. Bruno Costa Nunes. Gerente de Área e.e.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 111/2020**

Contratada: Central de Avaliações e Perícias Eireli EPP. Objeto contrato: Serviços de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Perícias, Serviços de Topografia e Assessoria Judiciária. Objeto aditivo: prorrogação por 12 meses a partir de 13.7.2022. Valor: R\$ 74.193,55. Firmado: 13.7.2022 Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: Marco Aurelio Silva Cerqueira. Processo: 584/2020. Bruno Costa Nunes. Gerente de Área e.e.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022**

Objeto: SRP Estações de Trabalho (microcomputadores modelos Mini Desktop PC - Mini PC), Workstation - Alto Desempenho e demais periféricos, conforme Instrumento Convocatório. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 10/08/2022, às 14h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 925008. Processo nº 122/2022 – Thiago Rocha Ribeiro – Pregoeiro.

**RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos – Filtrados e Bombas – e componentes de naturezas mecânicas, elétricas, eletrônicas e lógicas para dependências geridas pelo BRB, em Brasília-DF. Empresa vencedora:

EUROATLANTICA BRASIL LTDA, CNPJ: 03.599.608/0001-72, pelo valor total de R\$ 4.163.858,04 (Quatro milhões, cento e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos). Vista do processo franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and, Brasília/DF, das 10 às 16 horas. Processo nº 851/2020. Thiago Ribeiro - Pregoeiro.

### SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING GERÊNCIA DE PUBLICIDADE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

O BRB – Banco de Brasília S.A., conforme previsto no Edital nº 1/CP32 – BRB, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 30 de abril de 2021 e homologado através do Edital nº 05 de 11 de novembro de 2021, resolve:

Convocar os seguintes candidatos (nome e inscrição) aprovados para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação:

1) BRUNO APRIGIO DO NASCIMENTO,281104664; 2) RICARDO WILKERSON FILGUEIRA ARQUIMINIO,281103559; 3) FERNANDO ANTONIO ALVES,281102453; 4) FELIPE BARRETO DE OLIVEIRA,281101468; 5) SANLLAY KADYMYELL BARBOSA E SILVA,281101076; 6) PEDRO HENRIQUE PEREIRA SILVA,281101724; 7) RODRIGO MOTTA CARDOSO,281106652; 8) RAFAEL MARINO XAVIER,281100622; 9) MAXWELL MOURA FERNANDES,281108036; 10) LUCIAN GOMES DOS SANTOS,281100035; 11) RAMON DE SOUZA CALDAS,281107598; 12) THALES GARCIA CUNHA,281101656; 13) MISAEL LUCAS BERNARDES SETUBAL,281105624; 14) JOABE MEDEIROS GONCALVES,281101299; 15) EDIVALDO FORMIGONI,281103485; 16) JOSE HENRIQUE DA SILVA,281103683; 17) CARLOS GABRIEL VILAS NOVAS SOARES,281105660; 18) CHRISTIAN NEVES BARRETO LINS,281105923; 19) DERLANO NERES FERNANDES,281102141; 20) LECIO PERY JUNIOR,281108245.

Os candidatos acima relacionados deverão se apresentar à reunião virtual, no dia 03 de outubro de 2022, às 13 horas, para tratarem de assuntos relacionados à sua admissão. As instruções de acesso à reunião serão enviadas por e-mail.

O não atendimento à convocação para contratação no cargo objeto do concurso público, no prazo estabelecido pelo BRB, caracterizará desistência.

A contratação do candidato ficará condicionada à classificação em todas as etapas e avaliações do concurso público, à aprovação em exames físico e mental (incluindo exames laboratoriais, avaliação e exame clínico), sob responsabilidade do BRB, bem como à apresentação dos documentos solicitados pelo BRB.

CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ  
Diretoria Executiva de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5

O BRB – Banco de Brasília S.A., conforme previsto no Edital nº 1/CP31 – BRB, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 16 de maio de 2019 e homologado através do edital nº 9 de 20 de dezembro de 2019, resolve:

Convocar os seguintes candidatos (nome e inscrição) aprovados para o cargo de Advogado:

1) FILIPE CARCUTE DANTAS, 244105107; 2) PRISCILA RODRIGUES DE ANDRADE, 244100002; 3) MIGUEL ZIMMERMANN MARTINS, 244100558.

Os candidatos acima relacionados deverão se apresentar por meio de acesso à reunião virtual, no dia 03 de outubro de 2022, às 13 horas, para tratarem de assuntos relacionados a sua admissão. As instruções de acesso à reunião serão enviadas por e-mail.

O não atendimento à convocação para contratação no cargo objeto do concurso público, no prazo estabelecido pelo BRB, caracterizará desistência.

A contratação do candidato ficará condicionada à classificação em todas as etapas e avaliações do concurso público, à aprovação em exames físico e mental (incluindo exames laboratoriais, avaliação e exame clínico), sob responsabilidade do BRB, bem como à apresentação dos documentos solicitados pelo BRB.

CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ  
Diretoria Executiva de Gestão de Pessoas

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-00000056/2021-57. Interessado: ONCOLOGY - CLÍNICA E TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, CNPJ nº 11.820.670/0001-70. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 28.541,74 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos). O Diretor-Presidente Interino do INAS/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 15 de julho de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-00000425/2021-10. Interessado: COB - CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 02.222.674/0001-66. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 6.052,49 (seis mil cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos). O Diretor-Presidente Interino do INAS/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 15 de julho de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-00000827/2021-14. Interessado: ASMEPRO ASSOCIAÇÃO MÉDICA E SAÚDE HUMANA, CNPJ nº 32.701.881/0001-64. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 117.111,21 (cento e dezessete mil cento e onze reais e vinte e um centavos). O Diretor-Presidente Interino do INAS/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 15 de julho de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 4286/2021, publicado no DODF nº 108, de 09 de junho de 2022, página 32, ONDE SE LÊ: "...EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 4286/2021...", LEIA-SE: "...EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 42861/2021..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, autoriza a realização de despesa por procedimento de Dispensa de Licitação nº 052/022 - Ofício Nº 473/2022 - SES/SUAG/DAESP/GEAQ, processo 00060-00098783/2022-53 - SEI-GDF, cujo objeto é a aquisição emergencial do item identificado pelo Código SES 31759 - CETUXIMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA, reconhecida em favor da empresa ELFA MEDICAMENTOS S/A - CNPJ: 09.053.134/0001-45, no montante de R\$ 309.471,96 (trezentos e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) visando atender ação judicial impetrada por paciente. Assim, com fundamento legal no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, nos termos do Decreto 34.466, de 18 de Junho de 2013. Ato que ratifiquei em 15 de julho de 2022 - nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - determinando sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para que adquirisse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado.

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 05º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 006/2019 - SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-00002594/2022-81. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Instituição de ensino AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA, mantenedora da Instituição de Ensino CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 1º semestre de 2022, conforme referencial monetário da Portaria nº 886, de 17/11/2020, publicada no DODF nº 221, de 24/11/2020, no valor de R\$ 11.125,20 (onze mil cento e vinte e cinco reais e vinte centavos). Assinatura em: 14/07/2022. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLÔRENCIO DE QUEIROZ. Pela AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA e CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO: LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON.

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 11º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 004/2017 - SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-00002602/2022-99. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a SANTANA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA, mantenedora da Instituição de Ensino FACULDADE LS (FACELS). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 1º semestre de 2022, conforme referencial monetário da Portaria nº 886, de 17/11/2020, publicada no DODF nº 221, de 24/11/2020, no valor de R\$ 99.672,76 (noventa e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos). Assinatura em: 14/07/2022. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLÔRENCIO DE QUEIROZ. Pela SANTANA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA e FACULDADE LS: SAYONARA SANTANA DE FRANÇA.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**  
ESPÉCIE: 11º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 07/2017 - SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-00002591/2022-47. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA (CEUB), mantenedor da Instituição de Ensino CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (UNICEUB). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 1º semestre de 2022, conforme referencial monetário da Portaria nº 886, de 17/11/2020, publicada no DODF nº 221, de 24/11/2020, no valor de R\$ 554.735,56 (quinhentos e cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Assinatura em: 14/07/2022. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pelo CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA (CEUB) e CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (UNICEUB): GETULIO AMÉRICO MOREIRA LOPES e EDSON ELIAS ALVES DA SILVA

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**  
ESPÉCIE: 11º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 21/2017 - SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-00002605/2022-22. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A, mantenedora da Instituição de Ensino FACULDADE ANHANGUERA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (FACITEB). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 1º semestre de 2022, conforme referencial monetário da Portaria nº 886, de 17/11/2020, publicada no DODF nº 221, de 24/11/2020, no valor de R\$ 39.119,16 (trinta e nove mil cento e dezenove reais e dezesseis centavos). Assinatura em: 14/07/2022. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A e FACULDADE ANHANGUERA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (FACITEB): OTÁVIO RODRIGO PALÁCIO FAVARO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07032**  
Processo: 00060-00329368/2022-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22, conforme Ata de Registro de Preço nº 000101/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003571 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003109. VALOR: R\$ 450,50 (quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07035**  
Processo: 00060-00327974/2022-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 000101/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003540 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003078. VALOR: R\$ 192,20 (cento e noventa e dois reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07036**  
Processo: 00060-00327974/2022-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 000101/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003540 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003078. VALOR: R\$ 18,60 (dezoito reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07039**  
Processo: 00060-00325628/2022-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE HIPERLEUCINEMIA COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000103/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003487 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003031. VALOR: R\$ 329.868,00 (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07040**  
Processo: 00060-00322797/2022-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE ACIDÚRIA GLUTÁRICA COM RESTRIÇÃO DE LISINA E RESTRIÇÃO/BAIXO TEOR DE TRIPTOFANO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000103/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003460 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003018. VALOR: R\$ 11.859,00 (onze mil oitocentos e cinquenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07043**  
Processo: 00060-00322693/2022-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE DISTÚRBIO DO CICLO DA UREIA COM RESTRIÇÃO DE AMINOÁCIDOS NÃO ESSENCIAIS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000103/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003459 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003015. VALOR: R\$ 112.117,50 (cento e doze mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07044**  
Processo: 00060-00325449/2022-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE ACIDÚRIA GLUTÁRICA COM RESTRIÇÃO DE LISINA E RESTRIÇÃO/BAIXO TEOR DE TRIPTOFANO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000103/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003484 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003028. VALOR: R\$ 148.570,00 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07045**  
Processo: 00060-00328103/2022-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DILTIAZEM (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 60 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000448/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003545 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003085. VALOR: R\$ 104,00 (cento e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07047**  
Processo: 00060-00314049/2022-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBROXOL XAROPE 6 MG/ML FRASCO 100 A 120 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 000429/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003386 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002945. VALOR: R\$ 5.188,80 (cinco mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07048**  
Processo: 00060-00327668/2022-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 3-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 2,0 A 2,6CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000008/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003529 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003067. VALOR: R\$ 2.978,40 (dois mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07049**  
Processo: 00060-00327548/2022-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - REDE CLÍNICA DE ESTÉTICA HEALTHY CENTER EIRELI. CNPJ Nº 32.085.624/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000306/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003527 e

Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003065. VALOR: R\$ 10.770,00 (dez mil setecentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07054

Processo: 00060-00327481/2022-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DEVANT CARE COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 27.401.513/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DE AÇO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000394/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM003526 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM003064. VALOR: R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07055

Processo: 00060-00327762/2022-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO NÃO ADERENTE COM PETROLATUM 7,5 CM X 150 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000028/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003531 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003069. VALOR: R\$ 238.381,56 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07056

Processo: 00060-00328246/2022-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINIL, FLEXÍVEL, FORMATO PONTA ARREDONDADA, TAMANHO 3,0, conforme Ata de Registro de Preço nº 000268/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003550 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003093. VALOR: R\$ 474,96 (quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07057

Processo: 00060-00328011/2022-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA BENZATINA PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000380/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003543 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003081. VALOR: R\$ 7.212,00 (sete mil duzentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07059

Processo: 00060-00308600/2022-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CHIESI FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 61.363.032/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY ORAL 250MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 000109/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003324 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002884. VALOR: R\$ 4.681,40 (quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07063

Processo: 00060-00327756/2022-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA ABERTO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000078/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003530 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003068. VALOR: R\$ 5.297,16 (cinco mil duzentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07064

Processo: 00060-00327756/2022-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA ABERTO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000078/2022-SESDF e Pedido de

Aquisição de Material 5-22/PAM003530 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003068. VALOR: R\$ 42,57 (quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07065

Processo: 00060-00328254/2022-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 000101/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003551 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003090. VALOR: R\$ 598,60 (quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07066

Processo: 00060-00328254/2022-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 000101/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003551 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003090. VALOR: R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07067

Processo: 00060-00329660/2022-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - GV-FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 31.531.888/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 10, conforme Ata de Registro de Preço nº 000101/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003576 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003115. VALOR: R\$ 4.293,00 (quatro mil duzentos e noventa e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07068

Processo: 00060-00329660/2022-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - GV-FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 31.531.888/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 10, conforme Ata de Registro de Preço nº 000101/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003576 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003115. VALOR: R\$ 79,50 (setenta e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07082

Processo: 00060-00327292/2022-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 10.266.935/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000218/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003521 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003060. VALOR: R\$ 185.251,04 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07083

Processo: 00060-00327316/2022-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR 6-0, 75CM, COM 2 AGULHAS DE 0,90 A 1,3CM, 3/8 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000008/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003522 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003061. VALOR: R\$ 4.056,00 (quatro mil cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07084

Processo: 00060-00327419/2022-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, conforme Ata de Registro

de Preço nº 000218/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003524 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003062. VALOR: R\$ 95.927,00 (noventa e cinco mil novecentos e vinte e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07085

Processo: 00060-00279836/2022-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIAZEPAM SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000410/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003011 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002610. VALOR: R\$ 3.220,56 (três mil duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07086

Processo: 00060-00305033/2022-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CAMBER FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 24.633.934/0001-29. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VORICONAZOL PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 200 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000177/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003297 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002860. VALOR: R\$ 2.830,00 (dois mil oitocentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07087

Processo: 00060-00304491/2022-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICOFENOLATO SODICO COMPRIMIDO 360MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000417/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003289 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002856. VALOR: R\$ 63.040,00 (sessenta e três mil quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07088

Processo: 00060-00313039/2022-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILFENIDATO (CLORIDRATO) CAPSULA COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO MODIFICADA 30MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000185/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003367 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002928. VALOR: R\$ 84.867,60 (oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07090

Processo: 00060-00320411/2022-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIPIRONA SOLUCAO ORAL 500 MG / ML FRASCO 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000209/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003199 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003273. VALOR: R\$ 78.625,00 (setenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07105

Processo: 00060-00331745/2022-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NOVA BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 20.331.303/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO PARA ALEITAMENTO MATERNO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000300/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM003620 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM003148. VALOR: R\$ 15.474,36 (quinze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07106

Processo: 00060-00331707/2022-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 000353/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003618 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003147. VALOR: R\$ 4.288,60 (quatro mil

duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07107

Processo: 00060-00331707/2022-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 000353/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003618 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003147. VALOR: R\$ 992,20 (novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| NÚMERO DO PROCESSO | EMPRESA                       | VALOR (R\$) |
|--------------------|-------------------------------|-------------|
| 0060-000878/2013   | Alfa Serviços e Comércio Ltda | 8.999,91    |
| TOTAL              |                               | 8.999,91    |

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - OFÍCIO Nº 758/2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 758/2022, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Terapia Hiperbárica, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00060-00151408/2022-49. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 26 de julho 2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/oficios-dispensas-de-licitacao-2022/>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - OFÍCIO Nº 759/2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 759/2022, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação de empresa especializada para realização do EXAME Vídeo eletrencefalograma com ou sem uso de eletrodo profundo, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00020-00032329/2021-06. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 26 de julho 2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/oficios-dispensas-de-licitacao-2022/>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 162/2022 - UASG 926119

A Pregoeira Substituta da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no pregão em referência, o qual teve por objeto a Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - ALMOFADAS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, restou frassado.

MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 134/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): MAKE LINE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 05.416.754/0001-40, 01 (R\$ 54,00), 02 (R\$ 54,00), 03 (R\$ 54,00), 04 (R\$ 54,00), 05 (R\$ 54,00), 06 (R\$ 54,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 135.162,00.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

## AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2022 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de itens do Laboratório Central (LACEN) DISCOS-TIRAS DE GRADIENTES, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00213262/2018-56. Total de 26 itens (Exclusivos para participação de ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 21.168,05. Cadastro das Propostas: a partir de 19/07/2022. Abertura das Propostas: 29/07/2022 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY  
Pregoeiro

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: DHUAN COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA. - CNPJ nº 85.519.114/0001-03. Objeto: contratação de serviço de gestão de custos de operação para importação direta de insumos para realização de exames de histocompatibilidade (crossmatch) para atender à população que está na fila de transplantes no Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 23202. Número da Nota de Empenho: 2022NE00534. Programas de Trabalho: 10.303.6202.2975.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 22.742,72. Processo nº 00063-00004018/2022-04. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinam em, 18 de julho de 2022, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: GENTIL APARÍCIO INÁCIO.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO DE AQUISIÇÃO

ATO CONVOCATÓRIO Nº 035/2022, e AQUISIÇÃO IMEDIATA 150/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processos de Aquisições a seguir:

01) ATO CONVOCATÓRIO Nº 035/2022 - Contratação regular de empresa especializada para prestação de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em Arcos Círculos e Mamógrafo Computadorizado com Estereotaxia e 02) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 150/2022 - Bainhas para agulha transeptal.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA BIONEXO, por meio do endereço eletrônico [www.bionexo.com](http://www.bionexo.com)

01) Ato Convocatório nº 035/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 19/07/2022, às 10h00min até o dia 29/07/2022, às 09h59min – Data de abertura da sessão: 29/07/2022, às 10h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - PUBLINEXO PÚBLICO - ID 27492).

02) Aquisição imediata nº150/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 19/07/2022 às 08h00min até o dia 20/07/2022, às 18h00min – (PLATAFORMA BIONEXO - ID 231411409).

Informações referentes ao processo poderão ser solicitadas por meio do e-mail: [compras.servicos@igesdf.org.br](mailto:compras.servicos@igesdf.org.br) e [compras.materiais@igesdf.org.br](mailto:compras.materiais@igesdf.org.br).

Brasília/DF, 18 de julho de 2022

MARIELA SOUZA DE JESUS

Diretora Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2022 - REGISTRO DE PREÇOS - (UASG 450432) Objeto: Contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços gráficos com entrega do material produzido diretamente nas Coordenações Regionais, Sedes da Secretaria de Educação e na EAPE, de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. Valor total Estimado de R\$ 30.646.882,55 (trinta milhões, seiscentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Processo nº 00080-00043119/2022-01. Disponibilidade do Edital: 19/07/2022. Abertura às 10 horas do dia 01/08/2022, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

RENI FERNANDES

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo: 00050-00003235/2021-18. Agente público: EDVALDO DOS REIS INÁCIO, matrícula nº 48.244-7, Agente de Polícia, cedido à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Descrição do fato: descumprimento do dever funcional previsto no artigo 43, inciso XX, da Lei Federal nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965, c/c a Portaria/SSP nº 28, de 16 de março de 2007.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 13/2022 - FUSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 23.287/2002, PROCESSO 00050-00000691/2022-89, SIGGO: 046533

Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - FUSPDF e a empresa L8 GROUP S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 19.952.299/0001-02. Do Objeto: aquisição de SWITCH DATACENTER - DTC I, SWITCH DATACENTER - DTC II, SWITCH DATACENTER - DTC III, equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), visando promover a atualização da infraestrutura de TIC, envolvendo a prestação dos serviços de instalação, configuração, suporte técnico e manutenção, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 40/2021-SSP, a Ata de Registro de Preço nº 02/2022-SSPDF e a Proposta. Do Valor: R\$ 2.960.000,00. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24909; Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 392; Nota de Empenho nº 2022NE00090, emitida em 27/06/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinária. Do Prazo de Vigência: desde a sua assinatura até 180 dias. Data da assinatura: 15/07/2022. Signatários: pelo Distrito Federal: JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Secretário de Estado de Segurança do Distrito federal e Presidente do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: LEANDRO KUHN, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2022 - FUSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 23.287/2002, PROCESSO 00050-00000691/2022-89, SIGGO: 046798

Das Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - FUSPDF e a empresa L8 GROUP S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 19.952.299/0001-02. Do Objeto: 30 horas de treinamento de capacitação técnica e operacional, para fins de transferência de conhecimento, referente aos bens adquiridos por meio do Contrato de Aquisição de Bens nº 13/2022 - FUSPDF, consoante especifica o item 11 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 40/2021-SSP, a Ata de Registro de Preço nº 02/2022-SSPDF e a Proposta. Do Valor: R\$ 9.300,00. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24909; Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 392; Nota de Empenho nº 2022NE00092, emitida em 28/06/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Do Prazo de Vigência: desde a sua assinatura até 180 dias. Data da assinatura: 15/07/2022. Signatários: pelo Distrito Federal: JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Secretário de Estado de Segurança do Distrito federal e Presidente do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: LEANDRO KUHN, Representante Legal.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,  
LICITAÇÕES E COMPRA DIRETA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

PROCESSO SEI-DF: 00050-00004720/2021-09. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para aquisição de bens comuns de equipamentos de musculação para as forças de segurança do Distrito Federal. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e inciso VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do grupo 1 à Pro Fitness Equipamentos para Ginástica EIRELI, CNPJ: 01.777.907/0001-24, no valor total de R\$ 1.414.680,00; do grupo 02 à GC Fitness EIRELI, CNPJ: 10.972.281/0001-06, no valor total de R\$ 1.833.330,23; do item 28 à Júlio César Gasparini Júnior EIRELI, CNPJ: 08.973.569/0001-45, no valor total de R\$ 153.344,70; dos itens 30 e 31 à 3G Fitness Ltda, CNPJ: 41.453.677/0002-43, no valor total de R\$ 34.158,90; do item 32 à Casa do Fitness Comércio de Produtos Esportivos Digital LTDA, CNPJ: 31.915.974/0001-29, no valor total de R\$ 653.707,04 e a HOMOLOGAÇÃO do certame. O grupo 3 e o item 29 fracassaram.

Brasília/DF, 18 de julho de 2022

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA

Coordenador

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2019  
PROCESSO SEI Nº 00054-00053681/2019-38 – PARTES: DF/PMDF X T & S TELEMÁTICA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e ampliação da rede MAN/WAN da PMDF, com fornecimento e instalação de equipamentos, materiais, peças e componentes de rádio enlaces, consoante específica o Lote 01 do Edital de Pregão Eletrônico n. 31/2017 e seus anexos, por mais 12 (doze) meses, de 16/07/2022 a 15/07/2023, bem como a concessão de reajuste no percentual de 11,886730%, (onze vírgula oito, oito, seis, sete, três, zero por cento), conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do mês de junho de 2022, com base no Parecer Técnico n. 1502/2022-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 83819128) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI n. 83845434). VALOR: 5.172.161,02 (cinco milhões, cento e setenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e dois centavos). NOTAS DE EMPENHO: 2022NE230 e 2022NE231, de 11/07/2022, FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 e 33.90.30, respectivamente. ASSINATURA: 14/07/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MÁRIO JAMES BATISTA DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio administrador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2020  
PROCESSO SEI Nº 00054.00045476/2019-07 – PARTES: DF/PMDF X SANTÉ LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de auxílio diagnóstico em exames laboratoriais, na área de Medicina Veterinária, para atendimento aos equinos e caninos da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações dos Grupos A, B e C, estabelecidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2020 – PMDF, por mais 12 (doze) meses, de 21/07/2022 até 22/07/2023, bem como a concessão de reajuste no percentual de 11,886730%, (onze vírgula oito, oito, seis, sete, três, zero por cento), conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do mês de junho de 2022, com base no Parecer Técnico nº 1542/2022-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 85793190) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 85806406). VALOR: R\$ 122.687,16 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos). NOTA DE EMPENHO: 2022NE236 de 13/07/2022. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. ASSINATURA: 15/07/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MARCELO OLIVEIRA DIAS, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2020  
PROCESSO SEI Nº 00054.00045476/2019-07 – PARTES: DF/PMDF X CLINILAB LABORATÓRIO E CONSULTÓRIO VETERINÁRIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de auxílio diagnóstico em exames laboratoriais, na área de Medicina Veterinária, para atendimento aos equinos e caninos da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações do Grupo “D” estabelecidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2020-PMDF, por mais 12 (doze) meses, de 17/07/2022 até 16/07/2023, bem como a concessão de reajuste no percentual de 11,886730%, (onze vírgula oito, oito, seis, sete, três, zero por cento), conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do mês de junho de 2022, com base no Parecer Técnico nº 1542/2022-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 85793190) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 85806406). VALOR: R\$ 295.430,40 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2022NE232 de 11/07/2022. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. ASSINATURA: 14/07/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ULISSES DE CARVALHO GRAÇA FILHO, na qualidade de Sócio.

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL****EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Referência: Processo Administrativo 00054-00011792/2021-91, Interessado: HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA, CNPJ nº 37.108.388/0001-59. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 7.223,23 (sete mil duzentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 18 de julho de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, CEL QOPM Chefe do DSAP.

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Referência: Processo Administrativo 00054-00044562/2022-90, Interessada: INSTITUTO REAGIR DE PSICOLOGIA, CNPJ: 24.714.368/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 7.740,45 (sete mil setecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 18 de julho de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, CEL QOPM Chefe do DSAP.

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Referência: Processo Administrativo 00054-00062942/2019-19, Interessada: ONCOTEK CLÍNICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DO CÂNCER LTDA, CNPJ nº 07.026.212/0001-97. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 4.511,61 (quatro mil, quinhentos e onze reais e sessenta e um centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 18 de julho de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, CEL QOPM Chefe do DSAP.

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Referência: Processo Administrativo 00054-00112888/2021-76, Interessado: COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF, CNPJ nº 24.905.234/0001-46. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 491,23 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte e três centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 18 de julho de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, CEL QOPM Chefe do DSAP.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**

Processo nº 00054-00126180/2021-01. Objeto: Aquisição de autoclaves. Valor estimado: R\$ 852.141,39 (oitocentos e cinquenta e dois mil cento e quarenta e um reais e trinta e nove centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 29 de julho de 2022, às 9h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 151 - FPDF. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08. A cópia do edital estará disponível nos sites eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br) a partir de 19 de julho de 2022. Informações: (61) 3190-8054, [dpgc.npl@pm.df.gov.br](mailto:dpgc.npl@pm.df.gov.br).

Brasília/DF, 18 de julho de 2022

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA  
Chefe

**POLÍCIA CIVIL****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Manifestação 6866 (90077744), constante do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com a participação de 2 (dois) servidores do Departamento de Administração Geral - PCDF/DGPC/DAG, no Curso "Responsabilização de agentes públicos e privados perante os Tribunais de Contas", conforme Inexigibilidade de Licitação nº 16/2022-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 05 de julho de 2022. ROBSON CÂNDIDO DA SILVA. Delegado-Geral da Polícia Civil.

**ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL****EDITAL Nº 21 – PCDF – AGENTE, DE 18 DE JULHO DE 2022****CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

O Diretor em exercício da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, em razão de erro material, torna pública a retificação do resultado final na prova discursiva, somente para os candidatos a seguir relacionados, divulgado por meio do item 1 do Edital nº 16 – PCDF – Agente, de 18 de maio de 2022, conforme especificado abaixo, permanecendo inalteradas as demais notas, itens e subitens do referido edital.

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

10011183, Alexandre Meirelles Martins, 20.09 / 10037667, Ana Livia Cortez de Castro, 24.64 / 10070133, Ana Paula Nascimento da Silva Andrade, 22.70 / 10010437, Anderson Jose Alves de Oliveira, 24.25 / 10005230, Andre Franca Correa, 24.84 / 10025983, Andre Luis Areias de Moraes, 23.77 / 10006487, Andreia Moreira Cipriano, 22.26 / 10009821, Angelo Salvo Mendonca Negrao, 26.23 / 10059650, Arthur Tamayo de Lima, 20.89 / 10036119, Bernardo Cardoso Rhee, 23.80 / 10039010, Brunno da Silva Pinto, 22.61 / 10024749, Bruno Chaves Ferreira Lima, 22.86 / 10006489, Bruno Hebert de Almeida Nunes, 18.49 / 10046238, Camila Maria Araujo da Silva, 25.24 / 10000320, Carolina Pinho de Castro, 24.65 / 10043852, Carolina Verlaine Costa Brandao, 21.98 / 10060163, Daniel Barrozo Lima, 25.84 / 10027209, Danillo Gaia Duarte de Lima, 25.60 / 10043845, Danilo Moreira Lisboa, 22.36 / 10011926, Danilo Rigamonte Cameiro, 25.64 / 10030952, Diego Becker Griebler, 19.70 / 10085656, Diego Bezerra Barbosa, 23.75 / 10009735, Diogo Andrade do Nascimento, 20.48 / 10101716, Eduardo de Oliveira Paes, 25.63 / 10050965, Eduardo Dias de Oliveira Rosa, 21.02 / 10043798, Fabio Libardi, 19.89 / 10097354, Filipe Lima Ribeiro, 22.66 / 10027489, Flavio Toscano Alves, 23.46 / 10031939, Francioli Tonin, 27.20 / 10001113, Frederico Augusto de Vasconcelos Ferreira, 20.49 / 10037952, Gabriel Carvalho Nunes Silva, 27.99 / 10015765, Gabriel de Oliveira Torres, 22.47 / 10020418, Gabriel Dias Doria, 23.84 / 10034421, Gabriel Ferreira, 28.40 / 10070504, Gisele de Medeiros Silva, 22.65 / 10075801, Gleisson Mateus de Souza, 24.45 / 10035323, Guilherme Atila Martins Lacerda, 27.81 / 10047785, Guilherme Henrique Pereira Ramos, 25.06 / 10007191, Gustavo Brandao de Souza, 28.02 / 10041582, Hebert Sousa Santos, 19.61 / 10000295, Hugo Leonardo Lisita Lobo de Andrade, 20.88 / 10056508, Jackson dos Santos Anjos, 20.30 / 10052715, Jaqueline Rossali, 25.63 / 10080046, Joao Paulo Feitoso Couto, 23.85 / 10037287, Joheser Wellington de Barros Pereira, 25.25 / 10081356, Jose Maria Couto da Silva Junior, 19.13 / 10059504, Larissa Ellen Monteiro Maciel, 25.43 / 10023871, Leonardo Ayres Simi de Camargo, 26.23 / 10033387, Lucas Dini Cavalcanti de Oliveira, 26.23 / 10011965, Lucas Ribeiro de Bicca Santos, 25.43 / 10041898, Luciano Alves de Paula, 25.62 / 10068727, Luciano Augusto Cruz dos Santos, 23.65 / 10032216, Luis Fernando Serrao Fabio, 26.83 / 10000665, Mairons Alberto Fernandes, 19.53 / 10001681, Marcelo dos Reis Brandao Rosa, 25.57 / 10062805, Marcelo Lemos Dantas, 24.45 / 10076654, Mariana Borges Araujo, 22.40 / 10025143, Mariana da Silva Novaes, 28.40 / 10057541, Mateus Ribeiro Araujo, 23.63 / 10069097, Mateus Silva Luna, 22.07 / 10043736, Matheus Franca dos Reis, 27.43 / 10073494, Matheus Martins Cavaleri Cardoso, 23.27 / 10097866, Matheus Nogueira de Assis Fonseca, 23.26 / 10024578, Nathalia Medeiros Marques, 23.18 / 10056397, Nayara dos Santos Siqueira, 26.63 / 10011854, Pablo Araujo da Gama, 22.97 / 10039306, Paula Hoshino Fadanelli, 26.61 / 10016640, Paulo Henrique Pinto de Oliveira, 28.89 / 10025902, Pedro Henrique de Magalhaes Casimiro, 22.03 / 10022385, Pedro Higor Faustino Moura, 25.04 / 10007454, Pedro Vitor Resende, 25.45 / 10016568, Phelipe Ferreira Cabral, 27.01 / 10044936, Phillippe Martins de Souza, 19.83 / 10020542, Rafael Cavaignac Ribeiro Borges, 24.03 / 10093107, Rafael Nunes Rocha, 28.21 / 10030669, Raphael Nepomuceno de Menezes, 21.86 / 10060996, Rebecca Araujo Viana, 20.26 / 10020765, Renata Augusto Vieira, 25.04 / 10038778, Robert da Silva Mello, 24.34 / 10021097, Rodrigo de Mello Toscano, 25.05 / 10048768, Rodrigo Gregorio Botelho, 24.64 / 10036885, Sidnei Gonzaga Andrade, 27.69 / 10004740, Thais Kogui de Moura, 25.22 / 10026959, Victor Hugo Hartwig Seyffert, 25.63 / 10075504, Vinicius Pataro Generoso Sales, 27.70 / 10022490, Vivian dos Santos Maia, 20.96 / 10016274, Yara Verlaine Cordeiro Matias, 29.00 / 10000116, Yasmin Ramos Espicalsky, 21.27 / 10085602, Yuri Portugal Serrao Ramos, 25.61.

1.1.1 Resultado final na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

10084488, Bruno Leonardo da Conceicao Facanha, 26.01 / 10066420, Caio Santiago Peixoto, 26.83 / 10060163, Daniel Barrozo Lima, 25.84 / 10050965, Eduardo Dias de Oliveira Rosa, 21.02 / 10064825, Fernanda Silva do Nascimento, 27.81 / 10040572, Gabriel de Paula Lima, 22.26 / 10003700, Luana Karla da Cruz Sena, 20.49 / 10068727, Luciano Augusto Cruz dos Santos, 23.65 / 10059390, Luis Miguel Frutuoso Ferreira, 22.97 / 10043736, Matheus Franca dos Reis, 27.43 / 10042224, Mislene da Silva Sousa Rodriguez, 18.90 / 10040900, Patricia Medeiros da Silva Dias, 23.85 / 10016640, Paulo Henrique Pinto de Oliveira, 28.89 / 10011810, William Douglas de Sousa Coelho, 18.43.

[...]

EDER CHARNESKI

Diretor em Exercício da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2022

Partes: DETRAN-DF e GRUPO DE TEATRO OCEANO NOX. Processo:00055-00035353/2022-27. Objeto: Contratação de empresa de Contação de História para realizar a estimativa de 100 (cem) apresentações artísticas, destinadas ao público escolar (8 e 9 anos) e comunidade em apoio às ações de educação de trânsito, promovidas pelo DETRAN-DF. Valor contratado: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) anuais. Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2022NE00992, de 01/07/2022, Programa de Trabalho 06122621727840001, Fonte de Recurso 237, Evento 400091, Natureza da despesa: 339039, Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, prorrogáveis. Data da assinatura: 14/07/2022. Das partes: THIAGO GOMES NASCIMENTO - Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e LUZIÁRIA MARIA DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante-Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2022

Partes: DETRAN-DF e NÉIA E NANDO TEATRO LTDA. Processo:00055-00035701/2022-66. Objeto: Contratação de empresa de Companhia Teatral para realizar a estimativa de 100 (cem) apresentações artísticas, destinadas ao público escolar (11 a 14 anos) e comunidade em apoio às ações de educação de trânsito, promovidas pelo DETRAN-DF. Valor contratado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) anuais. Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2022NE00993, de 01/07/2022, Programa de Trabalho 06122621727840001, Fonte de Recurso 237, Evento 400091, Natureza da despesa: 339039, Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, prorrogáveis. Data da assinatura: 13/07/2022. Das partes: THIAGO GOMES NASCIMENTO - Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e ALCINÉIA PAZ DAS NEVES, ARMANDO VILLARDO SILVA, na qualidade de Sócios.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022

Processo SEI nº 00055-00038326/2021-25. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregoão eletrônico em referência. Empresa vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 39 e 40: SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI, CNPJ: 05.111.060/0001-03, no valor total de R\$ 1.922.052,00.

Brasília/DF, 18 de julho de 2022  
EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA  
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2022 -  
SEAPE - SIGGO 046507

Processo SEI-GDF nº 04026-00016698/2022-43; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 14.181.341/0001-15 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 0026/2022, Ata de Registro de Preços nº 0126/2022-SEAPE, Termo de Adjudicação, Termo de Homologação, Proposta da empresa, Solicitação de Saldo de Ata, Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata Nº 2549/2022, Informação de Disponibilidade Orçamentária, Declaração de Adequação Orçamentária, Nota de empenho 2022NE00544, Ato Autorizativo, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no DF pelo Decreto distrital nº 40.205/2019, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, aplicando-se subsidiariamente as normas constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas modificações. DO VALOR: o valor global por empreitada do Contrato é de R\$ 300.000,03 (trezentos mil reais e três centavos), para o período de 12 meses; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.33; Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: 2022NE00544. DA VIGÊNCIA: 26/07/2022 até 26/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI: TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00550

PROCESSO: 04026-00020247/2022-19. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI, CNPJ 10.907.265/0001-21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ENXOVAL INFANTIL, COPA, LEITE MATERNO INFANTIL, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ATIVIDADE ESPORTIVA (CREME DENTAL 90 GRAMAS) PARA ATENDER A DEMANDA DOS INTERNOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, BEM COMO DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 03/2022 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 23/2022 SEAPE-DF. VALOR R\$ 136.680,00 (cento e trinta e seis mil seiscentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 12/07/2022. Prazo de Entrega: 30 dias.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00554

PROCESSO: 04026-00021259/2022-52. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ENXOVAL INFANTIL, COPA, LEITE MATERNO INFANTIL, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ATIVIDADE ESPORTIVA (CONDICIONADOR PARA CABELO) PARA ATENDER A DEMANDA DOS INTERNOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, BEM COMO DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 03/2022 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 29/2022 SEAPE-DF. VALOR R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 12/07/2022. Prazo de Entrega: 30 dias.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00555

PROCESSO: 04026-00027021/2022-31. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.613.043/0001-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (DISJUNTOR UNIPOLAR, LÂMPADA DE LED), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 0111/2021 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0019/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 4.002,60 (quatro mil dois reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 15/07/2022. Prazo de Entrega: 15 dias.

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022- SEAPE-DF

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00022215/2022-40 TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de criação e confecção de identidade visual institucional e do Manual de Identidade Visual - MIV da carreira de Policial Penal do Distrito Federal. VALOR ESTIMADO: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). PRAZOS: De entrega: não superior a 90 (noventa) dias corridos contados do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do contrato. Do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/07/2022 às 13:00 horas no [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG 928082. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

JEFFERSON LISBOA GIMENES

Subsecretário

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO  
NÃO-QUALIFICADO Nº 028/2014**

Processo: 00098-00008159/2019-40. DAS PARTES: SEMOB x DANIEL TUNES DOS SANTOS. DO OBJETO: Alterar o polo PERMITENTE, com fundamento no art. 1º do Decreto nº 42.976/2022, passando a denominação da representação de DISTRITO FEDERAL, por intermédio da COORDENADORIA DAS CIDADES DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, para DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL; e alterar o endereçamento do espaço público objeto do referido Termo de Permissão para Terminal Rodoviário do Gama, unidade 25, com área de 2,1 m². DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Permitente, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado; e DANIEL TUNES DOS SANTOS, na qualidade de Permissionário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO  
NÃO-QUALIFICADO Nº 101/2014**

Processo: 00090-00021912/2021-22. DAS PARTES: SEMOB x IVONE ROSA DE OLIVEIRA. DO OBJETO: Alterar o polo PERMITENTE, com fundamento no art. 1º do Decreto nº 42.976/2022, passando a denominação da representação de DISTRITO FEDERAL, por intermédio da COORDENADORIA DAS CIDADES DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, para DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL; e alterar o endereçamento do espaço público objeto do referido Termo de Permissão para Terminal Rodoviário de Taguatinga L Norte, unidade 09, com área de 3,0 m². DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Permitente, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado; e IVONE ROSA DE OLIVEIRA, na qualidade de Permissionária.

**SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO, GESTÃO  
E CONTROLE DE GRATUIDADES  
DIRETORIA DE CONTROLE DE GRATUIDADES**

## NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS

O DIRETOR DE CONTROLE DE GRATUIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF citados em lista abaixo quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a). VALDEIR LIZARDO DE FREITAS CPF: \*\*\*.119.17\*-\*\*, WILLIAN CARDOSO DE MOURA, CPF: \*\*\*.467.65\*-\*\*, FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA LIMA, CPF: \*\*\*.965.69\*-\*\*, JAIR ANDRE DA CONCEIÇÃO, CPF: \*\*\*.117.97\*-\*\*, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO JÚNIOR, CPF: \*\*\*.261.01\*-\*\*, ALEX DE OLIVEIRA DE JESUS, CPF: \*\*\*.747.73\*-\*\*, MARCELO BARNABÉ DA COSTA, CPF nº \*\*\*.782.37\*-\*\*, JOÃO DA SILVA OLIVEIRA, CPF: \*\*\*.158.21\*-\*\*.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARÉCO

**SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO,  
AUDITORIA E CONTROLE  
COORDENAÇÃO DE AUDITORIAS E SANÇÕES  
DIRETORIA DE AUDITORIA DE REGULARIDADE  
E SANÇÕES CONTRATUAIS**

## NOTIFICAÇÃO

Processo SEI nº: 00090-00017219/2020-74. Interessada: Selma de Sousa Oliveira. Assunto: Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade Contratual - Contrato de Adesão nº 19/2009 - ST - Serviço de Transporte Público Complementar Rural - STPCR. Senhor Representante, a Diretoria de Auditoria de Regularidade e Sanções Contratuais, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, em atendimento ao artigo 47, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 3 de março de 2017, com alterações promovidas pelos Decretos nºs 38.339/2017, 39.767/2019 e 39.971/2019, a fim de dar andamento ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade Contratual sob o número SEI 00090-00017219/2020-74, o qual identificou o inadimplemento de cláusulas contratuais ajustadas, conforme detalhado no Parecer SEI-GDF nº 76/2020 - SEMOB/ST/SUFISA/COAS/DIRAC (44830603), NOTIFICA: asenhora Selma de Sousa Oliveira, ex-permissionária do Serviço de Transporte Público Complementar Rural - STPCR, do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, signatária do Contrato de Adesão nº 19/2009 - ST, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste expediente, apresentar alegações finais, acerca da possibilidade de aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade, cumulada com a sanção de Multa Contratual, nos termos do artigo 87, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o artigo 2º, inciso X, § Único, da Lei Federal nº 9.784/99. As alegações finais deverão ser entregues, em horário comercial, no Protocolo da Semob ou alternativamente por meio do e-mail: [protocolo@semob.df.gov.br](mailto:protocolo@semob.df.gov.br)

CLÉIA MÁRCIA BRAGA DE FREITAS

Diretora

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2021

PROCESSO nº: 00113-00012488/2020-10; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 20.649.395/0001-65; OBJETO: PRORROGAÇÃO. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.2885-0001; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100; VALOR: R\$ 64.899,36 (sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: Daiane Gentile Marangoni.

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2019

PROCESSO nº: 00113-00004986/2019-47; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CONRADO & CONRADO LTDA, CNPJ nº 00.504.019/0001-75; OBJETO: prorrogação. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039-0002; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 237; VALOR: R\$

706.904,00 (setecentos e seis mil novecentos e quatro reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 17/07/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: EDVALDO DA COSTA CONRADO.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA  
2º TRIMESTRE/2022

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 3.184/2003, TORNA PÚBLICA a relação de serviços com publicidade e propaganda efetuados nos meses de abril, maio e junho de 2022.

| 1) Credor                                                         | Descrição dos Serviços                               | Valor Pago (R\$) |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------|
| Secretaria de Estado de Economia do DF<br>UG/GESTÃO: 130101-00001 | Publicação de matérias no DODF – Contrato nº 01/2020 | 90.910,40        |

| Programa de Trabalho                                                                  | Fonte      | Nat. Despesa     | Saldo (R\$)             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-------------------------|
| 26.131.6216.8505.0006 – Publicidade e Propaganda – Publicidade Institucional – DER/DF | 100<br>183 | 339139<br>339139 | 86.400,00<br>144.000,00 |

| 2) Credor                                                                | Descrição dos Serviços                                                                                                                                                                              | Valor Pago (R\$) |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli - CNPJ: 08.329.433/0001-05 | Publicação legal de avisos de licitações, licenciamento ambiental e afins de interesse do DER/DF, sob demanda, em jornal diário impresso de grande circulação regional (DF) – Contrato nº 031/2021. | 16.704,00        |

| Programa de Trabalho                                                                  | Fonte      | Nat. Despesa     | Saldo (R\$)             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-------------------------|
| 26.131.6216.8505.0006 – Publicidade e Propaganda – Publicidade Institucional – DER/DF | 100<br>183 | 339039<br>339039 | 99.360,00<br>105.480,00 |

GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA ALVES

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente – aquisição de scanner automotivo a ser utilizado pelo DER-DF para manutenção dos veículos que compõem a frota DER/DF, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00010546/2022-24. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 01 de agosto de 2022, com valor estimado de R\$ 71.796,66. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 18 de julho de 2022  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

NOVO RESULTADO FINAL  
CONCORRÊNCIA Nº 011/2021

Tornamos público que em cumprimento à SENTENÇA proferida no processo 0703163-52.2022.8.07.0018 - 6ª Vara de Fazenda Pública - DF, a qual determina que este Departamento tem a obrigação de adjudicar à empresa licitante 2ª Classificada - COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a concorrência supracitada, no valor de R\$ 16.891.333,13 (dezesseis milhões, oitocentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e três reais e treze centavos).

Brasília/DF, 18 de julho de 2022  
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA  
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO  
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022

PROCESSO: 00056-00001379/2022-43. DAS PARTES: ARMAZÉM BUFET COMÉRCIO DE ALIMENTOS e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210/84, e Lei Distrital nº 5.969/17. DO OBJETO: a prestação de serviços, com emprego de mão de obra de até 03 (três) reeducandos dos regimes semiaberto, aberto e egressos do Sistema Prisional, com vistas a oferta de trabalho à população carcerária através de postos laborais geridos pela CONTRATANTE, promovendo atividades no ramo de auxiliar de cozinha bem como todas as atividades descritas no Art. 3º do Decreto 24.193, de 05 de novembro de 2003, que cria o programa REINTEGRA CIDADÃO. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação, mediante termo aditivo, na forma da lei vigente. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022; SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, MARIA DO PATROCÍNIO PESSOA SALES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022

PROCESSO: 00056-00000471/2022-96. DAS PARTES: INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigos 6º e 10 da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: o Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de 46 (quarenta e seis) sentenciados, presos e egressos, consoante especifica a proposta contida no Ofício nº 05/2022/IBFSP (Doc. SEI-GDF Nº 80244179), o qual passa a integrar o presente Termo. DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura das partes, podendo ser prorrogado por acordo mediante manifestação favorável expressa das partes, que considerará a avaliação da execução contratual e a conveniência e oportunidade de sua continuidade, documento que instruirá o termo de aditamento contratual. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022; SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, VINÍCIUS MENDES LIMA, na qualidade de Diretor-Presidente.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam os fornecedores mencionados abaixo notificados para apresentar defesa escrita, no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do disposto no art. 42, § 2º, do Decreto-Lei nº 2.181/97:

A E L COMERCIO VEICULOS LTDA, CNPJ 35.779.854/0001-00, referente ao processo 00015-00007993/2021-13; A&M COMERCIO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ 34.227.233/0001-43, referente ao processo 00015-00010986/2021-91; A. S. PELIGRINO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 28.228.865/0001-29, referente ao processo 00015-00030953/2019-42 e ao processo 00015-00011648/2020-95; AB - COMPRA EXPRESSA E COMERCIO LTDA CNPJ 01.220.131/0001-47, referente ao processo 00015-00006462/2021-03; ADVENTURE WEEKEND VIAGENS LTDA CNPJ 01.266.243/0001-39, referente ao processo 00015-00004791/2021-10; AGENCIA MIRANTES EIRELI, CNPJ 34.006.926/0001-06, referente ao processo 00015-00005668/2020-27; ANTONIO AUGUSTO JACINTO 48683205649, CNPJ 29.539.479/0001-10, referente ao processo 00015-00010574/2021-51; BENETT & REIS COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ 14.921.963/0001-32, referente ao processo 00015-00012683/2021-11; BFF SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 39.147.058/0001-06, referente ao processo 00015-00010379/2021-21; BMF COLCHOES EIRELI, CNPJ 24.903.103/0007-15, referente ao processo 00015-00005249/2021-76; CAROL INSTITUTO DE EDUCACAO EIRELI, CNPJ 26.106.424/0001-29, referente ao processo 00015-00010742/2021-16; CIA DO VIDRO EIRELI, CNPJ 40.670.605/0001-04, referente ao processo 00015-00015985/2021-32; CONCEPT CREDITO E COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 38.560.050/0001-04, referente ao processo 00015-00011559/2021-20; e ao processo 00015-00010755/2021-87; CREDIBRAZ REPRESENTACAO COMERCIAL E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 31.654.186/0001-26, referente ao processo 00015-00007965/2021-98; e ao processo 00015-00009976/2020-21; CREDITO VEICULOS LDC EIRELI, CNPJ 36.535.628/0001-39, referente ao processo 00015-00008188/2021-07; DS CAR COMERCIO DE VEICULOS E AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 32.069.243/0001-72, referente ao processo 00015-00009573/2021-63; JESSE PINHEIRO DE SOUZA BASTOS 07474839148, CNPJ 39.851.350/0001-05, referente ao processo 00015-00017425/2021-12; FORTIUM - EDITORA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 07.075.247/0001-16, referente ao processo 00015-00015075/2021-50; FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO 05006917385, CNPJ 24.945.874/0001-80, referente ao processo 00015-00017643/2021-57; FUTURA PNEUS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ 02.511.495/0007-34, referente ao processo 00015-00015203/2019-41; GABRIEL BRANDAO FERREIRA DO NASCIMENTO 07066086155, CNPJ 42.106.363/0001-56, referente ao processo

00015-00008011/2021-01; GFG COMERCIO DIGITAL LTDA, CNPJ 11.200.418/0004-01, referente ao processo 00015-00017382/2021-75; IMC TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 20.158.681/0001-28, referente ao processo 00015-00014388/2021-91; INSTITUTO DE BIOLOGIA MARINHA E MEIO AMBIENTE, CNPJ 10.795.875/0001-80, referente ao processo 00015-00010190/2020-57, JAC ADMINISTRACAO DE CARTOES DE DESCONTO LTDA, CNPJ 34.480.825/0001-72, referente ao processo 00015-00007210/2021-93 e ao processo 00015-00013569/2021-08; KLEUDIVANIA SOUSA OLIVEIRA 00114842175, CNPJ 37.250.056/0001-04, referente ao processo 00015-00007272/2021-03; LUCIANA SIMOES LOPES, CNPJ 18.055.824/0001-24, referente ao processo 00015-00006139/2021-21; M & A COMERCIO DE BOMBAS, MOTORES ELETRICOS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 17.758.049/0001-00, referente ao processo 00015-00007945/2021-17; MAICON MACHADO DOS SANTOS 08553707180, CNPJ 35.028.373/0001-55, referente ao processo 00015-00009540/2021-13; MARA LIVIA ACADEMIA SAMAMBAIA LTDA, CNPJ 30.726.042/0001-75, referente ao processo 00015-00020480/2020-17; MARIA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ 09.143.324/0001-53, referente ao processo 00015-00014922/2021-69; MARIA PERPETUA CAVALCANTE BERNARDO 35844647149, CNPJ 23.211.789/0001-25, referente ao processo 00015-00007873/2021-16; MISAEI MONTEIRO DIAS 36085970854, CNPJ 15.438.383/0001-51, referente ao processo 00015-00006702/2021-61, MOBILE TELECOM COMERCIO DE CELULARES LTDA, CNPJ 14.608.539/0001-32, referente ao processo 00015-00014441/2021-53, MOVEIS CASA BELA EIRELI, CNPJ 01.293.246/0003-23, referente ao processo 00015-00004581/2020-32; MULTI COLCHOES EIRELI, CNPJ 22.676.176/0001-09, referente ao processo 00015-00019839/2020-03; NACIONAL DESENTUPIDORA EIRELI, CNPJ 33.962.385/0001-27, referente ao processo 00015-00012653/2021-04; PALACE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 10.866.166/0001-49, referente ao processo 00015-00013152/2021-37; PEDRO DE PAULA NETO 60211725153, CNPJ 20.038.270/0001-07, referente ao processo 00015-00015726/2021-10; PORANGA BRASIL COMERCIO DE CALCADOS LTDA, CNPJ 34.411.534/0001-22, referente ao processo 00015-00012098/2021-11; RAPHAEL DO NASCIMENTO BATISTA 01775487113, CNPJ 40.530.938/0001-38, referente ao processo 00015-00013360/2021-36, SERTAO PERFURACOES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 23.324.573/0001-76, referente ao processo 00015-00014578/2021-16; STAR MAGAZINE IMPORTADORA EIRELI, CNPJ 30.769.559/0001-41, referente ao processo 00015-00009254/2020-77; SUPORTE COMERCIO E SERVICOS DE BOMBAS LTDA, CNPJ 05.261.775/0001-34, referente ao processo 00015-00016355/2021-85; TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ 07.272.825/0046-06, referente ao processo 00015-00005733/2021-03; UNI - CENTRO DE ENSINO UNIFICADO LTDA, CNPJ 04.735.333/0001-10, referente ao processo 00015-00013416/2021-52; VIACAO TRANSPIAUI SAO RAIMUNDENSE LTDA, CNPJ 06.773.063/0002-48, referente ao processo 00015-00011067/2021-34; WAGNER JOSE DE SOUSA, CPF \*\*\*.899.10\*.-\*\*, referente ao processo 00015-00007100/2021-21.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 0110-00000053/2021-80. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.649.897,88 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), em favor da empresa BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, referente aos valores retidos por serviços executados e não medidos devido a falta de quantitativo, no período entre julho e setembro de 2018, no âmbito do Contrato nº 020/2016-SINESP, cujo o objeto é a execução de pavimentação, drenagem e obras de arte no Setor Habitacional Vicente Pires-DF (Lote 09). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.3023.0077 - (\*)(\*\*) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL - VICENTE PIRES, na Fonte de Recursos 100 - Ordinário Não Vinculado, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 232, de 15/07/2022, publicada no DODF nº 133, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 0110-00002738/2021-61. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de

R\$ 81.762,09 (oitenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e nove centavos), em favor da empresa AMBIENTAGRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 13.240.903/0001-91, referente ao reajuste da 7ª à 30ª medições do Contrato nº 063/2018 - SODF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado para acompanhamento da execução das obras de urbanização contratadas por esta Secretaria e então fiscalizadas pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e do Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2018-ASCAL/PRES. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6208.1968.0018 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 100 - Ordinário Não Vinculado, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 33.90.92 - Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 232, de 15/07/2022, publicada no DODF nº 133, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9487. ASSINATURA: 15/07/2022. PROCESSO Nº 0009200056881202167. PE nº 84/2022 - CAESB. OBJETO: Prestação de serviços de impressão corporativa (outsourcing de Impressão), na modalidade de franquia de páginas mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso dos equipamentos de impressão, contemplando a impressão, cópia e digitalização, incluindo a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimentos e insumos, exceto papel, sistemas para gerenciamento, monitoramento, captura inteligente, controle de cotas de impressão, gestão de ativos e contabilização (bilhetagem) dos documentos impressos e copiados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.2557.2634/33.90.39, CÓDIGO 12.108.105.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2018/2022, DATADO DE: 12/07/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 455.411,48 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e onze reais e quarenta e oito centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.831.172,20 (seis milhões e oitocentos e trinta e um mil e cento e setenta e dois reais e vinte centavos) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 60 (sessenta) meses(es). FISCALIZAÇÃO: RICARDO WERBERICH DA SILVA, matrícula nº 49.610-3 gestor. MARCILON MANOEL DE B. SANTOS, matrícula nº 51.103-7 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho, Presidente e Sérgio Antunes Lemos, DC - DIRETORIA FINANCEIRA E COMERCIAL. Pela SIMPRESS COMERCIO DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA: Paulo Roberto Alouche e Fernando José Coutinho Martins.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato 9090/2019, publicado no DODF em 21/05/2019. ASSINATURA: 15/07/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando as datas de vencimento de 15/07/2022 para 13/10/2022. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho, Presidente e Virgílio De Melo Peres, Diretor de Engenharia. Pelo CONSORCIO DAN-HEBERT/MMR - OBRA CEILÂNDIA: Hugo Bezerra de Souza e Sueli da Costa.

#### EXTRATO DE TERMO QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9197/2020. PARTES: CAESB X LOBOV CIENTIFICA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA. ASSINATURA: 14/07/2022. ASSINANTES: Pedro Cardoso De Santana Filho, Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira, Diretor. Pela contratada: Celio Solidade Romano.

### ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 133/2022

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de barrilha leve - Carbonato de Sódio, da forma que se segue: Empresa SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A, CNPJ: 12.884.672/0004-39, vencedora dos itens 1 e 2, com o valor total de R\$ 192.500,00.

Pregoeira: ELISA TEREZINHA HAMMES

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB LAJEADO S/A

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A CEB LAJEADO S/A, torna pública a assinatura do 4º Termo Aditivo ao Contrato Simplificado nº 001/2020-CEB Lajeado, em 11/07/2022. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato simplificado 001/2020 por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data posterior ao vencimento do Terceiro Termo Aditivo. PROCESSO nº 00117-00000002/2020-80 - CEB Lajeado. PT nº 25.126.8209.2557.2599 - 510 - Recursos Próprios da CEB-L. Contratado:

SUATI SUPORTE AVANÇADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.361.194/0001-74. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: JOÃO WELLISCH e JOÃO MARCOS ASSIS DA SILVA, pela Contratada: Sra. DANIEL MENEZES CARDOZO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

A CEB LAJEADO S/A, torna pública a assinatura do Contrato nº 004/2022-CEB Lajeado, em 13/07/2022. Objeto: contratação de prestação de serviços de apoio especializado e de suporte técnico abrangendo atividades necessárias e relacionadas ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais - DPO, conforme projeto básico nº 005-2022 da CEB Lajeado. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses contados da data de assinatura do contrato. VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). PROCESSO nº 00117/00000030/2021-88 - SEI CEB Lajeado. Conta orçamentária nº 25.122.8209.8517.7251 - 510 - Recursos Próprios da CEB-L. Contratado: EVERY TECNOLOGIA & INOVAÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.925.028/0001-41. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: JOÃO WELLISCH e JAIRO FERNANDO MECABÓ, pela Contratada: Sr. JOÃO EDUARDO NERY DE OLIVEIRA.

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00006565/2021-01. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 093/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato originário. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 120 dias corridos, passando de 22/10/2022 para 19/02/2023. Prorroga-se o prazo de execução por mais 120 dias corridos, passando o seu vencimento de 06/08/2022 para 04/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Ruyter Kepler de Thuin.

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00015461/2021-80. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U Nº 132/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO BELA TOP. DO OBJETO: Contratação de empresas de engenharia para a execução de serviços especializados de recuperação e de manutenção de pavimentos asfálticos e subsistemas em diversas vias do Lago Sul, São Sebastião e Jardim Botânico - DF. LOTE: 02. VALOR: R\$ 10.415.760,87. PRAZO: 12 meses. RECURSOS: Nota de Empenho nº: 2022NE01643, valor de R\$ 3.000.000,00, Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Eduardo Luiz Correa de Bessa.

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016392/2021-21. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.U. Nº 086/2020 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. DO OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato originário. LOTE: 02. VALOR: O valor do presente ajuste é de R\$ 2.479.515,00. Fica resguardado o direito de reajuste à Contratada, cujo percentual será definido pela área técnica da Novacap. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o vencimento de 16/07/2022 para 16/07/2023. ASSINATURA: 15/07/2022. Fernando Rodrigues Ferreira leite, André Luiz Oliveira Vaz e Zenildo Batista Leite.

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00022111/2021-70. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 043/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTEQ CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI. OBJETO: Indenização da contratada em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. LOTE: 03. VALOR: O valor do reequilíbrio é de R\$ 1.404.254,63. Passando de R\$ 13.196.363,55 para R\$ 14.600.618,18. RECURSOS: Nota de Empenho: 2022NE01716, no valor de R\$ 1.404.254,63, Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 15/07/2022. Por Fernando Rodrigues Ferreira leite, André Luiz Oliveira Vaz, e Bruno Amadeu Freitas Cavalcante.

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00428-00002447/2019-66. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 052/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ICIL CONSTRUÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA - EPP. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva o Acréscimo financeiro do Contrato originário. VALOR: Acrescenta-se ao Contrato a importância de R\$ 331.203,54, correspondente a 15,85% do valor originalmente contratado. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor do Contrato passará de R\$ 2.409.964,71, para R\$ 2.741.168,25. RECURSOS: Nota de Empenho: 2022NE01627, no valor de R\$ 331.203,54, Programa de Trabalho:

15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa: 33-90-39, Fonte de Recursos: 100. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Flavio Augusto Rodrigues Rocha.

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 022/2022 - DECOMP/DA - do tipo menor preço - por lote - modo de disputa aberto - para aquisição de café torrado e moído, a fim de atender as demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 231.880,00 - processo nº 00112-00011344/2022-28. Data e horário da licitação: 1º de agosto de 2022 - às 09h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [dilic@novacap.df.gov.br](mailto:dilic@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 18 de julho de 2022

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

Chefe do DECOMP/DA

#### AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 014/2021 - DECOMP/DA - do tipo menor preço, no regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, de empresa especializada para a construção do Centro de Educação da Primeira Infância - CEPI, Creche Tipo 1 (projeto próprio), no Setor L Norte, EQNL 09/11, em Taguatinga, DF., devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Processo nº 00112-00003199/2020-40 - Valor estimado da Contratação: R\$ 6.312.137,81 - Data e horário da licitação: 19 de agosto de 2022 - às 09:00h. A NOVACAP realizará o certame na Sala de Licitações do DECOMP/DA, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Sede da Companhia em Brasília - DF. Data da última publicação no DODF nº 93 - página 69, de 19.05.2022 e DOU nº 95 - página 272, de 20.05.2022. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [dilic@novacap.df.gov.br](mailto:dilic@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 18 de julho de 2022

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

Chefe do DECOMP/DA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### AVISO PÚBLICO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PATROCÍNIO DIRETO

1. OBJETO: A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal recebe proposta de patrocínio direto da entidade privada LEVE INTERNET E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, para a Gerência do Complexo Cultural de Planaltina.
2. PROPOSTA DE ENCARGOS DO PATROCINADOR: Fornecimento de serviços de provimento de conexão à internet pelo período de 12 (doze) meses para o Complexo Cultural de Planaltina, no valor global de R\$ 13.076,40 (treze mil setenta e seis reais e quarenta centavos).
3. CONTRAPARTIDAS: Exibição de publicidade e ativação da marca do patrocinador pelo período de 12 (doze) meses, com exposição em banners e placas instalados ou distribuídos no Complexo Cultural de Planaltina, e em tela de autenticação/check-in para acesso ao wi-fi.
4. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE OUTRA ENTIDADE: Qualquer entidade privada interessada em apresentar proposta de patrocínio nos mesmos termos ou em condições mais vantajosas para a administração pública deverá encaminhá-la para o correio eletrônico [gcgp@cultura.df.gov.br](mailto:gcgp@cultura.df.gov.br) no prazo de dez dias, contado a partir da data de publicação deste Aviso Público.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Estado

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002

PROCESSO Nº 00150-00003939/2022-17

O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA. - DEMAIS, A doravante denominada Contratada, CNPJ nº 01.797.423-0001-47, neste ato representada por CHRISTIANE RODRIGUES LACERDA, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de assinatura anual eletrônica, para acesso online, consoante a Justificativa de Dispensa de Licitação e Proposta de Preços que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUARTA - Da

Forma e Regime de Execução: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, segundo o disposto nos artigos 6º e 10º, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: O valor total do contrato é de R\$17.580,00 (dezesete mil, quinhentos e oitenta reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.122.8219.8517.9634; III – Natureza de Despesa: 339039; IV – Fonte de Recursos: 100; 6.2 – O empenho inicial é de R\$17.580,00 (dezesete mil, quinhentos e oitenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00654, emitida em 11/07/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade global. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. CLÁUSULA NONA – Das Garantias: A garantia para a execução do contrato será prestada conforme previsão constante da Justificativa de Dispensa de Licitação e da Proposta. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado e Cultura e Economia Criativa, designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: Brasília - DF, 15 de julho de 2022. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: CHRISTIANE RODRIGUES LACERDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2022,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002  
PROCESSO Nº 00150-00000454/2021-91

O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS EIRELI, A doravante denominada Contratada, CNPJ nº 34.156.198/0001-19, neste ato representada por WALTER PEREIRA DE FIGUEIREDO FILHO, na qualidade de Procurador. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de assinatura anual eletrônica, para acesso online, consoante a Justificativa de Dispensa de Licitação e Proposta de Preços que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUARTA – Da Forma e Regime de Execução: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: O valor total do contrato é de R\$117.502,40 (cento e dezessete mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13392621924780001; III – natureza da Despesa: 339040; IV – fonte de Recursos: 732022128; 6.2 – O empenho inicial é de R\$117.502,40 (cento e dezessete mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00660, emitida em 12/07/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade global. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo: O contrato terá vigência de 06 (SEIS) meses a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, no interesse da Contratante, e poderá ser prorrogado por uma única vez em no máximo 20 (vinte) dias corridos, conforme previsão contida no item 8.4 do Termo de Referência, Anexo I do Edital. CLÁUSULA NONA – Das Garantias: 9.1. A garantia para a execução do Contrato será prestada na forma de: I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, emitidos obrigatoriamente sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004); II - seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); III - fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94), conforme previsão constante do Edital. 9.2. A garantia para execução do Contrato será prestada conforme previsão constante do Edital subitem 14.3, no percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato, devendo ser apresentada pela contratada no ato de assinatura do contrato, conforme previsão do Edital item 14.4. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado e Cultura e Economia Criativa, designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 18 de julho de 2022. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: WALTER PEREIRA DE FIGUEIREDO FILHO.

**SUBSECRETARIA DE FOMENTO  
E INCENTIVO CULTURAL**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003728/2021-01. INTERESSADO: SUELLEN DE SOUZA LEAL. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de SUELLEN DE SOUZA LEAL, no valor estimado de R\$ 11.300,00 (onze mil, trezentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00179/2022-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº

38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 13 de julho de 2022. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00178/2022

PROCESSO Nº 00150-00003892/2022-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SIMONIA DOS SANTOS QUEIROZ - CPF nº 702.\*\*\*.051-20. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/07/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00180/2022

PROCESSO Nº 00150-00006407/2021-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOÃO ANGELINI MOTA CAMPOS - CPF nº 710.\*\*\*.151-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “EXPERIMENTOS EM ANIMAÇÃO”. Do Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/07/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00181/2022

PROCESSO Nº 00150-00006562/2021-77. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DA TRINDADE - CPF nº 342.\*\*\*.581-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ROCK CERRADO: MÚSICA E ECOLOGIA – 15ª EDIÇÃO”. Do Valor: R\$199.938,59 (cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/07/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00182/2022

PROCESSO Nº 00150-00006776/2021-43. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CLÁUDIO GABRIEL FERREIRA DELFINO - CPF nº 052.\*\*\*.351-81. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CIRCULAÇÃO “LOREM IPSUM DOLOR SITE AMET” EM SAMAMBAIA; CEIL”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/07/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00183/2022

PROCESSO Nº 00150-00006962/2021-82. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NATHALIA AZOUBEL - CPF nº 047.\*\*\*.351-16. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “LIMBO: FESTA ESPETÁCULO”. Do Valor: R\$39.150,00 (trinta e nove mil, cento e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/07/2022; Ordenador Responsável: MARIANA RESENDE DA SILVA PEREIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00184/2022

PROCESSO Nº 00150-00007012/2021-75. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOÃO LUCAS ANTUNES TARGINO GOMES - CPF nº 058.\*\*\*.601-09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “UNITY - HIP HOP NAS ESCOLAS”. Do Valor: R\$39.348,00 (trinta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/07/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00185/2022

PROCESSO Nº 00150-00007021/2021-66. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BEATRIZ PALMEIRA ÁGUIDA - CPF nº 004.\*\*\*.121-02. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MEXEU!”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/07/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00186/2022

PROCESSO Nº 00150-00007024/2021-08. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CARLOS AUGUSTO MONIZ DE ALMEIDA - CPF nº 957.\*\*\*.591-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “I FESTIVAL CANDANGUERIA - FESTIVAL DE FOTOGRAFIA BRASILIENSE”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/07/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00187/2022

PROCESSO Nº 00150-00007067/2021-85. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOSAFÁ CARNEIRO DAS NEVES - CPF nº 811.\*\*\*.571-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TRAÇOS DE MEMÓRIAS”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/07/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00188/2022

PROCESSO Nº 00150-00007671/2021-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MICHELLE DE FÁTIMA BRAGA FIGUEIREDO - CPF nº 047.\*\*\*.274-93. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CINE ILUSTRÍSSIMOS - FESTIVAL DE CARTAZES DE BRASÍLIA”. Do Valor: R\$79.750,00 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/07/2022; Ordenador Responsável: MARIANA RESENDE DA SILVA PEREIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00189/2022

PROCESSO Nº 00150-00007673/2021-09. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CAROLINE MIWA NEMOTO - CPF nº 714.\*\*\*.971-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CIRCULAR EM REDE”. Do Valor: R\$71.450,00 (setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/07/2022; Ordenador Responsável: MARIANA RESENDE DA SILVA PEREIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00190/2022

PROCESSO Nº 00150-00007692/2021-27. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural WILLIAM MAGALHAES FERREIRA - CPF nº 428.\*\*\*.401-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “À ESPERA DE GODOT: UM ESPETÁCULO MULTIMÍDIA”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/07/2022; Ordenador Responsável: MARIANA RESENDE DA SILVA PEREIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00191/2022

PROCESSO Nº 00150-00007875/2021-42. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JONATHAN ISRAEL NEVES DOS REIS - CPF nº 056.\*\*\*.711-32. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “I FESTICULTURAL DE SAMAMBAIA”. Do Valor: R\$32.587,90 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/07/2022; Ordenador Responsável: MARIANA RESENDE DA SILVA PEREIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00192/2022

PROCESSO Nº 00150-00007880/2021-55. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCIO TOBIAS CAMPELLO SILVA - CPF nº 512.\*\*\*.921-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DO MAR AO ESPAÇO”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/07/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00193/2022

PROCESSO Nº 00150-00008352/2021-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MIRIAN MARQUES RECHETNICOU - CPF nº 000.\*\*\*.371-08. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL DE METAIS BRASÍLIA BRASS”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/07/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00194/2022

PROCESSO Nº 00150-00008387/2021-52. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural WILLIAM DIEGO MOURÃO QUEIROZ - CPF nº 988.\*\*\*.982-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “RODA DE CHORO BRASILIENSE”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/07/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00195/2022

PROCESSO Nº 00150-00008401/2021-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CESAR EDUARDO HINOSTROZA SAAVEDRA - CPF nº 010.\*\*\*.921-54. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL SABORES DO MUNDO ON LINE”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/07/2022; Ordenador Responsável: MARIANA RESENDE DA SILVA PEREIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00196/2022

PROCESSO Nº 00150-00008434/2021-68. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CÁSSIO MURILO DA SILVA ARAÚJO - CPF nº 259.\*\*\*.401-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BALAIO POPULAR!”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/07/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00197/2022

PROCESSO Nº 00150-00006246/2021-03. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MACHADO FILMES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 13.\*\*\*.016/0001-44. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “O ESPAÇO INFINITO”. Do Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/07/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00198/2022

PROCESSO Nº 00150-00007947/2021-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MACHADO FILMES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 13.\*\*\*.016/0001-44. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ARTÉRIAS”. Do Valor: R\$ 1.036.830,00 (um milhão, trinta e seis mil, oitocentos e trinta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/07/2022; Ordenador Responsável: MARIANA RESENDE DA SILVA PEREIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00199/2022

PROCESSO Nº 00150-00007942/2021-29. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LIBERTEM BARRABÁS FILMES LTDA ME - CNPJ nº 05.\*\*\*.579/0001-32. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MIKE”. Do Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/07/2022; Ordenador Responsável: MARIANA RESENDE DA SILVA PEREIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00200/2022

PROCESSO Nº 00150-00006465/2021-84. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Libertem Barrabás! Filmes LTDA ME - CNPJ nº 05.\*\*\*.579/0001-32. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BATE SACO”. Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/07/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 1123/2022

PROCESSO: 00150-00003770/2022-03; NOTA DE EMPENHO Nº 00156/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Francisco Bruno de Sousa. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1123/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração.” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 14.530,40 (quatorze mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/07/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Francisco Bruno de Sousa.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 1125/2022

PROCESSO: 00150-00008319/2021-93; NOTA DE EMPENHO Nº 00102/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Rodson Henrique Rodrigues Raynal na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1125/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “O CASEBRE” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 119.285,35 (cento e dezenove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Rodson Henrique Rodrigues Raynal.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 1126/2022

PROCESSO: 00150-00003805/2022-04; NOTA DE EMPENHO Nº 00118/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Emerson David de Oliveira Cardoso. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1126/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 56.835,03 (cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e três centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 -

Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Emerson David de Oliveira Cardoso.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 1127/2022

PROCESSO: 00150-00003981/2022-38; NOTA DE EMPENHO Nº 00157/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Luiz Eduardo Gomes da Silva Pinto. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1127/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 44.510,04 (quarenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e quatro centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Luiz Eduardo Gomes da Silva Pinto.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 1128/2022

PROCESSO: 00150-00003788/2022-05; NOTA DE EMPENHO Nº 00158/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Arthur Lopes Marques. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1128/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 14.980,63 (quatorze mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e três centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Arthur Lopes Marques.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 1129/2022

PROCESSO: 00150-00003754/2022-11; NOTA DE EMPENHO Nº 00119/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Viviane Martins Pereira Cardell. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1129/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em Eventos Estratégicos Nacionais e Internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 29.459,20 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Viviane Martins Pereira Cardell.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

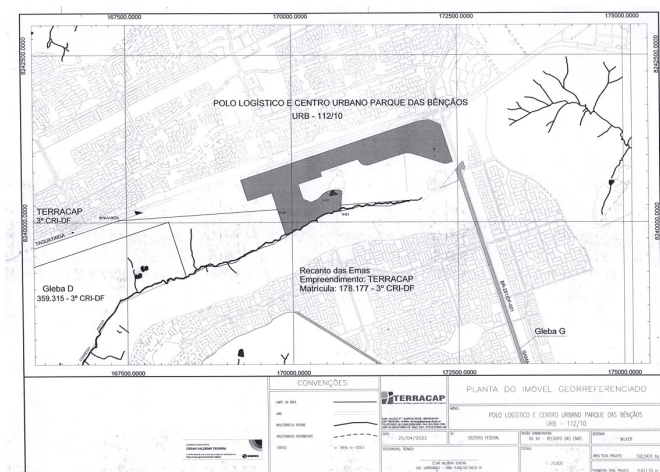
### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL DE REGISTRO DE CRIAÇÃO DE LOTES DO POLO LOGÍSTICO E CENTRO URBANO PARQUE DAS BÊNÇÃOS, LOCALIZADOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA VX.

EDITAL

LEI FEDERAL Nº 6.766/79 - PARCELAMENTO SOLO URBANO CRIAÇÃO DE LOTES

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL



| TERRACAP                                                                               |                      |                              |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|---------------------------------|
| PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO                                                      |                      |                              |                                 |
| IMÓVEL: POLO LOGÍSTICO E CENTRO URBANO PARQUE DAS BÊNÇÃOS URB - 112/10                 |                      |                              |                                 |
| DATA: 25/04/2022                                                                       | RA: RECANTO DAS EMAS | REGIÃO ADMINISTRATIVA: RA XV | DISTRITO FEDERAL                |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: CESAR VALDENIR TEIXEIRA ENG. CATEGORIO - CREA: 5.600.742.708/0-SP | ESCALA: 1:25.000     | DESENHO: WILKER              | ÁREA TOTAL PROPOSTA: 880.542 m² |
| PERÍMETRO TOTAL PROPOSTO: 5.831,30 m                                                   |                      |                              |                                 |

Carlos Eduardo F. de M. Barroso, 3º Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei FAZ SABER a todos quantos ao presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que a requerimento da proprietária COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital, depositou nesta serventia, sito na QS 1, Rua 210, Lote 40, Torre B, Águas Claras, DF, com horário de atendimento de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h, requerimento, declarações dos órgãos competentes, publicações em jornais, plantas, memorial, e demais documentos do art.18 da lei 6.766/79, protocolado sob o nº 964.504, em 06/06/2022, relativos ao pedido de registro da criação de lotes, que abrange parte das remanescentes das matrículas 214729 e 359316 situadas na Fazenda Taguatinga e Fazenda Tamandua, com área total de 1.605.424,58m² ou 160,5424ha, desta serventia. O presente edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos, ficando avisados os terceiros interessados que podem impugnar o pedido de registro da criação de lotes perante este Serventia no prazo de 15 dias corridos contados da última publicação, nos termos do artigo 19 da Lei 6.766/79. Decorrido esse prazo sem impugnação, será feito o registro conforme artigo 19 §1º da Lei 6.766/79. Taguatinga, DF, 08 de julho de 2022. Oficial, Carlos Eduardo F. de M. Barroso.

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AVISO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3635ª sessão, realizada em 14/07/2022, decidiu, conforme a Decisão DIRET nº 389/2022, e com fundamento disposto na Lei Distrital nº 6.888/2021 e no Decreto Distrital nº 43.209/2022, APROVAR e autorizar a celebração de escritura pública de Concessão de Direito Real de Uso, sem opção de compra - CDRU-S, com preço público mensal de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), com base no valor de avaliação de R\$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais), do imóvel urbano designado como SCE/S Trecho 02 Lote 02/29 - Brasília/DF, tendo como Concessionário o CLUBE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 26.444.844/0001-15, nos termos do processo GDF/SEI nº 00111-00000609/2022-91, podendo, no prazo de 30

(trinta) dias contados da assinatura da escritura pública, ser requerida pelo Concessionário a aplicação do sistema de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos legais e decretais.

Brasília/DF, 15 de julho de 2022

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 107/2022 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

|                              |                                                                                                                                              |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo:                    | 00111-00002362/2022-47                                                                                                                       |
| Modalidade/número:           | Licitação Presencial nº 11/2022                                                                                                              |
| Tipo:                        | Menor Preço                                                                                                                                  |
| Objeto:                      | Contratação por escopo de empresa especializada para execução de sondagens a trado; percussão e mista.                                       |
| Valor estimado (R\$):        | O valor estimado é sigiloso, nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.                                                                    |
| Data/hora de abertura:       | 09/08/2022 às 10 horas                                                                                                                       |
| Retirada do Edital e anexos: | Gratuitamente no site da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços. |

Brasília/DF, 15 de julho de 2022

SILMAR JOSÉ DE SOUZA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2021

Processo: 04009-0000053/2021-06 - SIGGO nº 044080. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - SETUR X CONSTRUTORA SILVA NEIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.540.384/0001-02. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 20/07/2022 a 19/07/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 27.101 - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, II - Programa de Trabalho: 23.451.8207.3903.0072 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - PLANO PILOTO, III - Natureza da Despesa: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, IV - Subitem: 16. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Passagens para o País - R\$ 800.000,00 (oitenta mil reais), V - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não Vinculado. DO VALOR: O valor anual do contrato permanecerá de R\$ 1.696.544,25 (um milhão seiscentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). DA GARANTIA: A contratada deverá apresentar a renovação da garantia no valor de R\$ 84.827,21 (oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total anual do contrato atualizado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, em conformidade com a Cláusula Nona do contrato (66145479) combinado com a Cláusula Quinta do 1º Termo Aditivo (72603361). DATA DE ASSINATURA: 13/07/2022. Pelo Distrito Federal, ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral, e pela contratada, FULVIO NEIVA SILVA, na qualidade de representante legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2022 - SETRAB

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, torna público o Aviso de Convocação de NOVA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - 2ª (SEGUNDA) CHAMADA referente ao 7º Ciclo do curso de qualificação profissional do Programa - RENOVADF, nos termos do item 8.3. Do Edital, na forma do Decreto nº 41.037, de 28 de julho de 2020.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados os candidatos inscritos no Programa Qualificação Profissional - RENOVADF - 7º Ciclo, constantes da NOVA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - 2ª (SEGUNDA) CHAMADA, divulgada no site eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB (<https://www.trabalho.df.gov.br/>).

## 2. DA MATRÍCULA

2.1. Os candidatos selecionados na NOVA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - 2ª (SEGUNDA) CHAMADA deverão comparecer a uma das Agências do Trabalhador constantes do Anexo I deste Aviso, no período de 19/07/2022 a 22/07/2022, das 08h às 17h, e apresentar os documentos comprobatórios originais, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do Edital de Chamamento Público nº 26/2022 - SETRAB, conforme a seguir:

a) Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), última página e posterior em branco ou digital impressa; e

c) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

2.2. Caso o candidato convocado não compareça na data determinada ou não apresentar qualquer dos documentos comprobatórios, descritos acima, será automaticamente desclassificado.

THALES MENDES FERREIRA  
Secretário de Estado de Trabalho

## ANEXO I

Agência do Trabalhador de Taguatinga

Tel: 3773-9499

C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto

Tel: 3773-9482/3773-9470

SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador de Ceilândia

Tel: 3773-9363

QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Gama

Tel: 3773-9446 / 3773-9374

AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas

Tel: 3773-9364

Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural

Tel: 3773-9443 / 3773-9361

Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia

Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494

SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã

Tel: 3773-9360

AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina

Tel: 3773-9595 / 3773-9366

Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia

Tel: 3773-9367

QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria

Tel: 3773-9583 / 3773-9358

QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho

Tel: 3773-9580 / 3773-9369

Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo

Tel: 3773-9555 / 3773-9375

QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador de São Sebastião

Tel: 3773-9368

Qd. 104 Conj. 05, Lt. 09 – Setor Residencial Oeste - Cep: 71692-325

1. INFORMAR aos (às) interessados (as) os (as) candidatos (as) aprovados (a) pelas Comissões de Seleção, bem como a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recebimento de interposição de recursos pela Diretoria de Estágio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, através do correio eletrônico: voluntariado@defensoria.df.gov.br.

| NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DE ATENDIMENTOS INICIAIS DE BRASÍLIA (CARRETA) |                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| NOME                                                                          | PONTOS OBTIDOS NO CRITÉRIO III (ENTREVISTA) |
| KAROLINE GONÇALVES COSTA                                                      | 14                                          |
| THAYLLANI DE SOUZA                                                            | 12                                          |
| ADRIANA SOUZA LOPES                                                           | 12                                          |
| SARAH FERNANDES DA SILVA                                                      | 12                                          |

| NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DE SOBRADINHO |                                             |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------|
| NOME                                         | PONTOS OBTIDOS NO CRITÉRIO III (ENTREVISTA) |
| EDUARDA KELLY DA SILVA TRINDADE              | 18                                          |
| ANA CLARA DÓREA CARDOSO                      | 18                                          |
| ERIK A DE SÁ VASCONCELOS                     | 14                                          |

| NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DE BRAZLÂNDIA |                                             |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------|
| NOME                                         | PONTOS OBTIDOS NO CRITÉRIO III (ENTREVISTA) |
| JORGE CALEB C. FERNANDES                     | 18                                          |
| ENIVÂNIA DOS SANTOS SANTANA                  | 18                                          |

| NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DE ÁGUAS CLARAS E VICENTE PIRES |                                             |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| NOME                                                           | PONTOS OBTIDOS NO CRITÉRIO III (ENTREVISTA) |
| SABRINA ARAÚJO TEIXEIRA                                        | 18                                          |
| TUYLLA DE MELLO MARTINICHIN                                    | 18                                          |
| MARIA NAZARÉ CAMILO DE SILVA LIMA                              | 16                                          |

| NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DE BRASÍLIA |                                             |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------|
| NOME                                       | PONTOS OBTIDOS NO CRITÉRIO III (ENTREVISTA) |
| MAYARA LARISSA INÁCIO SILVA                | 18                                          |
| ISABELA P. VITERBO                         | 18                                          |
| JULIA SATIE H. GRONOVICHZ                  | 18                                          |
| LETÍCIA BLANCKY V. DOMINGUES               | 18                                          |
| SARAH FERNANDES DA SILVA                   | 18                                          |

| NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR |                                             |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| NOME                                                   | PONTOS OBTIDOS NO CRITÉRIO III (ENTREVISTA) |
| CAMILA COUTINHO SOUZA                                  | 18                                          |
| MARIANA DA SILVA DE ANDRADE TEIXEIRA                   | 18                                          |
| ANA PAULA ALMEIDA SANTOS REQUIÃO                       | 14                                          |

| NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DE EXECUÇÕES PENAIS |                                             |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| NOME                                               | PONTOS OBTIDOS NO CRITÉRIO III (ENTREVISTA) |
| GABRIELLE STEPHANE COSTA CORRÊA                    | 18                                          |
| JAQUELINE ALVES TEIXEIRA                           | 14                                          |
| MAYARA LARISSA INÁCIO SILVA                        | 8                                           |

| NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DAS FAMÍLIAS DE BRASÍLIA |                                             |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| NOME                                                    | PONTOS OBTIDOS NO CRITÉRIO III (ENTREVISTA) |
| JOSÉ EUGÊNIO CAETANA DE JESUS                           | 18                                          |
| ELIANE MARTINS DA SILVA                                 | 16                                          |

## DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL Nº 03/2022 - PROGRAMA VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA  
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; o art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; o art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; os artigos 97-A e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, os artigos 9º e 21, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, e considerando o artigo 7º da Lei Complementar Distrital nº 980, de 30 de dezembro de 2020, a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.304, de 21 de janeiro de 1999, a Lei Distrital nº 3.506, de 20 de dezembro de 2004, o Decreto nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015 e a Portaria nº 29, de 19 de janeiro de 2021, da Defensoria Pública-Geral, resolve:

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| ANA PAULA ALMEIDA SANTOS REQUIÃO | 16 |
| ISABELLA PEREIRA VITERBO         | 12 |

| NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DO GAMA |                                             |
|----------------------------------------|---------------------------------------------|
| NOME                                   | PONTOS OBTIDOS NO CRITÉRIO III (ENTREVISTA) |
| JAQUELINE SOARES DA SILVA              | 18                                          |
| WESLEY LOPES DA SILVA                  | 18                                          |
| VICTORIA LOPES TERRA                   | 16                                          |
| ELIANE MARTINS DA SILVA                | 16                                          |
| CAROLINA PORTELA DE SOUZA              | 10                                          |
| FERNANDA ÁGATA ARAÚJO LEMOS MARTINS    | 10                                          |
| IVANON SILVA VALVERDE JUNIOR           | 10                                          |
| ANA PAULA TAVARES CABRAL               | 8                                           |

| NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DO GUARÁ |                                             |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------|
| NOME                                    | PONTOS OBTIDOS NO CRITÉRIO III (ENTREVISTA) |
| CRISTHIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA          | 18                                          |
| GABRIEL VINICIUS DE CARVALHO LEAL       | 16                                          |
| ROSANA FERREIRA DA SILVA                | 14                                          |
| TUYLLA DE MELLO                         | 10                                          |

| NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE |                                             |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| NOME                                                   | PONTOS OBTIDOS NO CRITÉRIO III (ENTREVISTA) |
| TAIANE BORGES DE OLIVEIRA SANTOS                       | 18                                          |
| GABRIELLE STEPHANE COSTA CORRÊA                        | 18                                          |

| NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DO PARANOÁ E DO ITAPOÁ |                                             |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| NOME                                                  | PONTOS OBTIDOS NO CRITÉRIO III (ENTREVISTA) |
| TAIANE BORGES DE OLIVEIRA SANTOS                      | 16                                          |

| NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DE PLANALTINA |                                             |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------|
| NOME                                         | PONTOS OBTIDOS NO CRITÉRIO III (ENTREVISTA) |
| ANA MARTA SOARES DE OLIVEIRA                 | 18                                          |
| JOSÉ EUGÊNIO CAETANO DE JESUS                | 17                                          |
| HALLANA VICTÓRIA DE SOUSA CASTRO             | 16                                          |
| THAYNARA VIANA DE ALMEIDA                    | 15                                          |
| CRISTINEI CALDEIRA DE SOUZA                  | 12                                          |

| NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DO PLANTÃO, DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E DA TUTELA COLETIVA DOS PRESOS PROVISÓRIOS |                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| NOME                                                                                                              | PONTOS OBTIDOS NO CRITÉRIO III (ENTREVISTA) |
| ANA PAULA TAVARES CABRAL                                                                                          | 18                                          |
| GABRIEL VINICIUS DE CARVALHO LEAL                                                                                 | 18                                          |
| VICTORIA LOPES TERRA                                                                                              | 17                                          |
| BRUNA DE MOURA SILVA                                                                                              | 16                                          |
| VITOR HUGO DA SILVA                                                                                               | 15                                          |
| MAYARA LARISSA INÁCIO SILVA                                                                                       | 14                                          |
| ROSANA FERREIRA DA SILVA                                                                                          | 13                                          |

| NÚCLEO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS |                                             |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| NOME                                             | PONTOS OBTIDOS NO CRITÉRIO III (ENTREVISTA) |
| GABRIELLE STEPHANE COSTA CORRÊA                  | 18                                          |
| BRUNA DE MOURA SILVA                             | 16                                          |
| ANGELINA E SILVA MEDEIROS                        | 14                                          |
| MARIA NAZARÉ CAMILO DA SILVA LIMA                | 12                                          |
| ERIKA DE SÁ VASCONCELOS                          | 10                                          |

| NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DO RECANTO DAS EMAS |                                             |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| NOME                                               | PONTOS OBTIDOS NO CRITÉRIO III (ENTREVISTA) |
| ANGELINA E SILVA MEDEIROS                          | 18                                          |
| LORRAYNE SENE SILVA                                | 18                                          |
| CAIO ENZO OLIVEIRA REIS                            | 16                                          |

| NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DE SAMAMBAIA |                                             |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------|
| NOME                                        | PONTOS OBTIDOS NO CRITÉRIO III (ENTREVISTA) |
| GABRIEL VINICIUS DE CARVALHO LEAL           | 18                                          |
| FERNANDO RIBEIRO                            | 18                                          |
| JORGE CALEB CAMPAGNUCCI FERNANDES           | 12                                          |
| LUMA GOMES FERREIRA                         | 12                                          |
| MARIA ADRIANA DOS SANTOS                    | 11                                          |
| ALEXANDRA SOUZA DE A. MENESES               | 9                                           |
| CAIO ENZO OLIVEIRA REIS                     | 8                                           |
| LORRAYNE SENE SILVA                         | 7                                           |

| NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DE SANTA MARIA |                                             |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|
| NOME                                          | PONTOS OBTIDOS NO CRITÉRIO III (ENTREVISTA) |
| ITAMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO                | 18                                          |
| ELIANE MARTINS DA SILVA                       | 16                                          |
| WESLEY LOPES DA SILVA                         | 16                                          |
| CAROLINA PORTELA DE SOUZA                     | 14                                          |

| NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DE SÃO SEBASTIÃO |                                             |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| NOME                                            | PONTOS OBTIDOS NO CRITÉRIO III (ENTREVISTA) |
| JULIA SATIE HOEFLING GRONOVICZ                  | 18                                          |
| MARIANA DA SILVA DE ANDRADE TEIXEIRA            | 18                                          |

2. INFORMAR aos (às) interessados (as) que o resultado aprovado pelas Comissões de Seleção encontra-se disponível no site eletrônico da Defensoria Pública do Distrito Federal, página: <http://www.defensoria.df.gov.br/programa-voluntarios-da-cidadania/>.

CELESTINO CHUPEL  
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 13 – DPDF – ANALISTA, DE 12 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ANALISTA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA CARREIRA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Defensor Público-Geral do Distrito Federal torna público o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária da Carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE: DIREITO E LEGISLAÇÃO

10004452, Afonso Henrique de Sousa Felix / 10003163, Aline Oliveira Lima / 10008947, Ananda Beatriz de Souza Batista / 10007490, Daniel Trindade Andrade / 10008376, Ednei da Conceição Sousa / 10017917, Erick Jonas Costa Gomes / 10012436, Fabio Ramos Soares / 10000552, Igor Henrique Moura da Silva / 10015198, Joice Lima Ferreira Jesus / 10001909, Kelly Afonso Clemente / 10000837, Keyla do Nascimento Rocha / 10002104, Larissa Costa Ribeiro / 10008184, Larissa Viana Santos / 10013062, Lauriane Matos da Rocha / 10010398, Lidia da Silva Fernandes / 10010644, Lidiane Evangelista Campos Sousa / 10002807, Lorrane Alves Dias / 10001750, Lucas Nonato da Silva Araujo / 10002955, Marcus Barcelos Vieira de Sousa / 10010094, Marcus Vinicius da Silva Moreira / 10014371, Naila Ingrid Chaves Franklin / 10016565, Nathalia Teodoro de Souza / 10007420, Nayana Brito dos Santos / 10009910, Nayara Moreira Alves /

10004504, Pamela dos Santos Ferreira / 10001891, Rackel Evaristo Silva / 10014090, Renata Cristina Cruz Santos / 10006706, Rodrigo Faria Vieira dos Anjos / 10014399, Sabrina Sodre Silva / 10000712, Vinício Luis Silva Oliveira / 10001177, Wdson Ribeiro Araujo / 10012989, Wilton Matos da Silva.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10016428, Ana Cristina de Oliveira Rodrigues / 10004753, Camila Lyra Cavalcante / 10012869, Carlos Augusto Portela Xavier / 10001283, Deiane Rodrigues dos Reis / 10002037, Fabiana Martins de Moura Ribeiro / 10003567, Flavia Lucia Ramos do Nascimento / 10014017, Gilberto Pereira da Rocha / 10006532, Igor de Marcos Moreira dos Santos / 10011087, Juan Forzman Rodrigues e Silva Sousa / 10000251, Rachel de Sousa Silva Reis / 10000741, Raiula Amorim Silva / 10016448, Rebeca de Menezes Barbosa / 10001219, Ricardo Nunes dos Santos / 10006066, Rui Ferreira Barbosa / 10010423, Rute Chaves de Jesus Aquino Loureiro / 10004154, Vanessa da Silva Rodrigues / 10009024, Wilk Junio Fernandes Almeida.

1.1.3 CARGO 3: ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA

10014673, Marília Cristina da Silva.

1.1.4 CARGO 5: ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO

10006979, Rafaela Teixeira Felix.

1.1.5 CARGO 7: ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ECONOMIA

10009874, Rosilea Marques Silva / 10001024, Tariq Trindade Silva.

1.1.6 CARGO 12: ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

10001861, Israel Rodrigues Magalhães Oliveira / 10000545, Johnatta Augusto Seabra Barbosa / 10001494, Mariana dos Santos Rodrigues.

1.1.7 CARGO 13: ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL

10013996, Elizangela Paulo Medeiros dos Santos / 10000056, Jorge Augusto Borges Bezerra / 10002982, Juliane Santana Amorim / 10014046, Quezia Carvalho Moreira.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das 10 horas do dia 14 de julho de 2022 às 18 horas do dia 20 de julho de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpdf\\_20\\_analista](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpdf_20_analista), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – DPDF – Analista, de 20 de julho de 2020, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e de convocação para o desempate de notas (se houver empates) será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpdf\\_20\\_analista](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpdf_20_analista), na data provável de 29 de julho de 2022.

CELESTINO CHUPEL

## INEDITORIAL

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 264/2022  
PROCESSO: 04024-00007081/2022-93

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 25/07/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 264/2022, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente (Cilindro Laser e Toner), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 18 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 265/2022  
PROCESSO: 04024-00003031/2022-37

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 25/07/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 265/2022, cujo objeto é a Aquisição de Equipamento Holter e Equipamento MAPA, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 18 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 266/2022  
PROCESSO: 04024-00004015/2022-61

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 25/07/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 266/2022, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para a Instalação do Laboratório de Anatomia Patológica, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 18 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 267/2022  
PROCESSO: 04024-00006994/2022-92

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 25/07/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 267/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Fenobarbital, Fluoxetina, Paracetamol, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 18 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 167/2022  
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 167/2022 - IR com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 13/06/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Escova Descartável e Papel ECG), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Vittamed Distribuição de Medicamentos e Produtos para a Saúde Eireli, pelo valor total de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais). O item 02 foi cancelado. Brasília/DF, 18 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 197/2022-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 197/2022-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 01/07/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Sulfato de Magnésio, Amicacina e Poliestirenosulfonato de Cálcio), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 10 para a empresa SOMA/MG Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 16.023,00 (Dezesseis mil e vinte e três reais). O item 04 foi cancelado. Brasília/DF, 18 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 205/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 205/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 27/05/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Bobina de Papel, Clips, Etiqueta, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para empresa A. Nobre Informática Eireli, pelo valor total de R\$ 1.719,00 (Um mil, setecentos e dezenove reais); itens 03, 05, 07, 11, 12 e 13 para empresa RT Comércio e Serviço Eireli, pelo valor total de R\$ 34.098,50 (Trinta quatro mil, noventa e oito reais e cinquenta centavos); item 06 para empresa Impri+ Etiquetas Adesivas Ltda, pelo valor total de R\$ 9.450,00 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta reais); item 08 para empresa Brasilacres Produtos de Segurança e Serviços Eireli, pelo valor total de R\$ 1.430,00 (Um mil, quatrocentos e trinta reais); item 10 para empresa Adrielson Ferreira Pinheiro - ME, pelo valor total R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais). Os itens 02, 04 e 09 foram cancelados. Brasília/DF, 18 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 206/2022-Art. 4º**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 206/2022-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 29/06/2022, cujo objeto é a Aquisição de Insumos Laboratoriais (Frasco Plástico e Microtubo), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). O item 04 restou fracassado. Brasília/DF, 18 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 222/2022**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 222/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 10/06/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Agulha Hipodérmica, Agulha para Aspiração, Cateter Periférico, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para empresa Angular Produtos Para Saúde Ltda-ME, pelo valor total de R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais); itens 02, 03 e 04 para empresa Via Pharma do Brasil Eireli, pelo valor total de R\$ 32.866,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais); itens 05, 08, 09 e 11 para empresa Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada, pelo valor total de R\$ 6.732,50 (Seis mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); itens 06 e 07 para empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 1.703,80 (Um mil, setecentos e três reais e oitenta centavos), item 12 para empresa Brakko Comércio e Importação Ltda, pelo valor total R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais); item 14 para empresa De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, pelo valor total R\$ 99,20 (Noventa e nove reais e vinte centavos). Os itens 10 e 13 restaram desertos. Brasília/DF, 18 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 242/2022**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 242/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 04/07/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Papel Grau, Algodão, Filtro Antibacteriano, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para empresa Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada, pelo valor total estimado de R\$ 10.805,84 (Dez mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Brasília/DF, 18 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**REVOGAÇÃO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 242/2022**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 01 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, referente ao Chamamento 242/2022 publicado no DODF Nº 128, pág 87 em 11/07/2022. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00005708/2022-71. Brasília/DF, 18 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-114/2022

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
DA 7ª REGIÃO-CREF7/DF****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PLANO DE  
CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS**

A Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região - CREF7/DF, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público RESUMO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATAÇÃO de empresa prestadora de serviços na elaboração de plano de cargos, carreiras e salários do CREF7/DF, firmado com a QUÂNTICA EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, como CONTRATADA. QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA: QUÂNTICA EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 32.908.188/0001-67, estabelecida na SCN Quadra 1, Bloco "E", Ed. Central Park, Sala 311, Brasília/DF - CEP: 70.711-903, representada pelo seu Responsável técnico, o senhor NEY PEREIRA VILLA, portador do RG nº 56.\*\*\*, expedido pela SSP/RR e do CPF nº 245.\*\*\*.\*\*\*-00, residente e domiciliado em Brasília/DF. QUALIFICAÇÃO DO CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO - CREF7/DF, Autarquia Federal de Regime Especial, inscrito no CNPJ - sob o n.º 03.677.113/0001-14, com sede à QS 1 - Rua 212, Lotes 19, 21 e 23, Salas 730/738 - Edifício Connect Towers - Taguatinga - DF, doravante denominado CREF7/DF, representado pela sua Presidente, a senhora NICOLE CHRISTINE DE AZEVEDO SILVA, portadora do registro 000859-G/DF, residente e

domiciliado em Brasília-DF ATO QUE AUTORIZOU A LAVRATURA DO CONTRATO: Termo de Autorização nº 002/2022, lavrado em 30 de maio de 2022, pela Presidente do CREF7/DF; PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº LIC/02/2022 - Dispensa de Licitação nº 002/2022 - PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS. DOS VALORES: O valor total da presente contratação é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), no qual já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços, objeto deste instrumento, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e seguros (se for o caso), deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na presente contratação. As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação correrão às contas dos recursos: 6.2.2.1.01.01.047 - Serviços de Assessoria, Consultoria e Auditoria (exceto Contábil). Os pagamentos pelos serviços prestados serão efetuados de acordo com o seguinte cronograma de desembolso: 10% na entrega do Diagnóstico Organizacional, 30% na entrega das Descrições de Cargos e Salários, 10% na entrega do Relatório da Pesquisa Salarial, 5% na entrega da Tabela Salarial, 30% na entrega do normativo do novo PCS, 5% na entrega do Enquadramento, 10% na conclusão do modelo de gestão do desempenho, em até 10 (dez) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura em 01 (uma) via, devidamente atestada por servidor designado pelo CREF7/DF. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA FISCALIZAÇÃO: A contratação deve vigor da assinatura do contrato até 12 (doze) meses subsequentes, contados da data de assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, conforme art. Art. 57, II - Lei nº. 8.666/93. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo Conselheiro MARCELO DE CASTRO MARAZI. Em sua ausência, a Diretoria do CREF7/DF designará outro profissional para acompanhamento da execução do serviço. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2022.

NICOLE CHRISTINE DE AZEVEDO SILVA  
Presidente

**SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS  
DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ELEIÇÕES SINDICAIS**

De conformidade com o estatuto vigente e o Regimento Eleitoral do Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal, comunico que será realizada Eleição Sindical, no dia 14 de setembro de 2022, em primeiro escrutínio e/ou no dia 28 de setembro de 2022, em segundo escrutínio, das 8:00h às 19:00h, na sede do Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal (auditório), das 8:00h às 18:00h, na Policlínica de Taguatinga, C 12 Área Especial, no Hospital Regional de Ceilândia, QNM 27 Área Especial 01 (em frente ao auditório) e Hospital Regional de Sobradinho, Qd. 12. Em caso de inscrição de uma única chapa, fica a critério da Comissão Eleitoral a opção de estabelecer um processo de votação por meio eletrônico, para escolherem através de voto direto e secreto a Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal com mandato de três anos a contar da posse. As eleições serão coordenadas pela Comissão Eleitoral constituída pelos Cirurgiões-Dentistas: Marcos Roberto Ramos - Presidente, Marluce Naves de Deus e Márcia Aparecida Alves. O registro das chapas deverá ser efetuado até 28 de julho de 2022, através de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral. A secretaria estará funcionando das 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 18:00h para inscrição das chapas. Este Edital e o Regimento Eleitoral estarão afixado a partir de 19 de julho de 2022 na sede do Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal. Brasília/DF, 18 de julho de 2022.

JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA  
Presidente

**JUNÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA****AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização ambiental nº 30/2022, para atividade de Coleta e Captura para Estudo de Fauna, na modalidade adesão e compromisso, nos termos da Instrução Normativa nº 05, de 26 de janeiro de 2022, localizado na Fazenda Laje ou Gibóia, Regiões Administrativas de Ceilândia e de Samambaia, Brasília/DF. Processo: 00391-00003947/2022-01. Junção Empreendimentos e Participações Ltda.

**DIVINA CÉLIA RIBEIRO DE MOURA CAIXETA****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título da renovação da Licença de Operação nº 122/2018, para atividade Avicultura de corte no Núcleo Rural Taquara Ch 18 Planaltina/DF. Processo: 00391-00018328/2017-46. Fábio Cavalcante Costa (CREA 24.839/D-DF), Procurador.